



Relatório de avaliação

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO
LETIVO 2015/2016

O presente documento pretende apresentar a avaliação da implementação dos serviços de ação social escolar no 1º ciclo do ensino básico (refeições e auxílios económicos), no ano letivo 2015/2016.

Será, sempre que se revelar relevante, efetuada a comparação com o ano letivo 2014/2015.

Novembro, 2016

Município de Paredes
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Trabalho elaborado por: Madalena Seabra

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL.....	1
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. ENQUADRAMENTO	8
3. PÚBLICO ALVO.....	8
4. RESPONSABILIDADES DO SERVIÇO DO SETOR DA EDUCAÇÃO	10
5. CUMPRIMENTO DE PRAZOS ATRIBUÍDOS ÀS TAREFAS	11
6. AUXÍLIOS ECONÓMICOS	12
6.1. APOIOS DEFINIDOS POR ESCALÃO.....	13
6.2. ADOÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES	15
6.3. ALUNOS ABRANGIDOS.....	17
6.4. BALANÇO FINANCEIRO	26
7. REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES.....	27
8. REFEIÇÕES ESCOLARES.....	32
8.1. OBJETIVOS	34
8.2. INSCRIÇÃO NO SERVIÇO	34
8.3. ALUNOS ABRANGIDOS.....	34
8.4. REGRAS DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DAS MENSALIDADES	39
8.5. ENTIDADES PARCEIRAS	39
8.6. COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR.....	44
8.7. PROCESSAMENTO E GESTÃO DAS MENSALIDADES	44
8.8. VALORES EM DÍVIDA.....	51
8.9. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO AOS ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO	57
8.10. RECEITA.....	58
8.11. CONTROLO FINANCEIRO (RECEITA E DÍVIDA)	59
8.12. BALANÇO	64
8.13. RECURSOS HUMANOS AFETOS A CADA REFEITÓRIO.....	64
8.14. GESTÃO DO EQUIPAMENTO/INSTRUMENTOS ADSTRITOS.....	66
8.15. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	67
9. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS PARA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO – AUXÍLIOS E REFEIÇÕES	69
10. RESUMO DOS ESCALÕES ATRIBUÍDOS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS E REFEIÇÕES ESCOLARES.....	73

11.	PROPOSTAS DE CALENDÁRIO	79
11.1.	PRAZOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REFERENTES À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR APRESENTADOS PARA O ANO LETIVO 2016/2017	79
11.2.	PROPOSTA DE PRAZOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REFERENTES À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018	80
11.3.	MANUAIS ESCOLARES	81
11.4.	REFEIÇÕES ESCOLARES	81
12.	DESAFIOS / NECESSIDADES	82
13.	CONCLUSÃO	83

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Constituição dos agrupamentos de escola	8
Tabela 2 – Número de alunos por estabelecimento de ensino	9
Tabela 3 – Cumprimento dos prazos estabelecidos por ação	11
Tabela 4 – Apoios concedidos aos alunos com escalão A e com escalão B	13
Tabela 5 – Valores dos apoios por escalão – 2014/2015	14
Tabela 6 – Valores dos apoios por escalão – 1015/2016	14
Tabela 7 – Manuais escolares adotados no ano letivo 2015/2016	15
Tabela 8 – Identificação dos pedidos de apoio, distribuídos por escola e por escalão	17
Tabela 9 – Comparação do nº de pedidos analisados por ano letivo	18
Tabela 10 – % de escalões por ano de escolaridade - 2014/2015	18
Tabela 11 – % de escalões por ano de escolaridade - 2015/2016	18
Tabela 12 – Distribuição de escalões por agrupamento de escolas – 2014/2015.....	18
Tabela 13 – Distribuição de escalões por agrupamento de escolas – 2015/2016	19
Tabela 14 – Custo da aquisição dos manuais e material escolar distribuído por escola	19
Tabela 15 – Comparação de custos com auxílios económicos por ano letivo	20
Tabela 16 – Nº de alunos com necessidades educativas especiais e valor transferido – 2014/2015.....	21
Tabela 17 – Nº de alunos com necessidades educativas especiais e valor transferido – 2015/2016.....	21
Tabela 18 – Nº de pedidos considerados para reembolso de verba, distribuídos por escola – 2014/2015.....	22
Tabela 19 – Nº de pedidos considerados para reembolso de verba, distribuídos por escola – 2015/2016.....	23
Tabela 20 – Nº de reembolsos – 2014/2015	24
Tabela 21 – Nº de reembolsos – 2015/2016	25
Tabela 22 – Encargo total com os apoios atribuídos - 2014/2015	26
Tabela 23 – Encargo total com os apoios atribuídos – 2015/2016	26
Tabela 24 – Ano Letivo 2013/2014 (manuais devolvidos no final do ano letivo 2012/2013)	27
Tabela 25 – % de manuais de 3º e 4º anos adquiridos e reutilizados por escola	28
Tabela 26 – Ano letivo 2014/2015 (manuais devolvidos no final do ano letivo 2013/2014)	29
Tabela 27 – Ano letivo 2015/2016 (manuais devolvidos no final do ano letivo 2014/2015)	29
Tabela 28 – % de manuais reutilizados por agrupamento	30
Tabela 29 – Valor de poupança – 2013/2014	31
Tabela 30 – Valor de poupança – 2014/2015.....	31
Tabela 31 – Valor de poupança - 2015/2016	31
Tabela 32 – Nº de alunos beneficiários do serviço de refeições escolares	35
Tabela 33 – Alunos matriculados / alunos inscritos/ alunos subsidiados	38
Tabela 34 – Nº de alunos com pagamento de mensalidades - comparação por ano letivo	39
Tabela 35 – Entidades parceiras	39

Tabela 36 – Nº de refeições servidas	41
Tabela 37 – Nº de refeições servidas – comparação por ano letivo	41
Tabela 38 – Encargo com o fornecimento da refeição por escola	42
Tabela 39 – Encargo com o fornecimento da refeição por escola - comparação por ano letivo	43
Tabela 40 – Tipos de participação	44
Tabela 41 – Datas de processamento das mensalidades	45
Tabela 42 – Nº de mensalidades processadas, cobradas, anuladas e em dívida	46
Tabela 43 – Nº de mensalidades anuladas – 2014/2015	48
Tabela 44 – Nº de mensalidades anuladas – 2015/2016	49
Tabela 45 – Nº de mensalidades anuladas segundo o tipo de justificção para a anulação - 2014/2015	49
Tabela 46 – Nº de mensalidades anuladas segundo o tipo de justificção para a anulação - 2015/2016	50
Tabela 47 – Datas de emissão de certidões de dívida	52
Tabela 48 – Nº de certidões de dívida emitidas e respectivos valores – 2014/2015.....	52
Tabela 49 – Nº de certidões de dívida emitidas e respectivos valores – 2015/2016.....	53
Tabela 50 – Nº de mensalidades em dívida, atualizadas por mês e por escola – 2014/2015.....	54
Tabela 51 – Nº de mensalidades em dívida, atualizadas por mês e por escola – 2015/2016.....	55
Tabela 52 – Evolução da regularização das dívidas após emissão de certidão de dívidas - 2014/2015.....	56
Tabela 53 – Evolução da regularização das dívidas após emissão de certidão de dívidas - 2015/2016.....	56
Tabela 54 – Nº de invalidações de inscrição no serviço de refeições comunicadas - 2014/2015.....	56
Tabela 55 – Nº de invalidações de inscrição no serviço de refeições comunicadas – 2015/2016.....	57
Tabela 56 – Receita: Transferência do Ministério de Educação – 2014/2015	58
Tabela 57 – Receita: Transferência do Ministério de Educação – 2015/2016	58
Tabela 58 – Receita: Mensalidades dos encarregados de educação – 2014/2015.....	59
Tabela 59 – Receita: Mensalidades dos encarregados de educação – 2015/2016.....	59
Tabela 60 – Verbas transferidas para entidades parceiras, organizadas por mês e por estabelecimento de ensino – 2014/2015	60
Tabela 61 – Verbas transferidas para entidades parceiras, organizadas por mês e por estabelecimento de ensino – 2015/2016	62
Tabela 62 – Balanço das verbas transferidas	64
Tabela 63 – Balanço receita/despesa	64
Tabela 64 – Nº de alunos NEE com acompanhamento serviço refeições	65
Tabela 65 – Calendário das visitas de acompanhamento realizadas aos refeitórios escolares	67
Tabela 66 – Ocorrências registadas durante o ano letivo 2014/2015	68
Tabela 67 – Nº de atribuições de escalão A - situações de desemprego	69
Tabela 68 – Nº de atribuições de escalão A - alunos NEE's	70
Tabela 69 – Nº de atribuições de escalão A - filhos de bombeiros	71
Tabela 70 – Nº de atribuições de escalão A – pareceres	71
Tabela 71 – Nº de atribuições de escalão A ou B a alunos retidos.....	73
Tabela 72 – Evolução dos pedidos de apoio solicitados pelos encarregados de educação	73

Tabela 73 - Resumo da evolução dos escalões atribuídos – 2014/2015	75
Tabela 74 - Resumo da evolução dos escalões atribuídos – 2015/2016	75
Tabela 75 – Cumprimento de prazos para implementação de procedimentos no ano letivo 2014/2015	79
Tabela 76 – Proposta de prazos para implementação de procedimentos	80
Tabela 77 – Proposta de datas de processamento de mensalidades.....	81

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Alunos matriculados/alunos inscritos nas refeições/ alunos subsidiados	32
Gráfico 2 - % de alunos beneficiários do serviço de refeições – 2014/2015	33
Gráfico 3 - % de alunos beneficiários do serviço de refeições – 2015/2016	33
Gráfico 4 – Comparação entre alunos matriculados e alunos inscritos no serviço de refeições - 2014/2015.....	36
Gráfico 5 – Comparação entre alunos matriculados e alunos inscritos no serviço de refeições - 2015/2016.....	36
Gráfico 6 – Comparação entre alunos matriculados e alunos subsidiados inscritos no serviço de refeições – 2014/2015	37
Gráfico 7 – Comparação entre alunos matriculados e alunos subsidiados inscritos no serviço de refeições – 2015/2016	37
Gráfico 8 – Alunos subsidiados inscritos no serviço de refeições escolares, por agrupamento de escolas – 2014/2015	38
Gráfico 9 – Alunos subsidiados inscritos no serviço de refeições escolares, por agrupamento de escolas – 2015/2016	38
Gráfico 10 – Distribuição de escalão atribuídos em função da situação excecional de atribuição de apoio	72
Gráfico 11 – Evolução do número de atribuições de escalão A	74
Gráfico 12 – Evolução do número de atribuições de escalão B	75
Gráfico 13 – % de alunos subsidiados por estabelecimento de ensino – 2014/2015.....	76
Gráfico 14 – % de alunos subsidiados por estabelecimento de ensino – 2015/2016.....	76
Gráfico 15 – % de alunos subsidiados por estabelecimento de ensino – comparação ano letivo	77
Gráfico 16 – % de alunos subsidiados por agrupamento de escolas – 2014/2015.....	77
Gráfico 17 – % de alunos subsidiados por agrupamento de escolas – 2015/2016	78
Gráfico 18 – Comparação entre alunos matriculados e subsidiados – 2014/2015.....	78
Gráfico 19 – Comparação entre alunos matriculados e subsidiados - 2015/2016	78

Ação Social Escolar

- “São objectivos da atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades.” (art.º 4º do DL 55/2009_2_março).
- “Constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar.” (nº1 do art.º 12º do DL 55/2009_2_março).
- “Os valores e limites pecuniários dos auxílios económicos referidos no artigo anterior, assim como as restantes normas, condições e procedimentos para a respectiva concessão são determinados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado no Diário da República, após consulta à Associação Nacional de Municípios Portugueses.” (art.º 4º do DL 55/2009_2_março).

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar uma avaliação da implementação dos serviços de ação social escolar no 1º CEB, no que se refere ao serviço de refeições escolares e aos apoios atribuídos no âmbito dos auxílios económicos, no ano letivo 2015/2016.

Pretende-se apresentar, de forma clara e resumida, o universo dos beneficiários abrangidos por cada medida, associado a um balanço de execução física e financeira, bem como as ações e procedimentos adotados para a execução das medidas em questão.

Pretende-se ainda que esta análise se revele ambiciosa, indo para além de uma mera apresentação de dados, e que permita descrever todo o trabalho desenvolvido por uma equipa, e que esse trabalho no final obteve sucesso na concretização das tarefas e funções atribuídas.

Pretende-se ainda demonstrar que é possível, em função das sugestões, reclamações e outras informações prestadas pelos diferentes intervenientes neste processo, melhorar os serviços/apoios que são prestados aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do Concelho de Paredes e que é em prol destes que diariamente os serviços do setor da Educação procuram melhorar.

2. ENQUADRAMENTO

As atribuições dos Municípios no domínio da Educação incluem a competência no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes - alínea d) do n.º 2 do art.º 23º, alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, mais especificamente o fornecimento de refeições no domínio dos serviços de apoio à família - alínea b) do art.º 2º do Decreto-Lei 144/2008, de 28 de julho.

A atribuição dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar está definida no Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março e no Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, que estabelece as condições de aplicação das medidas de ação social escolar.

As regras de atribuição de apoio estão definidas no Plano de Ação Social Escolar, aprovado no dia 23/04/2014, e no Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Paredes, publicado em Diário da República em 22 de abril de 2010, sob o edital n.º 383/2010.

A Ação Social Escolar abrange um conjunto de medidas de apoio aos alunos, destinadas a garantir a igualdade de acesso e sucesso escolares, tal como definido na Lei Base do Sistema Educativo.

O Município, no âmbito das medidas previstas para a Ação Social Escolar, tem vindo a apoiar os alunos do 1º CEB através da entrega de manuais e material escolar e do serviço de fornecimento de refeições.

3. PUBLICO ALVO

São os alunos do 1º ciclo do ensino básico os beneficiários dos apoios atribuídos no âmbito dos auxílios económicos e do serviço de refeições escolares, distribuídos por 19 estabelecimentos de ensino, organizados em 6 agrupamentos de escolas.

3.1 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Tabela 1 – Constituição dos agrupamentos de escola

AGRUPAMENTO	ESCOLAS
DANIEL FARIA - BALTAR	EB nº 1 de Feira – Baltar EB nº 2 de Feira – Baltar EB nº 3 de Feira – Baltar EB de Cete – Cete EB de Gandra – Gandra EB de Bacêlo – Vandoma EB de Rua – Vandoma
CRISTELO	EB de Duas Igrejas – Duas Igrejas EB de Sobrosa – Sobrosa

LORDELO	EB nº 1 de Lordelo – Lordelo EB nº 2 de Lordelo – Lordelo
PAREDES	EB de Bitarães – Bitarães EB nº 2 de Paredes – Castelões de Cepeda EB de Mouriz – Mouriz
SOBREIRA	EB de Recarei – Recarei EB nº 1 de Sobreira – Sobreira
VILELA	EB nº 1 de Rebordosa EB de Serrinha – Rebordosa EB de Vilela – Vilela

Importa esclarecer a seguinte situação referente à escola de Muro:

- esta escola encerrou neste ano letivo, com a transferência dos alunos para a EB nº 1 de Rebordosa.
- como os pedidos de ASE (auxílios económicos e refeições escolares) foram efetuados no final do ano letivo 2014/2015, os mesmos acabaram por ser registados na escola de Muro e associados mais tarde à EB nº 1 de Rebordosa.
- Por esse motivo, e para uma melhor leitura dos dados, toda a informação referente a esta escola foi incluída na EB nº 1 de Rebordosa.

3.2 – NÚMERO DE ALUNOS

Tabela 2 – Número de alunos por estabelecimento de ensino

Estabelecimento de Ensino	Freguesia	Total Alunos
Feira nº 1	Baltar	45
Feira nº 2	Baltar	45
Feira nº 3	Baltar	100
Bitarães	Bitarães	255
Nº 2 de Paredes	Castelões de Cepeda	424
Cete	Cete	160
Duas Igrejas	Duas Igrejas	179
Gandra	Gandra	318
Nº 1 de Lordelo	Lordelo	215
Nº 2 de Lordelo	Lordelo	137
Mouriz	Mouriz	262
Rebordosa	Rebordosa	301
Serrinha	Rebordosa	83
Recarei	Recarei	202
Sobreira	Sobreira	153

Sobrosa	Sobrosa	202
Bacelo	Vandoma	56
Rua	Vandoma	29
Vilela	Vilela	247
TOTAL		3.413

4. RESPONSABILIDADES DO SERVIÇO DO SETOR DA EDUCAÇÃO

AUXÍLIOS ECONÓMICOS

- Gestão dos pedidos de apoio, atribuição e alterações de escalões
- Envio de comunicação aos encarregados de educação dos apoios atribuídos aos seus educandos
- Identificação de situações excecionais para atribuição de apoio
- Definição dos apoios a conceder (pacotes constituídos por manuais e material escolar)
- Aquisição dos manuais e material escolar
- Gestão dos apoios a conceder através de reembolso
- Gestão do processo de reutilização dos manuais escolares
- Articulação com os estabelecimentos de ensino /juntas de freguesia a emissão de pareceres justificativos de alteração de escalão.

REFEIÇÕES ESCOLARES

- Gestão das inscrições, reinscrições e anulações de inscrição
- Envio de comunicação aos encarregados de educação com confirmação de inscrição dos seus educandos no serviço e respetivo escalão de apoio atribuído
- Participação familiar – definição das mensalidades
- Processamento e gestão das mensalidades
- Recursos humanos afetos a cada refeitório – definição de rácios e controlo de afetação dos recursos pelas entidades parceiras
- Controlo financeiro (receita e dívida) – controlo das guias, emissão de certidões de dívida, controlo do estado das dívidas existentes
- Acompanhamento da execução do serviço e controlo da qualidade
- Gestão dos equipamentos/instrumentos adstritos
- Cálculo das transferências para as entidades parceiras

- Recebimento das mensalidades cobradas pelos postos de cobrança existentes nas freguesias
- Controlo da qualidade do serviço.

5. CUMPRIMENTO DE PRAZOS ATRIBUIDOS ÀS TAREFAS

O processo de planeamento execução das ações inerentes aos apoios atribuídos tem a duração de aproximadamente um ano civil, com início em janeiro/fevereiro, através do planeamento e calendarização das tarefas, terminando em janeiro com o processo de transferência dos reembolsos para os encarregados de educação.

Tabela 3 – Cumprimento dos prazos estabelecidos por ação

Procedimento	Data limite	Cumprimento
Reunião de planeamento com coordenadores dos centros escolares	16 de março	16 de março de 2015
Reunião de planeamento com membros da direção dos agrupamentos	19 de março	19 de março de 2015
Reunião do Conselho Municipal de Educação	9 de abril	9 de abril de 2015
Aprovação do Plano de Ação Social Escolar pela Câmara Municipal	15 de abril	6 de maio de 2015
Reunião com os serviços administrativos dos agrupamentos de escolas	14 de abril	8 de abril de 2015
Os agrupamentos enviam para o Município as grelhas coletivas com o nome dos alunos inscritos na ASE e a indicação dos manuais escolares a adquirir por escola	17 de junho	12 de junho – envio de lista com manuais adotados por escola 5 de junho de 2015 – envio de mapas com os pedidos de apoio dos alunos que renovaram as matriculas 17 de junho – envio de mapas com os pedidos de apoio dos alunos que irão frequentar o 1º ano (pela 1ª vez) 26 de junho – envio de mapas com indicação de manuais a reutilizar
Os serviços de Educação efetuam a análise dos documentos recebidos e solicitam aos agrupamentos as correções necessárias	3 de julho	24 de junho de 2015
Elaboração de informação para o procedimento de aquisição do material e manuais escolares	14 de julho	8 de julho de 2015

Colocação de listas dos escalões por escola na internet		22 de julho de 2015
Envio de circular para os agrupamentos com a informação referente às entregas	31 de agosto	31 de agosto de 2015
Novos pedidos de ASE – entregues fora de prazo com possibilidade de beneficiar de reembolso	Até final de 1º período	√
Entrega dos requerimentos para reembolso	Até final do 1º período	√
Elaboração da informação interna com a sistematização de todos os pedidos de reembolso entrados	30 de janeiro	14 de janeiro de 2016

Verifica-se pois que a planificação foi de uma forma geral cumprida, mostrando-se adequada, com a execução das tarefas inerentes à análise dos pedidos dentro dos prazos e com a entrega dos manuais e material escolar a acontecer antes do início das atividades letivas.

6. AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação socioeconómica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade.

O Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro prevê como uma das modalidades de auxílios económicos a atribuição de subsídio para livros e material escolar, pelo que a referida atribuição é programada de acordo com os limites de comparticipação estabelecidos para os alunos do 1º CEB que usufruem de escalão A e B.

O apoio atribuído no ano letivo 2015/2016 foi efetuado de acordo com o estabelecido Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de março e do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho.

A este nível estão definidos no Plano de Ação Social Escolar (documento também aprovado anualmente) os seguintes critérios para a atribuição de apoio:

- Atribuição de escalão A e B aos alunos que beneficiem de escalão 1 e 2 de abono de família,
- Situações de desemprego – atribuição de escalão A os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no escalão B, em que um dos progenitores se encontre em situação de desemprego,
- Alunos a cargo de uma instituição (IPSS ou outra) – A estes alunos é atribuído o escalão,
- Alunos com necessidades educativas especiais – A estes alunos é atribuído o escalão A,
- Alunos integrados na sala da UAAM – A estes alunos é atribuído o escalão A,
- Alunos portadores de deficiência – atribuição de escalão A aos alunos beneficiários do abono complementar pela deficiência,

- Atribuição de escalão A aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, filhos de operacionais de corporações de Bombeiros Voluntários e de delegações da Cruz Vermelha do concelho de Paredes, que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico nos estabelecimentos de ensino do concelho.
- A este nível, o Município conta também com a colaboração dos agrupamentos de escolas na avaliação de processos mais complexos, não se limitando à simples atribuição dos escalões A e B, segundo o escalão do abono de família. Nas situações mais carenciadas, e mediante informação da escola é atribuído o escalão mais favorável às famílias com dificuldades.

6.1. APOIOS DEFINIDOS POR ESCALÃO

Para o ano letivo 2015/2016, foram mantidos os mesmos pacotes de apoio para os alunos subsidiados com escalão A e escalão B.

Tabela 4 – Apoios concedidos aos alunos com escalão A e com escalão B

Alunos com Escalão A		
Manuais	Material	
Manual de Estudo do Meio	- 2 cadernos pautados	- 1 esferográfica de cor vermelha
Manual de Português	- 1 caderno quadriculado	- 1 cola (stic)
Manual de Matemática	- 4 lápis	- 1 cola (liquida)
	- 1 caixa de lápis de cor ColorAdd	- 1 resma de papel branco A4
	- 1 afiador	- 3 capas plásticas protetoras de manuais escolares
	- 1 borracha dupla/mista	- 1 conjunto de marcadores
	- 2 borrachas brancas	- 1 tesoura
	- 3 esferográficas de cor azul	- 1 régua
Alunos com escalão B		
Manuais	Material	
Manual de Português	- 2 cadernos pautados	- 1 borracha branca
Manual de Matemática	- 1 caderno quadriculado	- 3 esferográficas de cor azul
	- 2 lápis	- 1 esferográfica de cor vermelha
	- 1 caixa de lápis de cor ColorAdd	- 1 resma de papel branco A4
	- 1 afiador	- 2 capas plásticas protetoras de manuais escolares
	- 1 borracha dupla/mista	

Tal como referido, esta atribuição é programada de acordo com os limites de comparticipação estabelecidos para os alunos do 1º CEB que usufruam de escalão A e B.

A definição do custo a assumir pelo Município, desde a planificação do apoio a atribuir e a sua execução, passa por três etapas distintas:

1 – Definição do pacote de apoio (manuais e material escolar) para o escalão A e para o escalão B – aqui são utilizados os valores de referência definidos, através de despacho, pelo Ministério da Educação.

2 – Previsão do custo, necessário para a abertura do concurso para aquisição dos manuais e material escolar – aqui são utilizados os valores de referência indicados na lista de manuais escolares aprovados e publicitados pelo Ministério de Educação onde está definido o preço de venda ao público. São ainda considerados como valores de referência os preços de aquisição de material de desgaste disponível nos serviços de economato do Município.

3 – Por último, após a aquisição, é possível identificar o custo real que o Município assumiu com os alunos de escalão A e B.

Como se pode avaliar pelas tabelas que a seguir se apresentam, enquanto o valor definido pelo Ministério da Educação se mantém inalterado, a previsão do custo bem como o custo efetivo com a aquisição dos manuais sobe ligeiramente.

Apenas como curiosidade, o valor estabelecido pelo Ministério de Educação mantém-se inalterado desde o ano letivo 2011/2012 (divulgado através do despacho nº 12284/2011 de 19 de setembro).

Tabela 5 – Valores dos apoios por escalão – ano letivo 2014/2015

		Manuais escolares				Material
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	
Valor definido pelo ME	Escalão A	26,60 €	26,60 €	32,80 €	32,80 €	13,00 €
	Escalão B	13,30 €	13,30 €	16,40 €	16,40 €	6,50 €
Previsão do custo a suportar (para abertura do concurso)	Escalão A	24,90 €	26,95 €	29,80 €	32,79 €	17,79 €
	Escalão B	16,63 €	17,82 €	19,83 €	21,88 €	11,35 €
Custo real	Escalão A	21,91 €	23,70 €	26,22 €	28,85 €	11,59 €
	Escalão B	14,63 €	15,67 €	17,45 €	19,25 €	8,43 €

Tabela 6 – Valores dos apoios por escalão – ano letivo 2015/2016

		Manuais escolares				Material
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	
Valor definido pelo ME	Escalão A	26,60 €	26,60 €	32,80 €	32,80 €	13,00 €
	Escalão B	13,30 €	13,30 €	16,40 €	16,40 €	6,50 €
Previsão do custo a suportar (para abertura do concurso)	Escalão A	25,53 €	27,64 €	30,48 €	33,63 €	17,79 €
	Escalão B	17,05 €	18,28 €	20,26 €	22,44 €	11,35 €
Custo real	Escalão A	22,23 €	24,04 €	26,42 €	29,08 €	9,65 €
	Escalão B	14,86 €	15,89 €	17,57 €	19,40 €	7,42 €

Pode-se concluir, desde já, que o encargo suportado para um aluno de escalão A é inferior ao definido pelo Ministério da educação, enquanto para um aluno de escalão B a situação é oposta, ou seja, o encargo ultrapassa o valor definido.

A razão principal desta diferença está no facto do pacote incluir dois manuais e o custo desses manuais atribuídos aos alunos de escalão B ser superior ao valor definido pelo Ministério de Educação. Também, no caso do material escolar, os alunos de escalão B são mais favorecidos, com um encargo superior ao definido.

6.2. ADOÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

De acordo com o nº 1 do art.º 4º da Lei nº 47/2006 de 28 de Agosto, o período de vigência dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário é, em regra, de seis anos letivos.

Analisando o cenário concelhio, verifica-se que ao longo dos anos, sem que exista uma orientação comum, os agrupamentos de escolas têm-se aproximado nas suas escolhas no âmbito da adoção dos manuais escolares.

Tabela 7 – Manuais escolares adotados no ano letivo 2015/2016, identificados por escola e por ano de escolaridade

1º ANO

AGRUPAMENTO	PORTUGUÊS	ESTUDO DO MEIO	MATEMÁTICA
DANIEL FARIA	Alfa 1	A Grande Aventura EM	A Grande Aventura
CRISTELO	Alfa 1	A Grande Aventura EM	A Grande Aventura
LORDELO	Alfa 1	Pasta Mágica 1	Pasta Mágica 1
PAREDES	A Grande Aventura LP	A Grande Aventura EM	A Grande Aventura
SOBREIRA	O Mundo da Carochinha LP	A Grande Aventura EM	A Grande Aventura
VILELA	Alfa 1	A Grande Aventura EM	A Grande Aventura

2º ANO

AGRUPAMENTO	PORTUGUÊS	ESTUDO DO MEIO	MATEMÁTICA
DANIEL FARIA	Alfa 2	Alfa 2	Alfa 2
CRISTELO	Alfa 2	Alfa 2	A Grande Aventura MAT
LORDELO	Alfa 2	Alfa 2	Alfa 2
PAREDES	A Grande Aventura LP	A Grande Aventura EM	A Grande Aventura MAT
SOBREIRA	Alfa 2	Alfa 2	Alfa 2
VILELA	Alfa 2	Alfa 2	Alfa 2 A Grande Aventura MAT

3º ANO

AGRUPAMENTO	PORTUGUÊS	ESTUDO DO MEIO	MATEMÁTICA
DANIEL FARIA	Alfa 3	Alfa 3	A Grande Aventura

CRISTELO	Alfa 3	Alfa 3	A Grande Aventura
LORDELO	Alfa 3	Alfa 3	Pasta Mágica 3
PAREDES	Alfa 3	Alfa 3	Os Tagarelas
SOBREIRA	Desafios	Desafios	Alfa 3
VILELA	Alfa 3	Alfa 3	A Grande Aventura

4º ANO

AGRUPAMENTO	PORTUGUÊS	ESTUDO DO MEIO	MATEMÁTICA
DANIEL FARIA	Alfa 4	Alfa 4	Alfa 4
CRISTELO	Alfa 4	Alfa 4	Alfa 4
LORDELO	Alfa 4	Alfa 4	Alfa 4
PAREDES	Alfa 4	Alfa 4	Alfa 4
SOBREIRA	Alfa 4	Alfa 4	Alfa 4
VILELA	Alfa 4	Alfa 4	Alfa 4

Não houve qualquer alteração nos manuais adotados para este ano letivo, mantendo-se os mesmos manuais adotados em 2014/2015.

Tal como se referiu no relatório apresentado para o ano letivo 2014/2015, e tal como se encontra referido no calendário de adoção dos manuais escolares, constante no anexo I do Despacho nº 11421/2014 de 11 de setembro, alterado pelo Despacho nº 15717/2014 de 30 de dezembro e pelo Despacho nº 4734-A/2015 de 7 de maio, para o ano letivo 2016/2017 foram atualizadas as metas curriculares das disciplinas do 1º ano de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico e a consequente adoção de manuais escolares.

Verificou-se que todos os agrupamentos adotaram o mesmo manual para as três áreas disciplinares (português, estudo do meio e matemática).

Tal como já se referiu, esta necessidade de alteração por via das modificações das metas curriculares poderá ser uma oportunidade para se procurar uniformizar o critério de adoção de manuais escolares a nível concelhio.

Entende-se que, como no ano letivo 2017/2018 haverá novamente alterações nas metas curriculares, se poderia fazer um esforço no sentido de uniformizar o processo de seleção do manual para cada disciplina, na perspetiva de todas as escolas utilizarem os mesmos manuais.

A vantagem principal da implementação desta medida estará na possibilidade dos alunos poderem, em caso de mudança de estabelecimento de ensino dentro do Concelho de Paredes, utilizarem os mesmos manuais escolares, evitando desta forma a aquisição de novos manuais escolares, situação que atualmente acontece.

Poder-se-á considerar a possibilidade de, na reunião de planificação com as direções dos agrupamentos, propor a uniformização dos manuais escolares do 1º ciclo a nível concelhio, dando como exemplo a adoção dos manuais para o ano letivo 2016/2017, onde todos os agrupamentos, voluntária ou involuntariamente, adotaram os mesmos manuais para o 1º ano. Será possível nos próximos anos letivos conseguir, através da concertação entre agrupamentos, a uniformização da adoção de manuais escolares e com isso ter o mesmo manual para determinada disciplina em todas as escolas do concelho.

6.3. ALUNOS ABRANGIDOS

6.3.1 - FASE DE AQUISIÇÃO DE MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR PELO MUNICÍPIO

Os pedidos de apoio foram apresentados nos estabelecimentos de ensino, no caso dos alunos dos alunos que renovaram a matrícula para o 2º, 3º e 4º anos, e nos serviços administrativos dos agrupamentos de escolas, no caso dos alunos que iam frequentar o 1º ano de escolaridade pela primeira vez no ano letivo 2015/2016.

Para o processo de aquisição, para além dos pedidos apresentados nos locais acima referidos, foram considerados todos os pedidos apresentados no Balcão de Atendimento ao Município até ao dia 7 de julho de 2015.

Foram registados os pedidos que a seguir se apresentam, num total de 3007, distribuídos em função do escalão atribuído e por estabelecimento de ensino.

Tabela 8 – Identificação dos pedidos de apoio, distribuídos por escola e por escalão

Escola	Escalão A				Escalão B				S/ Escalão				TOTAL			Total de pedidos
	1º	2º	3º	4º	32	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	A	B	S/E	
Nº 1 Feira	0	3	9	6	3	1	9	5	2	0	1	2	18	18	5	41
Nº 2 Feira	1	16	0	2	1	2	0	0	2	4	0	0	19	3	6	28
Nº 3 Feira	3	6	7	8	9	3	8	3	10	7	2	9	24	23	28	75
Bitarães	19	15	32	18	25	20	17	29	11	15	16	16	84	91	58	233
Nº 2 Paredes	21	33	32	26	18	15	17	18	26	16	22	28	112	68	92	272
Cete	5	20	11	14	9	14	13	6	14	17	15	23	50	42	69	161
Duas Igrejas	18	17	23	24	10	16	16	15	6	10	6	8	82	57	30	169
Gandra	19	31	25	21	20	20	14	21	33	23	30	33	96	75	11	290
Nº 1 Lordelo	7	13	27	30	16	11	17	21	18	18	17	11	77	65	64	206
Nº 2 Lordelo	13	10	16	16	14	6	7	8	8	6	3	7	55	35	24	114
Mouriz	11	28	19	23	15	15	17	9	18	21	11	22	81	56	72	209
Nº 1 Rebordosa	29	29	40	21	18	15	17	18	18	16	17	22	119	68	73	260
Muro	0	0	0	8	0	0	0	2	0	0	0	2	8	2	2	12
Serrinha	7	5	3	5	14	5	5	3	11	6	12	1	20	27	30	77
Recarei	5	16	13	17	14	11	14	18	20	19	24	27	51	57	90	198
Nº 1 Sobreira	14	15	14	15	9	5	11	18	9	9	8	18	58	43	44	145
Sobrosa	9	33	22	23	9	20	12	7	9	18	18	15	87	48	60	195
Bacelo	7	5	6	7	3	5	5	4	3	6	4	4	25	17	17	59
Rua	1	3	1	1	1	0	2	4	3	3	1	6	6	7	13	26
Vilela	28	25	24	35	24	20	21	20	12	8	15	5	112	85	40	237
TOTAL	217	323	324	320	232	204	222	229	233	222	222	259	1184	887	93	3007

Foram analisados e tratados 682 pedidos do 1º ano (num universo de 752 alunos matriculados), 749 pedidos do 2º ano (num universo de 881 alunos matriculados), 768 pedidos do 3º ano (num universo de 857 alunos matriculados) e 808 pedidos do 4º ano (num universo de 923 alunos matriculados).

Tabela 9 – comparação do nº de pedidos analisados por ano letivo

Ano letivo	Escalão A	Escalão B	Sem escalão	Total
2014/2015	1228	911	973	3112
2015/2016	1184	887	936	3007

A acompanhar a diminuição do número de alunos, temos a diminuição do número de pedidos de apoio.

Tabela 10 – % de escalões por ano de escolaridade – ano letivo 2014/2015

	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano		TOTAL
Escalão A	37,13 %	43,10 %	39,60 %	36,72 %		39,46 %
Escalão B	28,83 %	27,81 %	29,97 %	30,44 %		29,27 %
S/Escalão	34,04 %	28,19 %	30,43 %	32,84 %		31,27 %

Tabela 11 – % de escalões por ano de escolaridade – ano letivo 2015/2016

	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano		TOTAL
Escalão A	31,82 %	43,12 %	42,19 %	39,60 %		39,37 %
Escalão B	34,02 %	27,24 %	28,91 %	28,34 %		29,50 %
S/Escalão	34,16 %	29,64 %	28,91 %	32,05 %		31,13 %

Conclui-se ainda que 68,87 % dos pedidos de apoio existentes correspondem aos escalões A e B, mantendo-se o valor muito próximo ao atingido no ano letivo 2014/2015 (68,73 %).

Se fizemos uma análise rápida por agrupamento de escolas, através da distribuição dos escalões, vemos que é no agrupamento de escolas de Paredes onde se concentram o maior número de apoios concedidos, apesar de se verificar um ligeiro aumento no agrupamento de escolas de Vilela.

Tabela 12 – Distribuição de escalões por agrupamento de escolas – ano letivo 2014/2015

AGRUPAMENTO	ALUNOS (ESCALÃO/ %)	
	ESCALÃO A	ESCALÃO B
DANIEL FARIA	245 19,95 %	204 22,39 %
CRISTELO	178 14,50 %	130 14,27 %
LORDELO	155 12,62 %	93 10,21 %
PAREDES	294	222

	23,94 %	24,37 %
SOBREIRA	108 8,79 %	100 10,98 %
VILELA	248 20,20 %	162 17,78 %
	1228	911

Tabela 13 – Distribuição de escalões por agrupamento de escolas – ano letivo 2015/2016

AGRUPAMENTO	ALUNOS (ESCALÃO/ %)	
	ESCALÃO A	ESCALÃO B
DANIEL FARIA	238 20,10 %	185 20,86 %
CRISTELO	169 14,27 %	105 11,84 %
LORDELO	132 11,15 %	100 11,27 %
PAREDES	277 23,40 %	215 24,24 %
SOBREIRA	109 9,21 %	100 11,27 %
VILELA	259 21,88 %	182 20,52 %
	1184	887

Apesar do valor previsto para a abertura do procedimento concursal ser de 73.521,05 €, o custo com a aquisição dos manuais e material escolar atingiu o valor de 54.808,92 €, distribuídos da seguinte forma: 37.155,87 € para manuais escolares e 17.653,05 € para material escolar.

Tabela 14 – Custo da aquisição dos manuais e material escolar distribuído por escola

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	Escola Básica	CUSTO aquisição direta	Valor total
DANIEL FARIA	Nº 1 Feira	1.106,67 €	11.425,16 €
	Nº 2 Feira	713,97 €	
	Nº 3 Feira	1.273,28 €	
	Cete	2.417,85 €	
	Gandra	4.717,55 €	
	Bacelo	809,14 €	
	Rua	386,70 €	
CRISTELO	Duas Igrejas	4.268,49 €	8.499,30 €
	Sobrosa	4.230,81 €	
LORDELO	Nº 1 Lordelo	4.250,51 €	6.069,33 €
	Nº 2 Lordelo	1.818,82 €	

PAREDES	Bitarães	4.191,37 €	11.981,88 €
	Nº 2 Paredes	4.529,60 €	
	Mouriz	3.260,91 €	
SOBREIRA	Recarei	3.084,34 €	5.809,09 €
	Nº 1 Sobreira	2.724,74 €	
VILELA	Nº1 Rebordosa	4.016,10 €	11.024,16 €
	Serrinha	1.106,01 €	
	Vilela	5.902,06 €	
Total			54.808,92 €

Tabela 15 – Comparação de custos por ano letivo

Ano letivo	Custo estimado	Custo real
2014/2015	71.943,36 €	56.968,92 €
2015/2016	73.521,05 €	54.808,92 €

O Município, após concluído o processo de aquisição direta dos manuais e material escolar, e de acordo com o definido no caderno de encargos, garante a entrega dos mesmos no respetivo estabelecimento de ensino. Com a colaboração do coordenador de estabelecimento, estes são distribuídos pelos alunos subsidiados em função do escalão atribuído, indicado nas listas disponibilizadas, com a devida antecedência, aos estabelecimentos de ensino.

Este processo é concluído com a confirmação de receção do apoio atribuído, através do preenchimento da listagem existente para o efeito. Esse documento é posteriormente enviado para os serviços de Educação onde fica arquivado.

SITUAÇÕES EXCECIONAIS - ALUNOS NEE'S

Encontra-se prevista no Plano de Ação Social Escolar a possibilidade dos agrupamentos de escolas optarem pela transferência de verba, em substituição dos manuais/material escolar, para os alunos com necessidades educativas especiais que, apesar de serem beneficiários do apoio no âmbito da ação social escolar, não utilizam os manuais e material escolar, mas outro tipo de material de apoio adequado a cada situação.

Mediante a solicitação dos serviços de Educação, os Agrupamentos de escolas enviam a lista dos alunos com necessidades educativas especiais que se enquadravam na situação acima indicada, situação que resultou na transferência de verbas que a seguir se apresenta.

Tabela 16 – Nº de alunos com necessidades educativas especiais e valor transferido – ano letivo 2014/2015

AGRUPAMENTO	Transferência de verba	
	Nº de alunos	Valor transferido
DANIEL FARIA	7	314,40 €
CRISTELO	3	131,20 €
LORDELO	1	45,80 €
PAREDES	1	45,80 €
SOBREIRA	17	743,86 €
VILELA	11	460,40 €
	40	1.741,46 €

Tabela 17 – Nº de alunos com necessidades educativas especiais e valor transferido – ano letivo 2015/2016

AGRUPAMENTO	Transferência de verba	
	Nº de alunos	Valor transferido
DANIEL FARIA	8	354,00 €
CRISTELO	1	45,80 €
LORDELO	1	45,80 €
PAREDES	4	170,80 €
SOBREIRA	9	406,00 €
VILELA	10	451,80 €
	33	1.474,20 €

6.3.2 - FASE DOS REEMBOLSOS

Após a data de elaboração da informação interna para abertura do procedimento para a aquisição de manuais e material escolar – 8 de julho de 2015 – e até ao final do primeiro período do ano letivo 2015/2016, para os requerimentos apresentados pelos encarregados de educação o apoio foi garantido através do reembolso da despesa suportada pelos mesmos na aquisição dos manuais e material escolar.

No ano letivo 2014/2015, foram apresentados 271 requerimentos, entre os quais 168 foram pedidos de alteração de escalão e 103 foram novos pedidos de apoio. Para além destes pedidos, acrescem 5 requerimentos apresentados na sequência de transferência de estabelecimento de ensino.

Tabela 18 – Nº de pedidos considerados para reembolso de verba, distribuídos por escola – ano letivo 2014/2015

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ALTERAÇÃO ESCALÃO			NOVOS PEDIDOS		TOTAL
		S/E -A	B-A	S/E-B	A	B	
DANIEL FARIA	CETE	5	7		3	1	16
	GANDRA a)	5	14	2	11	3	35
	Nº 1 FEIRA	1	1	1	1		4
	Nº 2 FEIRA		1		2		3
	Nº 3 FEIRA	1	3	1	3		8
	RUA		2			1	3
	BACELO		2	2			4
	Subtotal	12	30	6	20	5	73
CRISTELO	DUAS IGREJAS	2	2		2		6
	SOBROSA b)	6	7	1	3	2	19
	Subtotal	8	9	1	5	2	25
LORDELO	Nº 1 LORDELO	7	8	1	4	2	22
	Nº 2 LORDELO	1	3		1	2	7
	Subtotal	8	11	1	5	4	29
PAREDES	BITARÃES	3	7		5	3	18
	Nº 2 PAREDES	2	3	1	11	7	24
	MOURIZ c)		6	2	7	4	19
	Subtotal	5	16	3	23	14	61
SOBREIRA	RECAREI	6	2	4	1	1	14
	Nº 1 SOBREIRA	3	6	1	1	1	12
	Subtotal	9	8	5	2	2	26
VILELA	Nº 1 REBORDOSA	7	11	1	5	5	29
	VILELA d)	1	9	1	8	1	20
	MURO	2			1		3
	SERRINHA	3	1			1	5
	Subtotal	13	21	2	14	7	57
TOTAL		55	95	18	69	34	271

- a) 1 transferência de escola – reembolso de manual de matemática de 2º ano
b) 1 transferência de escola – reembolso de manual de português de 2º ano
c) 1 transferência de escola – reembolso de manual de matemática de 3º ano
d) 2 transferências de escola – reembolso de 2 manuais de matemática (1 de 2º e 1 de 3º ano)

No ano letivo 2015/2016, foram apresentados 300 requerimentos, entre os quais 175 foram pedidos de alteração de escalão e 125 foram novos pedidos de apoio.

Tabela 19 – Nº de pedidos considerados para reembolso de verba, distribuídos por escola – ano letivo 2015/2016

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ALTERAÇÃO ESCALÃO			NOVOS PEDIDOS		TOTAL
		S/E -A	B-A	S/E-B	A	B	
DANIEL FARIA	CETE	4	5	3	9	3	24
	GANDRA	3	11	2	13	2	31
	Nº 1 FEIRA	1					1
	Nº 2 FEIRA	1	2			2	5
	Nº 3 FEIRA		5		1	2	8
	RUA		2		3		5
	BACELO		2	3	2	1	8
	Subtotal	9	27	8	28	10	82
CRISTELO	DUAS IGREJAS	1	12	2	5	1	21
	SOBROSA	2	4	6	1		13
	Subtotal	3	16	8	6	1	34
LORDELO	Nº 1 LORDELO	6	6		1	2	15
	Nº 2 LORDELO	2	8	1	6	4	21
	Subtotal	8	14	1	7	6	36
PAREDES	BITARÃES	2	4		6	3	15
	Nº 2 PAREDES		4	1	12	10	27
	MOURIZ	5	9	1	8	2	25
	Subtotal	7	17	2	26	15	67
SOBREIRA	RECAREI	1	7	2	1	1	12
	Nº 1 SOBREIRA	2	4	4	3	1	14
	Subtotal	3	11	6	4	2	26
VILELA	Nº 1 REBORDOSA	7	5	2	14		28
	VILELA	3	11	3	3	3	23
	SERRINHA	1	3				4
	Subtotal	11	19	5	17	3	55
TOTAL		41	104	30	88	37	300

No entanto, e apesar de existirem 300 pedidos que podem ser alvo de reembolso, apenas 180 encarregados de educação solicitaram o reembolso da despesa tida com a aquisição dos manuais e/ou material escolar, através do preenchimento do requerimento existente para o efeito e da entrega dos documentos comprovativos da despesa.

De seguida é apresentada a situação quanto ao número de reembolsos efetuados.

Tabela 20 – Nº de reembolsos – ano letivo 2014/2015

AGRUPAMENTO	ESCOLA	PEDIDOS APRESENTADOS	REEMBOLSOS EFETUADOS	VALOR REEMBOLSADO
DANIEL FARIA	CETE	16	13	358,06 €
	GANDRA	35	17	442,89 €
	Nº 1 FEIRA	4	3	75,66 €
	Nº 2 FEIRA	3	1	33,50 €
	Nº 3 FEIRA	8	6	135,33 €
	RUA	3	2	21,98 €
	BACELO	4	3	54,41 €
	Subtotal	73	45	1.121,83 €
CRISTELO	DUAS IGREJAS	6	4	142,00 €
	SOBROSA	19	12	290,33 €
	Subtotal	25	16	432,33 €
LORDELO	Nº 1 LORDELO	22	14	368,75 €
	Nº 2 LORDELO	7	3	57,81 €
	Subtotal	29	17	426,56 €
PAREDES	BITARÃES	18	16	450,07 €
	Nº 2 PAREDES	24	17	468,53 €
	MOURIZ	19	13	364,26 €
	Subtotal	61	46	1.282,86 €
SOBREIRA	RECAREI	14	9	277,19 €
	Nº 1 SOBREIRA	12	9	235,93 €
	Subtotal	26	18	513,12 €
VILELA	Nº 1 REBORDOSA	29	18	411,64 €
	VILELA	20	10	245,96 €
	MURO	3	2	91,58 €
	SERRINHA	5	4	115,47 €
	Subtotal	57	34	864,65 €
TOTAL		271	176	4.641,35 €

O valor total dos reembolso efetuados foi de 4.641,35 €.

Tabela 21 – Nº de reembolsos – ano letivo 2015/2016

AGRUPAMENTO	ESCOLA	PEDIDOS APRESENTADOS	REEMBOLSOS EFETUADOS	VALOR REEMBOLSADO	% de reembolsos efetuados
DANIEL FARIA	CETE	24	17	441,03 €	70,8%
	GANDRA	31	18	428,19 €	58,1%
	Nº 1 FEIRA	1	0	0,00 €	0,0%
	Nº 2 FEIRA	5	4	78,03 €	80,0%
	Nº 3 FEIRA	8	5	74,79 €	62,5%
	RUA	5	4	70,74 €	80,0%
	BACELO	8	5	92,52 €	62,5%
	Subtotal	82	53	1.185,30 €	64,6%
CRISTELO	DUAS IGREJAS	21	13	268,43 €	61,9%
	SOBROSA	13	7	156,59 €	53,8%
	Subtotal	34	20	425,02 €	58,8%
LORDELO	Nº 1 LORDELO	15	9	330,95 €	60,0%
	Nº 2 LORDELO	21	11	264,07 €	52,4%
	Subtotal	36	20	595,02 €	55,6%
PAREDES	BITARÃES	15	12	390,01 €	80,0%
	Nº 2 PAREDES	27	17	503,83 €	63,0%
	MOURIZ	25	14	342,79 €	56,0%
	Subtotal	67	43	1.236,63 €	64,2%
SOBREIRA	RECAEI	12	8	184,63 €	66,7%
	Nº 1 SOBREIRA	14	7	209,03 €	50,0%
	Subtotal	26	15	393,66 €	57,7%
VILELA	Nº 1 REBORDOSA	28	14	470,19 €	50,0%
	VILELA	23	13	326,83 €	56,5%
	SERRINHA	4	2	28,86 €	50,0%
	Subtotal	55	29	825,88 €	52,7%
TOTAL		300	180	4.661,51 €	60,0%

O valor total dos reembolso efetuados foi de 4.661,51 €.

Conclui-se que existe um certo padrão nos pedidos tardios de apoio, revelando-se indispensável a existência desta forma de apoio (reembolso), pois é significativo o número de pedidos existentes.

Confirma-se através dos dados existentes para o ano letivo 2016/2017 (253 pedidos de reembolso) que dificilmente se poderá encontrar uma solução que substitua esta medida.

6.4. BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 22 – Encargo total com os apoios atribuídos – ano letivo 2014/2015

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ENCARGO ASSUMIDO PELO MUNICÍPIO			
	AQUISIÇÃO DIRETA	REEMBOLSOS	TRANSFERENCIA DE VERBAS	TOTAL
DANIEL FARIA	12.488,56 €	1.121,83 €	314,40 €	13.924,79 €
CRISTELO	7.767,86 €	432,33 €	131,20 €	8.331,39 €
LORDELO	7.143,81 €	426,56 €	45,80 €	7.616,17 €
PAREDES	14.135,68 €	1.282,86 €	45,80 €	15.464,34 €
SOBREIRA	5.367,46 €	513,12 €	743,86 €	6.624,44 €
VILELA	10.065,54 €	864,65 €	460,40 €	11.390,59 €
TOTAL	56.968,92 €	4.641,35 €	1.741,46 €	63.351,73 €

Tabela 23 – Encargo total com os apoios atribuídos – ano letivo 2015/2016

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ENCARGO ASSUMIDO PELO MUNICÍPIO			
	AQUISIÇÃO DIRETA	REEMBOLSOS	TRANSFERENCIA DE VERBAS	TOTAL
DANIEL FARIA	11.425,16 €	1.185,30 €	354,00 €	12.964,46 €
CRISTELO	8.499,30 €	425,02 €	45,80 €	8.970,12 €
LORDELO	6.069,33 €	595,02 €	45,80 €	6.710,15 €
PAREDES	11.981,88 €	1.236,63 €	170,80 €	13.389,31 €
SOBREIRA	5.809,09 €	393,66 €	406,00 €	6.608,75 €
VILELA	11.024,16 €	825,88 €	451,80 €	12.301,84 €
TOTAL	54.808,92 €	4.661,51 €	1.474,20 €	60.944,63 €

Conclui-se que, em termos de balanço financeiro, os apoios atribuídos no âmbito dos auxílios económicos assumiram um encargo total de 60.944,63 €, para o ano letivo 2015/2016.

A redução do encargo total justifica-se pela redução do número de alunos matriculados e consequentemente pela diminuição dos apoios atribuídos.

7. REUTILIZAÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

O primeiro ano de implementação prática desta medida foi no ano letivo 2013/2014, através da sua integração no Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2012/2013, aprovado em 04/05/2012, onde estava prevista a devolução dos manuais no final desse ano letivo. Como ano experimental, que serviu para avaliação de alguns pontos importantes neste processo, acabou por ser possível reutilizar alguns manuais de todos os anos de escolaridade, devolvidos pelos encarregados de educação no final do ano letivo 2012/2013.

No entanto, e após alguma análise e discussão, concluiu-se que seria mais prudente apenas dar continuidade a esta medida para os 3º e 4º anos, o que aconteceu já no ano letivo 2014/2015, mantendo-se em 2015/2016.

De seguida são apresentados os dados quanto às quantidades de manuais reutilizadas por estabelecimento de ensino.

Tabela 24 – Ano Letivo 2013/2014 (manuais devolvidos no final do ano letivo 2012/2013)

Escola	Manuais necessários - quantidades					Manuais reutilizados - quantidades					% adquirida	% reutilizada
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Total	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Total		
EB nº 1 de Feira	29	40	0	0	69	0	0	0	0	0	100,0	0,0
EB nº 2 de Feira	7	0	26	43	76	0	0	6	11	17	77,6	22,4
EB nº 3 de Feira	31	22	63	42	158	0	0	9	2	11	93,0	7,0
EB de Bitarães	111	117	147	161	536	10	62	17	41	130	75,7	24,3
EB nº 2 de Paredes	104	113	55	89	361	0	0	11	35	46	87,3	12,7
EB de Cete*	60	67	79	94	300	4	24	15	31	74	75,3	24,7
EB de Duas Igrejas	84	116	83	112	395	0	0	17	34	51	87,1	12,9
EB de Gandra	77	138	92	109	416	0	3	16	39	58	86,1	13,9
EB nº 1 de Lordelo	100	139	94	106	439	0	0	0	0	0	100,0	0,0
EB nº 2 de Lordelo*	56	82	78	56	272	0	0	0	0	0	100,0	0,0
EB de Mouriz	75	99	135	108	417	8	0	26	32	66	84,2	15,8
EB nº 1 de Rebordosa	91	97	79	99	366	0	0	19	41	60	83,6	16,4
EB Muro	8	27	47	38	120	0	0	8	15	23	80,8	19,2
EB de Serrinha	16	24	32	23	95	0	0	5	8	13	86,3	13,7
EB de Recarei	57	95	77	96	325	0	0	0	0	0	100,0	0,0
EB nº 1 de Sobreira	42	73	45	44	204	0	0	0	0	0	100,0	0,0
EB de Sobrosa	106	86	106	139	437	0	0	20	41	61	86,0	14,0
EB de Bacelo	27	27	25	34	113	0	0	5	13	18	84,1	15,9
EB de Rua	4	16	4	25	49	0	0	0	7	7	85,7	14,3
EB de Vilela	108	146	130	114	498	0	0	21	44	65	86,9	13,1
Total					5646					700		

* Inclui EB Lage

* Inclui Parteira e Corregais

Neste ano letivo, verifica-se que foram nas escolas EB nº 2 de Feira, EB de Bitarães, EB de Cete e EB de Muro onde existiu maior taxa de reutilização de manuais escolares.

No entanto, se for efetuada uma análise ao nível do 3º e 4º ano, anos onde existe um maior número de manuais reutilizados, verifica-se que são as escolas EB nº 2 de Paredes, EB de Gandra, EB nº1 de Rebordosa e EB de Bacelo, onde foi efetuada uma maior reutilização de manuais de 3º e 4º anos.

Tabela 25 – % de manuais de 3º e 4º anos adquiridos e reutilizados por escola (ano letivo 2013/2014)

Escola	% adquirida	% reutilizada
EB nº 1 de Feira	0,0	0,0
EB nº 2 de Feira	75,4	24,6
EB nº 3 de Feira	89,5	10,5
EB de Bitarães	81,2	18,8
EB nº 2 de Paredes	68,1	31,9
EB de Cete*	73,4	26,6
EB de Duas Igrejas	73,8	26,2
EB de Gandra	72,6	27,4
EB nº 1 de Lordelo	100,0	0,0
EB nº 2 de Lordelo*	100,0	0,0
EB de Mouriz	76,1	23,9
EB nº 1 de Rebordosa	66,3	33,7
EB Muro	72,9	27,1
EB de Serrinha	76,4	23,6
EB de Recarei	100,0	0,0
EB nº 1 de Sobreira	100,0	0,0
EB de Sobrosa	75,1	24,9
EB de Bacelo	69,5	30,5
EB de Rua	75,9	24,1
EB de Vilela	73,4	26,6

* Inclui EB Lage

* Inclui Parteira e Corregais

Já no ano letivo 2014/2015, são as escolas EB nº 2 de Feira, EB nº 1 de Rebordosa, EB de Muro e EB de Bacelo onde a percentagem de reutilização de manuais é superior a 60 %.

Pode-se ainda verificar que não existe continuidade desta medida nas escolas de EB de Rua e de EB nº 2 de Paredes e que são as escolas EB nº 1 de Rebordosa e EB de Bacelo que ocupam os primeiros lugares na maior percentagem de manuais reutilizados, numa análise efetuada ao nível dos 3º e 4º anos, nos dois anos letivos de aplicação da medida.

Tabela 26 – Ano letivo 2014/2015 (manuais devolvidos no final do ano letivo 2013/2014)

Escola	Manuais necessários - quantidades			Manuais reutilizados - quantidades			% adquirida	% reutilizada
	3º ano	4º ano	Total	3º ano	4º ano	Total		
EB nº 1 de Feira	34	0	34	0	0	0	100,0	0,0
EB nº 2 de Feira	3	25	28	0	4	4	85,7	14,3
EB nº 2 de Feira	26	57	83	26	27	53	36,1	63,9
EB de Bitarães	128	119	247	82	46	128	48,2	51,8
EB nº 2 de Paredes	102	69	171	0	0	0	100,0	0,0
EB de Cete	61	64	125	6	19	25	80,0	20,0
EB de Duas Igrejas	110	73	183	70	29	99	45,9	54,1
EB de Gandra	121	91	212	11	18	29	86,3	13,7
EB nº 1 de Lordelo	129	90	219	21	47	68	68,9	31,1
EB nº 2 de Lordelo	90	63	153	16	16	32	79,1	20,9
EB de Mouriz	88	122	210	65	46	111	47,1	52,9
EB nº 1 de Rebordosa	102	89	191	84	49	133	30,4	69,6
EB Muro	21	39	60	21	20	41	31,7	68,3
EB de Serrinha	26	37	63	8	0	8	87,3	12,7
EB de Recarei	79	55	134	0	29	29	78,4	21,6
EB nº 1 de Sobreira	83	34	117	0	20	20	82,9	17,1
EB de Sobrosa	87	100	187	58	49	107	42,8	57,2
EB de Bacelo	35	23	58	23	14	37	36,2	63,8
EB de Rua	16	4	20	0	0	0	100,0	0,0
EB de Vilela	153	95	248	75	58	133	46,4	53,6
Total			2743			1057		

No ano letivo 2015/2016, aumentaram o número de escolas que não adotaram esta medida, cenário que também será possível ver para o ano letivo 2016/2017.

Tabela 27 – Ano letivo 2015/2016 (manuais devolvidos no final do ano letivo 2014/2015)

Escola	Manuais necessários - quantidades			Manuais reutilizados - quantidades			% adquirida	% reutilizada
	3º ano	4º ano	Total	3º ano	4º ano	Total		
EB nº 1 de Feira	45	28	73	0	0	0	100,0	0,0
EB nº 2 de Feira	0	6	6	0	0	0	100,0	0,0
EB nº 2 de Feira	37	30	67	0	14	14	79,1	20,9
EB de Bitarães	130	106	236	50	43	93	60,6	39,4
EB nº 2 de Paredes	130	114	244	52	64	116	52,5	47,5

EB de Cete	59	51	110	41	0	41	62,7	37,3
EB de Duas Igrejas	101	102	203	0	0	0	100,0	0,0
EB de Gandra	103	87	190	11	7	18	90,5	9,5
EB nº 1 de Lordelo	115	129	244	11	0	11	95,5	4,5
EB nº 2 de Lordelo	62	64	126	62	43	105	16,7	83,3
EB de Mouriz	91	87	178	38	65	103	42,1	57,9
EB nº 1 de Rebordosa	139	124	263	111	98	209	20,5	79,5
EB de Serrinha	19	21	40	4	19	23	42,5	57,5
EB de Recarei	67	84	151	10	0	10	93,4	6,6
EB nº 1 de Sobreira	58	63	121	11	0	11	90,9	9,1
EB de Sobrosa	87	83	170	0	0	0	100,0	0,0
EB de Bacelo	28	29	57	27	23	50	12,3	87,7
EB de Rua	7	11	18	0	0	0	100,0	0,0
EB de Vilela	111	139	250	0	0	0	100,0	0,0
			2747			804		

São as escolas Nº 2 de Lordelo, Nº 1 de Rebordosa e Bacelo que têm a percentagem mais elevada de reutilização de manuais escolares.

Verifica-se que o Agrupamento de Escolas de Cristelo, neste ano letivo, já não avança com a medida de reutilização de manuais, seguido pelo Agrupamento da Sobreira onde a aplicação da medida é muito residual.

Tabela 28 – Resumo por agrupamento – ano letivo 2015/2016

AGRUPAMENTO	MANUAIS NECESSÁRIOS	MANUAIS REUTILIZADOS	MANUAIS ADQUIRIDOS	% manuais reutilizados
DANIEL FARIA	521	123	398	23,6%
CRISTELO	373	0	373	0,0%
LORDELO	370	116	254	31,4%
PAREDES	658	312	346	47,4%
SOBREIRA	272	21	251	7,7%
VILELA	553	232	321	42,0%

ESTUDO FINANCEIRO

Considerando que esta medida produziu efeitos a partir do ano letivo 2013/2014, e que se trata de uma medida muito recente, entende-se que será importante traçar um trajeto em termos de evolução económico-financeira.

Nessa medida, apresentam-se dados relativos aos três anos letivos, quer quanto à estimativa inicial existente quer quanto ao valor real de poupança efetiva.

Tabela 29 – Valor de poupança no ano letivo 2013/2014

DISCIPLINA	VALOR DE REFERENCIA (preço de venda ao público)		VALOR REAL (preço pago ao fornecedor)	
	QUANT.	Preço total	QUANT.	Preço total
Estudo do Meio - 1º ano	22	177,32 €	22	150,41 €
Português - 2º ano	35	306,60 €	35	260,09 €
Estudo do Meio - 2º ano	15	133,50 €	15	113,21 €
Matemática - 2º ano	39	335,79 €	39	284,82 €
Estudo do Meio - 3º ano	194	1.885,68 €	194	1.599,92 €
Matemática - 4º ano	394	4.227,62 €	394	3.583,43 €
TOTAL	699	7.066,51 €	699	5.991,88 €

Tabela 30 – Valor de poupança no ano letivo 2014/2015

DISCIPLINA	VALOR DE REFERENCIA (preço de venda ao público)		VALOR REAL (preço pago ao fornecedor)	
	QUANT.	Preço total	QUANT.	Preço total
Português - 3º ano	186	1.850,70 €	186	1.629,36 €
Estudo do Meio - 3º ano	143	1.425,71 €	143	1.254,11 €
Matemática - 3º ano	237	2.340,47 €	237	2.060,17 €
Português - 4º ano	317	3.448,96 €	317	3.033,69 €
Estudo do Meio - 4º ano	174	1.898,34 €	174	1.670,40 €
TOTAL	1057	10.964,18 €	1057	9.647,73 €

Tabela 31 – Valor de poupança no ano letivo 2015/2016

DISCIPLINA	VALOR DE REFERENCIA (preço de venda ao público)		VALOR REAL (preço pago ao fornecedor)	
	QUANT.	Preço total	QUANT.	Preço total
Português - 3º ano	155	1.581,00 €	155	1.357,18 €
Estudo do Meio - 3º ano	125	1.277,50 €	125	1.105,00 €
Matemática - 3º ano	148	1.485,34 €	148	1.304,44 €
Português - 4º ano	133	1.484,28 €	133	1.282,92 €
Estudo do Meio - 4º ano	101	1.130,19 €	101	977,48 €
Matemática - 4º ano	142	1601,76	142	1384,784
TOTAL	804	8.560,07 €	804	7.411,80 €

Verifica-se pois que a poupança no ano letivo 2013/2014 foi no valor de 5.991,88 €, e que no ano letivo 2014/2015 esse valor sofreu um acréscimo de aproximadamente 62%, atingindo o valor de 9.647,73 €.

Este aumento também é visível na quantidade de manuais reutilizáveis, apesar da opção pela reutilização de manuais escolares apenas do 3º e 4º ano.

Tal como se previu, não se verificou aumento no ano letivo 2015/2016, mas sim o oposto, devido à decisão, por parte de alguns estabelecimentos de ensino/agrupamentos de escolas, em não implementar esta medida face aos constrangimentos inerentes à sua implementação.

Urge reanalisar a decisão de implementação da medida, por forma a evitar diferenciações de procedimentos entre agrupamentos, situação de difícil compreensão entre os próprios estabelecimentos de ensino e os encarregados de educação.

8. REFEIÇÕES ESCOLARES

INTRODUÇÃO

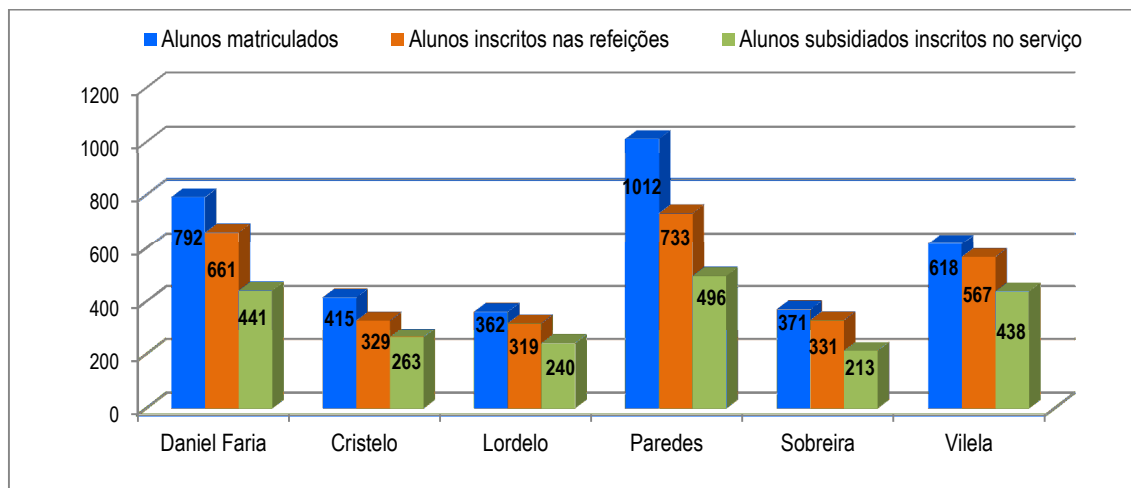
Desde o ano letivo 2005/2006 que o Município de Paredes em parceria com o Ministério de Educação tem vindo a implementar o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB.

É com a colaboração de associações locais, juntas de freguesia e associações de pais que tem sido possível, numa relação de parceria, assegurar a gestão dos refeitórios escolares.

Este programa tem como objetivo contribuir para o funcionamento da Escola a Tempo Inteiro, garantindo uma refeição equilibrada e adequada aos alunos desta faixa etária.

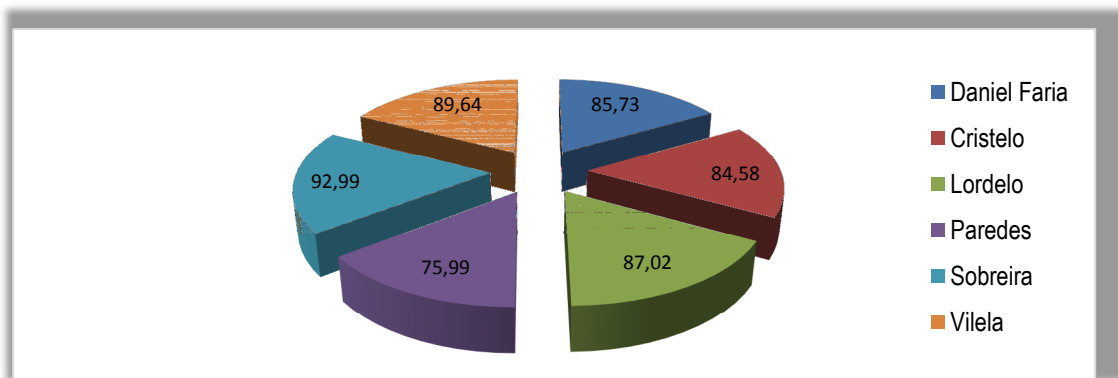
Ao longo dos anos, foi possível alargar este serviço a todos os estabelecimentos de ensino, sendo garantido o serviço de refeições a todos os alunos que necessitem do serviço.

Gráfico 1 - Alunos matriculados / alunos inscritos/ alunos subsidiados – ano letivo 2015/2016



Como se pode verificar, e tendo como referência o ano letivo 2014/2015, este serviço é disponibilizado ao universo da população escolar e abrange uma percentagem consideravelmente elevada de alunos do 1º CEB.

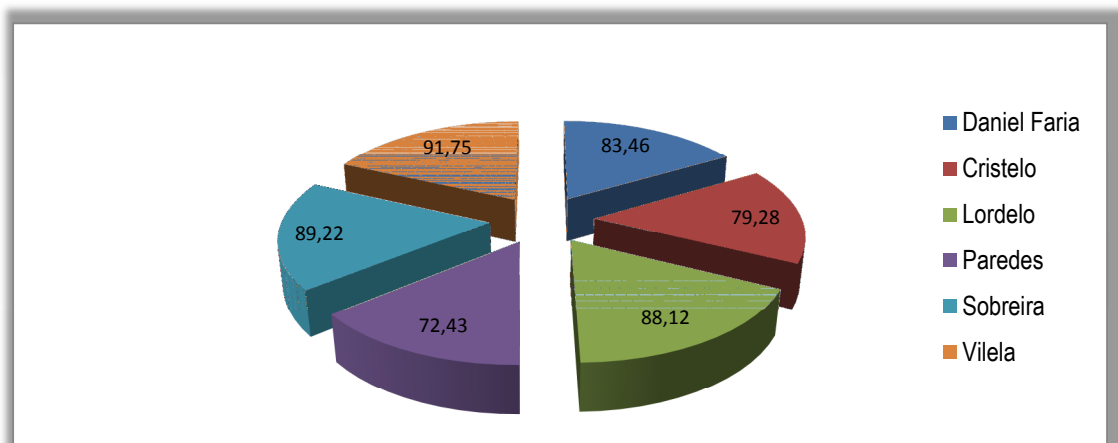
Gráfico 2 - % de alunos beneficiários do serviço de refeições - ano letivo 2014/15



No ano letivo 2014/2015, o serviço de refeições é utilizado por 84% dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho.

Do universo de alunos inscritos no serviço de refeições, 70% beneficia de apoio no âmbito da ação social escolar (47% com escalão A e 24% com escalão B).

Gráfico 3 - % de alunos beneficiários do serviço de refeições - ano letivo 2015/16



No ano letivo 2015/2016, o serviço de refeições é utilizado por 86% dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho.

Comparativamente com o ano letivo anterior, mantem-se a percentagem de alunos beneficiários de escalão A e de escalão B utilizadores do serviço de refeições escolares.

8.1. OBJETIVOS

São objetivos do Município do Paredes, em matéria do fornecimento de refeições:

- Diminuir gradualmente desigualdades no acesso dos alunos às refeições escolares em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Paredes,
- Garantir o fornecimento das refeições escolares a todos os alunos que frequentam as escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho;
- Elevar a qualidade dos serviços na área da alimentação/nutrição prestados aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do 1º CEB do concelho;
- Criar meios que favoreçam o sucesso escolar dos alunos do 1º ciclo do ensino básico;
- Fornecer uma refeição quente e equilibrada nutricionalmente;
- Tornar os refeitórios escolares espaços educativos e promotores de saúde.

8.2. INSCRIÇÃO NO SERVIÇO

Todos os alunos que pretendiam usufruir desde serviço, manifestaram essa intenção através da formalização da inscrição no serviço. Os pedidos de inscrição foram efetuados dentro do mesmo prazo estabelecido para os pedidos de apoio dos auxílios económicos e foram registados no mesmo documento.

Neste ato, os encarregados de educação tomaram conhecimento e aceitaram as regras definidas no “Regulamento de funcionamento dos serviços da componente de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Paredes”, no que diz respeito à participação familiar e pagamento das mensalidades.

Ao longo do ano, mediante a necessidade de cada um, os encarregados de educação puderam proceder à anulação da inscrição no serviço ou à realização de nova inscrição, tal como estabelecido no regulamento acima referido.

8.3. ALUNOS ABRANGIDOS

O serviço de refeições destina-se a todos os alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, independentemente da condição socioeconómica dos seus agregados familiares.

De seguida, apresentam-se os dados referentes aos alunos beneficiários do serviço de refeições, distribuídos por estabelecimento e em função do escalão atribuído.

Tabela 32 – Nº de alunos beneficiários do serviço de refeições escolares – ano letivo 2015/2016

Escola	Alunos matriculados	Alunos inscritos serviço de refeições - por escalão							% dos alunos inscritos no serviço
		Escalão A		Escalão B		Sem escalão		TOTAL	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%		
AGRUPAMENTO DANIEL FARIA									
Nº 1 Feira	45	18	75,0%	6	25,0%	0	0,0%	24	53,3%
Nº 2 Feira	45	23	62,2%	6	16,2%	8	21,6%	37	82,2%
Nº 3 Feira	100	29	44,6%	13	20,0%	23	35,4%	65	65,0%
Cete	160	58	36,7%	41	25,9%	59	37,3%	158	98,8%
Gandra	318	128	43,4%	61	20,7%	106	35,9%	295	92,8%
Bacêlo	56	28	50,0%	15	26,8%	13	23,2%	56	100,0%
Rua	29	11	42,3%	4	15,4%	11	42,3%	26	89,7%
Subtotal	753	295	44,6%	146	22,1%	220	33,3%	661	87,8%
AGRUPAMENTO CRISTELO									
Duas Igrejas	179	101	62,3%	36	22,2%	25	15,4%	162	90,5%
Sobrosa	202	86	51,5%	40	24,0%	41	24,6%	167	82,7%
Subtotal	381	187	56,8%	76	23,1%	66	20,1%	329	86,4%
AGRUPAMENTO LORDELO									
Nº 1 Lordelo	215	86	44,6%	53	27,5%	54	28,0%	193	89,8%
Nº 2 Lordelo	137	71	56,3%	30	23,8%	25	19,8%	126	92,0%
Subtotal	352	157	49,2%	83	26,0%	79	24,8%	319	90,6%
AGRUPAMENTO PAREDES									
Bitarães	255	102	46,2%	76	34,4%	43	19,5%	221	86,7%
Nº 2 Paredes	424	113	40,2%	49	17,4%	119	42,3%	281	66,3%
Mouriz	262	111	48,1%	45	19,5%	75	32,5%	231	88,2%
Subtotal	941	326	44,5%	170	23,2%	237	32,3%	733	77,9%
AGRUPAMENTO SOBREIRA									
Recarei	202	60	31,4%	50	26,2%	81	42,4%	191	94,6%
Nº 1 Sobreira	153	62	44,3%	41	29,3%	37	26,4%	140	91,5%
Subtotal	355	122	36,9%	91	27,5%	118	35,6%	331	93,2%
AGRUPAMENTO VILELA									
Serrinha	83	19	31,7%	16	26,7%	25	41,7%	60	72,3%
Nº 1 Rebordosa	301	140	51,1%	61	22,3%	73	26,6%	274	91,0%

Vilela	247	125	53,6%	77	33,0%	31	13,3%	233	94,3%
Subtotal	631	284	50,1%	154	27,2%	129	22,8%	567	89,9%
TOTAL	3413	1371	46,6%	720	24,5%	849	28,9%	2940	86,1%

Verifica-se que 86,1% dos alunos matriculados utilizaram regularmente o serviço de refeições escolares.

Gráfico 4 – Comparação entre alunos matriculados e alunos inscritos no serviço de refeições – ano letivo 2014/2015

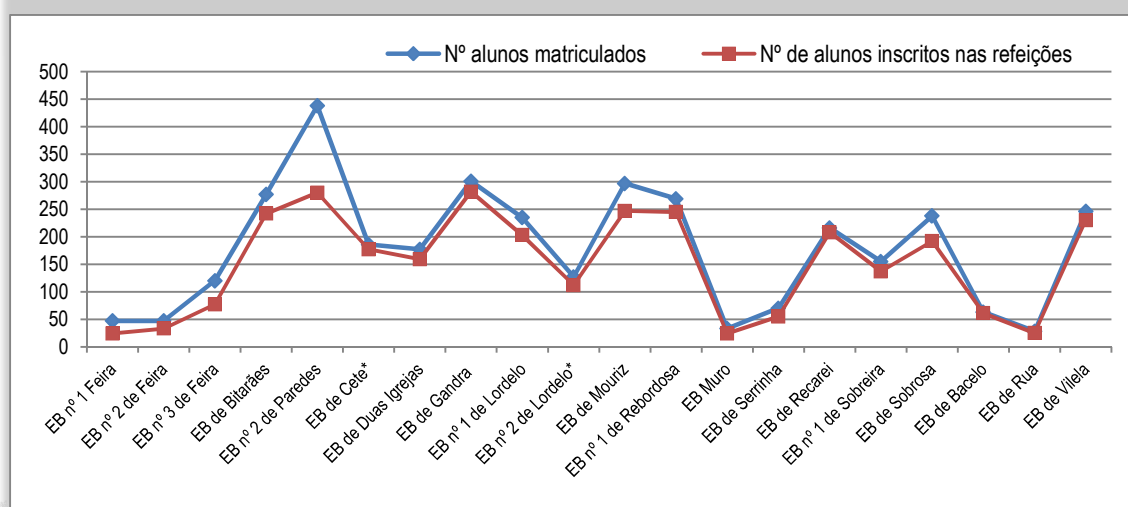
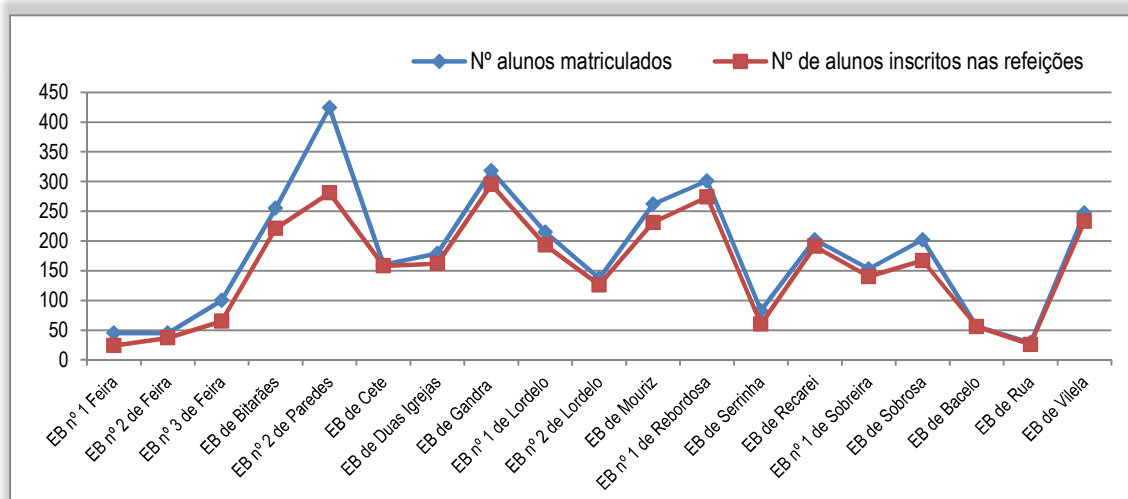


Gráfico 5 – Comparação entre alunos matriculados e alunos inscritos no serviço de refeições – ano letivo 2015/2016



Verifica-se ainda que na maioria dos estabelecimentos de ensino a percentagem de alunos inscritos é superior a 90%. É na Escola nº 1 de Feira, Escola nº 3 de Feira e na Escola nº 2 de Paredes onde se

regista um maior distanciamento entre alunos matriculados e alunos inscritos no serviço de refeições escolares.

Gráfico 6 – Comparação entre alunos matriculados e alunos subsidiados inscritos no serviço de refeições – ano letivo 2014/2015

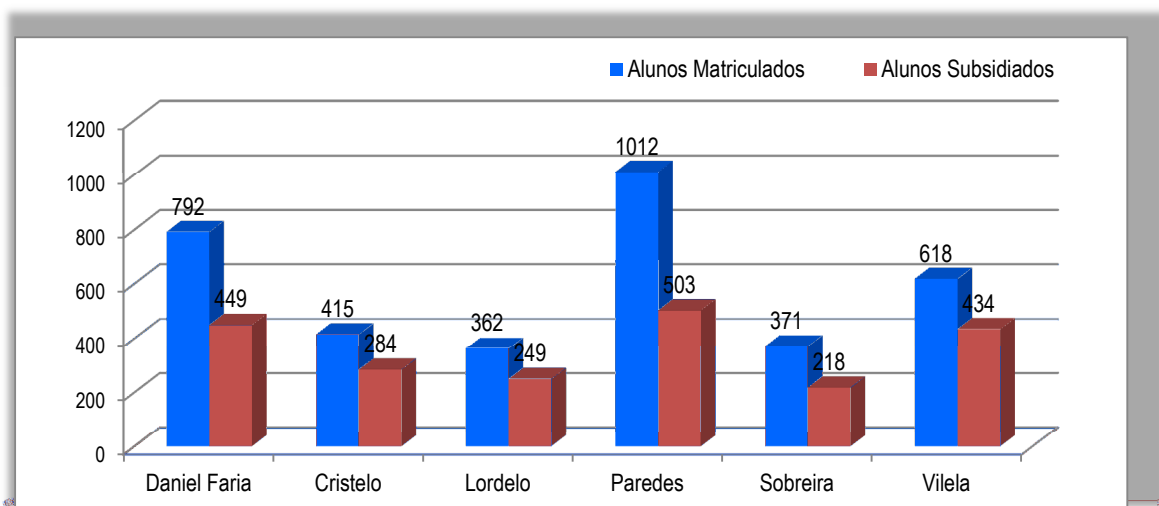
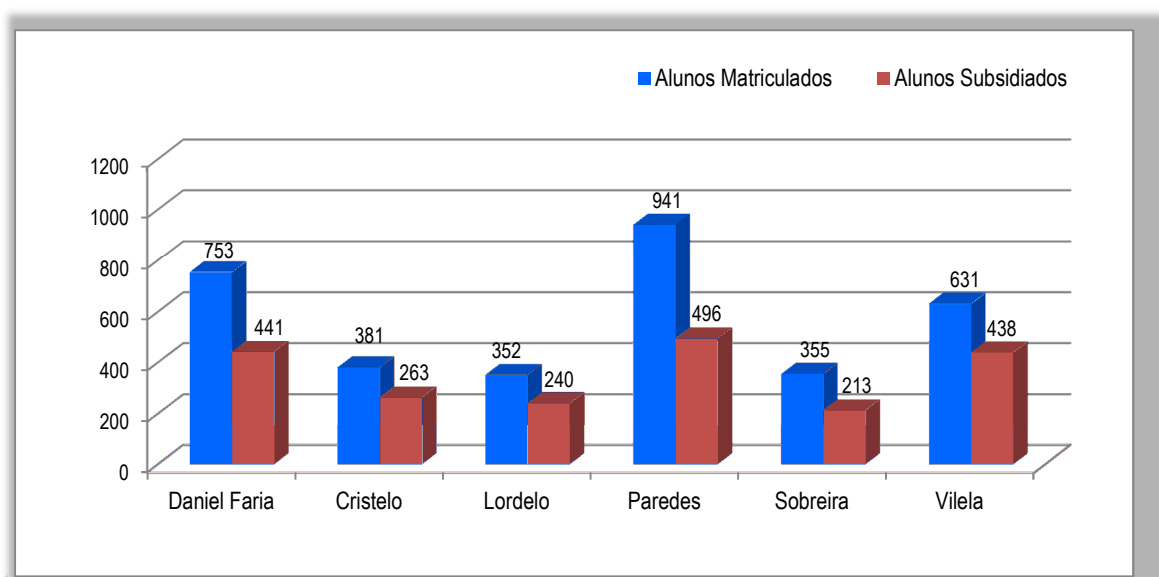


Gráfico 7 – Comparação entre alunos matriculados e alunos subsidiados inscritos no serviço de refeições – ano letivo 2015/2016



Relativamente aos apoios atribuídos, conclui-se que, no ano letivo 2015/2016, 46,6% dos alunos inscritos no serviço de refeições beneficiam da refeição gratuita e que 24,5% dos alunos beneficiam de uma redução de 50% no pagamento da mensalidade.

Gráfico 8 – Alunos subsidiados inscritos no serviço de refeições escolares, por agrupamento de escolas – ano letivo 2014/2015

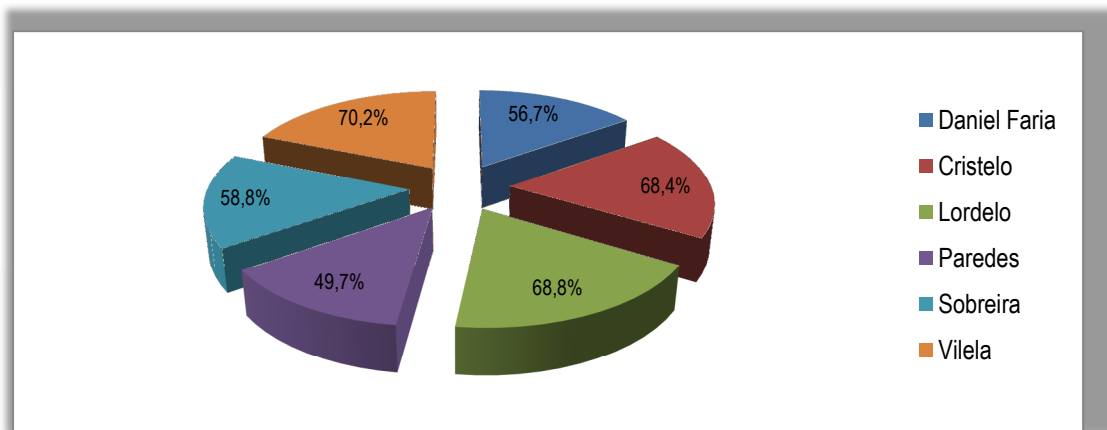
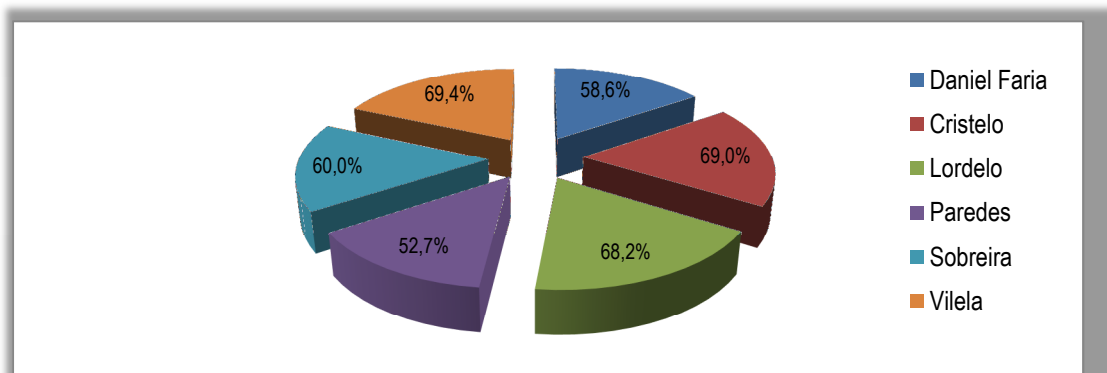


Gráfico 9 – Alunos subsidiados inscritos no serviço de refeições escolares, por agrupamento de escolas – ano letivo 2015/2016



Verifica-se maior atribuição de apoios no agrupamento de escolas de Vilela, seguido dos agrupamentos de Cristelo e de Lordelo.

Do universo dos 3413 alunos a frequentarem os estabelecimentos de ensino do 1º ciclo, 86,1% beneficia do serviço de refeições escolares. Dentro do universo dos beneficiários do serviço, 71,12% são carenciados, indicador que assume especial relevância, não só porque revela a fragilidade económica das famílias, mas sobretudo porque nos diz que quase três quartos da população escolar não dispõe à partida de igualdade de oportunidades no acesso à educação e respetivas valências a ela inerentes.

Tabela 33 – Alunos matriculados / alunos inscritos/ alunos subsidiados – comparação entre anos letivos

Ano letivo	Nº de alunos	Nº de alunos inscritos nas refeições	Nº de alunos beneficiários de apoio no serviço de refeições
14/15	3570	3013	2137
15/16	3413	2940	2091

8.4. REGRAS DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DAS MENSALIDADES

As regras relativas ao funcionamento do serviço e pagamento das mensalidades estão definidas no art.º 22º e seguintes do “Regulamento de Funcionamento do Serviço da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré -Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Paredes”.

Os encarregados de educação dos alunos, assim como as coordenações dos estabelecimentos de ensino são informados, no início do ano letivo, das regras referentes ao processamento e pagamento das mensalidades.

Apenas os alunos incluídos no escalão B e aqueles que não beneficiam de qualquer apoio, efetuam o pagamento das mensalidades.

Tabela 34 – Nº de alunos com pagamento de mensalidades – comparação por ano letivo

Ano Letivo	Escalão B	Sem escalão
2014/2015	729 alunos	876 alunos
2015/2016	720 alunos	849 alunos

8.5. ENTIDADES PARCEIRAS

Como anteriormente foi referido, o serviço de refeições é garantido através da colaboração de juntas de freguesia, associações de pais e associações locais, com as quais o Município estabelece parcerias.

No ano letivo 2015/2016, eram 8 as instituições que, através dos protocolos existentes, garantiam o serviço de refeições ao universo dos alunos do 1º ciclo do ensino básico.

Tabela 35 – Entidades parceiras

Associação para o Desenvolvimento de Vilela			
EB nº 1 de Feira	EB nº3 de Feira	EB nº 1 de Rebordosa	EB de Mouriz
EB nº 2 de Feira	EB de Gandra	EB de Vilela	EB nº 2 de Paredes
EB de Rua			
Obra Assistência Social da Freguesia de Sobrosa			
EB de Duas Igrejas	EB de Sobrosa		
Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo			
EB nº 1 de Lordelo	EB nº 2 de Lordelo		

Associação Social e Cultural de Louredo

EB de Bitarães

Associação Para o Desenvolvimento Integral da Sobreira

EB de Recarei

EB nº 1 de Sobreira

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica de Cete

EB de Cete

Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa

EB de Serrinha

Junta de Freguesia de Vandoma

EB de Bacelo

Estas parcerias são fundamentais para a implementação e execução do serviço, cujos protocolos se revelaram adequados aos objetivos definidos. De uma forma geral, pode-se concluir que o grau de satisfação com o serviço prestado pelas entidades parceiras foi unânime e que todos os intervenientes o avaliaram positivamente.

REFEIÇÕES SERVIDAS

Em função do calendário escolar, cada agrupamento de escolas definiu a data em que era necessário iniciar o serviço de refeições escolares.

	Data de início do fornecimento de refeições
Agrupamento Daniel Faria	18 de setembro
Agrupamento de Cristelo	22 de setembro
Agrupamento de Lordelo	16 de setembro*
Agrupamento de Paredes	21 de setembro
Agrupamento da Sobreira	21 de setembro
Agrupamento de Vilela	21 de setembro

* Excetua-se EB nº 1 de Lordelo que iniciou apenas a 17 de setembro

Ao longo do ano letivo em análise, foram servidas 459.318 refeições aos alunos do 1º ciclo do ensino básico.

Tabela 36 – Nº de refeições servidas

Escola	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	TOTAL
Nº 1 Feira	189	525	512	295	499	432	336	456	432	144	3820
Nº 2 Feira	248	807	767	432	705	641	497	683	684	216	5680
Nº 3 Feira	468	1408	1364	731	1298	1173	904	1228	1300	325	10199
Bitarães	1832	4915	4669	2584	4416	3920	2828	4074	4483	1313	35034
Nº 2 Paredes	2087	5881	5591	3070	5285	4675	3603	5058	5499	1495	42244
Cete	1376	3372	3167	1829	3051	2725	2118	2811	3164	889	24502
Duas Igrejas	1139	3538	3266	1843	3233	2785	2191	3066	3395	1063	25519
Gandra	2331	6436	5867	3074	5667	4932	3818	5325	5443	1543	44436
Nº 1 Lordelo	2056	4155	3970	2274	3786	3355	2606	3553	3927	1164	30846
Nº 2 Lordelo	1158	2630	2493	1447	2390	2195	1719	2322	2555	459	19368
Mouriz	1723	5148	4863	2755	4681	4154	3205	4465	4915	1275	37184
Nº 1 Rebordosa	2180	5993	5803	3023	5440	4657	3828	5079	5563	1524	43090
Serrinha	505	1308	1247	718	1195	1074	840	1056	1241	413	9597
Recarei	1522	4182	3909	2242	3775	3321	2385	3363	3896	1116	29711
Nº 1 Sobreira	1065	2937	2635	1511	2630	2298	1675	2473	2688	913	20825
Sobrosa	1349	3610	3524	1974	3304	2969	2306	3129	3316	1108	26589
Bacelo	463	1230	1154	672	1118	1000	779	1060	1120	328	8924
Rua	210	594	532	300	521	457	339	475	487	150	4065
Vilela	1920	5280	4872	2704	4640	4176	3248	4408	4813	1624	37685
Total	23821	63949	60205	33478	57634	50939	39225	54084	58921	17062	459318

Com base nos valores protocolados com as entidades parceiras atrás identificadas, foram efetuados os pagamentos mensais em função do número de refeições servidas aos alunos, atingindo um valor total de 775.510,99 €.

Tabela 37 – Nº de refeições servidas - comparação entre anos letivos

Escola	TOTAL 2014/15	TOTAL 2015/16	Diferença nº de refeições servidas
Nº 1 Feira	4016	3820	-196
Nº 2 Feira	5284	5680	396
Nº 3 Feira	12610	10199	-2411
Bitarães	36887	35034	-1853
Nº 2 Paredes	43674	42244	-1430

Cete	28315	24502	-3813
Duas Igrejas	25631	25519	-112
Gandra	43407	44436	1029
Nº 1 Lordelo	31194	30846	-348
Nº 2 Lordelo	17669	19368	1699
Mouriz	38333	37184	-1149
Nº 1 Rebordosa	37961	43090	5129
Muro	3858	-	-
Serrinha	8819	9597	778
Recarei	32578	29711	-2867
Nº 1 Sobreira	20995	20825	-170
Sobrosa	31040	26589	-4451
Bacelo	10124	8924	-1200
Rua	3944	4065	121
Vilela	37506	37685	179
Total	473845	459318	-14527

Tabela 38 – Encargo com o fornecimento da refeição por escola – ano letivo 2015/2016

	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	TOTAL
Nº 1 Feira	320,81 €	891,14 €	869,07 €	500,73 €	847,00 €	733,28 €	570,33 €	774,01 €	733,28 €	244,43 €	6.484,07 €
Nº 2 Feira	420,96 €	1.369,80 €	1.301,91 €	733,28 €	1.196,67 €	1.088,03 €	843,61 €	1.159,32 €	1.161,02 €	366,64 €	9.641,23 €
Nº 3 Feira	794,38 €	2.389,94 €	2.315,25 €	1.240,80 €	2.203,23 €	1.991,05 €	1.534,45 €	2.084,41 €	2.206,62 €	551,66 €	17.311,78 €
Bitarães	3.060,00 €	8.355,50 €	7.937,30 €	4.392,80 €	7.507,20 €	6.664,00 €	4.807,60 €	6.925,80 €	7.621,10 €	2.232,10 €	59.503,40 €
Nº 2 Paredes	3.542,47 €	9.982,41 €	9.490,16 €	5.211,02 €	8.970,76 €	7.935,35 €	6.115,73 €	8.585,45 €	9.334,00 €	2.537,61 €	71.704,97 €
Cete	2.339,20 €	5.732,40 €	5.383,90 €	3.109,30 €	5.186,70 €	4.632,50 €	3.600,60 €	4.778,70 €	5.378,80 €	1.511,30 €	41.653,40 €
Duas Igrejas	1.933,34 €	6.005,40 €	5.543,71 €	3.128,31 €	5.487,69 €	4.727,26 €	3.719,00 €	5.204,23 €	5.762,67 €	1.804,34 €	43.315,95 €
Gandra	3.956,64 €	10.924,47 €	9.958,65 €	5.217,81 €	9.619,17 €	8.371,58 €	6.480,67 €	9.038,66 €	9.238,95 €	2.619,09 €	75.425,67 €
Nº 1 Lordelo	3.495,20 €	7.063,50 €	6.749,00 €	3.865,80 €	6.436,20 €	5.703,50 €	4.430,20 €	6.040,10 €	6.675,90 €	1.978,80 €	52.438,20 €
Nº 2 Lordelo	1.968,60 €	4.471,00 €	4.238,10 €	2.459,90 €	4.063,00 €	3.731,50 €	2.922,30 €	3.947,40 €	4.343,50 €	780,30 €	32.925,60 €
Mouriz	2.924,62 €	8.738,22 €	8.254,46 €	4.676,34 €	7.945,53 €	7.051,00 €	5.440,17 €	7.578,89 €	8.342,72 €	2.164,19 €	63.116,12 €
Nº1 Rebordosa	3.700,33 €	10.172,52 €	9.850,01 €	5.131,24 €	9.233,86 €	7.904,79 €	6.497,65 €	8.621,09 €	9.442,64 €	2.586,84 €	73.140,97 €
Serrinha	603,15 €	1.625,88 €	1.540,86 €	886,56 €	1.477,85 €	1.327,37 €	1.039,08 €	1.300,87 €	1.537,38 €	515,48 €	11.854,48 €

Recarei	2.583,44 €	7.098,53 €	6.635,14 €	3.805,57 €	6.407,69 €	5.637,07 €	4.048,30 €	5.708,36 €	6.613,07 €	1.894,30 €	50.431,45 €
Nº 1 Sobreira	1.807,73 €	4.985,26 €	4.472,65 €	2.564,77 €	4.464,16 €	3.900,63 €	2.843,15 €	4.197,67 €	4.562,61 €	1.549,73 €	35.348,36 €
Sobrosa	2.293,30 €	6.137,00 €	5.990,80 €	3.355,80 €	5.616,80 €	5.047,30 €	3.920,20 €	5.319,30 €	5.637,20 €	1.883,60 €	45.201,30 €
Bacelo	785,90 €	2.087,80 €	1.958,80 €	1.140,65 €	1.897,69 €	1.697,40 €	1.322,27 €	1.799,24 €	1.901,09 €	556,75 €	15.147,60 €
Rua	356,45 €	1.008,26 €	903,02 €	509,22 €	884,35 €	775,71 €	575,42 €	806,27 €	826,63 €	254,61 €	6.899,93 €
Vilela	3.259,01 €	8.962,27 €	8.269,73 €	4.589,77 €	7.875,94 €	7.088,34 €	5.513,16 €	7.482,14 €	8.169,59 €	2.756,58 €	63.966,52 €
TOTAL	40.145,53 €	108.001,29 €	101.662,51 €	56.519,66 €	97.321,47 €	86.007,65 €	66.223,88 €	91.351,91 €	99.488,77 €	28.788,32 €	775.510,99 €

Tabela 39 – Encargo com o fornecimento da refeição por escola – comparação ano letivo

Estabelecimento de ensino	TOTAL ano letivo 2014/2015	TOTAL ano letivo 2015/2016	Diferença
Nº 1 Feira	6.816,76 €	6.484,07 €	-332,69 €
Nº 2 Feira	8.969,06 €	9.641,23 €	672,17 €
Nº 3 Feira	21.404,21 €	17.311,78 €	-4.092,43 €
Bitarães	62.707,90 €	59.503,40 €	-3.204,50 €
Nº 2 Paredes	75.240,65 €	71.704,97 €	-3.535,68 €
Cete	48.135,50 €	41.653,40 €	-6.482,10 €
Duas Igrejas	43.613,00 €	43.315,95 €	-297,05 €
Gandra	73.785,98 €	75.425,67 €	1.639,69 €
Nº 1 Lordelo	53.038,66 €	52.438,20 €	-600,46 €
Nº 2 Lordelo	29.928,56 €	32.925,60 €	2.997,04 €
Mouriz	65.173,37 €	63.116,12 €	-2.057,25 €
Nº1 Rebordosa	64.541,94 €	73.140,97 €	8.599,03 €
Muro	6.465,80 €		
Serrinha	12.316,47 €	11.854,48 €	-461,99 €
Recarei	55.408,23 €	50.431,45 €	-4.976,78 €
Nº 1 Sobreira	35.743,85 €	35.348,36 €	-395,49 €
Sobrosa	52.794,23 €	45.201,30 €	-7.592,93 €
Bacelo	13.950,83 €	15.147,60 €	1.196,77 €
Rua	6.694,55 €	6.899,93 €	205,38 €
Vilela	63.757,74 €	63.966,52 €	208,78 €
TOTAL	800.487,27 €	775.510,99 €	-24.976,28 €

8.6. COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

As mensalidades foram definidas em função do escalão atribuído aos alunos, atribuição efetuada no âmbito dos apoios previstos pela Ação Social Escolar, designadamente:

Tabela 40 – Tipos de comparticipação

Escalões	Escalão do abono de família	Comparticipação	Valor da comparticipação
Escalão A	Escalão 1	Isentos de pagamento	Refeição gratuita
Escalão B	Escalão 2	Pagamento 50%	0,73 €/refeição
Sem escalão	Restantes escalões	Pagamento 100%	1,46 €/refeição

Em função da inscrição dos alunos no serviço de refeições escolares, foi atribuído o escalão, mediante o qual o aluno beneficie de escalão 1, 2 ou outro escalão do abono de família.

Foram elaboradas listas com a indicação do escalão atribuído, bem como do valor unitário da refeição estabelecido, e enviadas para cada estabelecimento de ensino, por forma a que a informação fosse disponibilizada aos encarregados de educação.

Esta mesma informação foi enviada para as entidades parceiras, designadamente juntas de freguesia, associações de pais e associações locais.

Foi igualmente comunicada a cada encarregado de educação a validação da inscrição no serviço e apoio atribuído.

8.7. PROCESSAMENTO E GESTÃO DAS MENSALIDADES

Os encarregados de educação são informados, no início do ano, dos horários e locais disponibilizados, pela entidade responsável pelo serviço de refeições, para a realização dos pagamentos.

Para a maioria das escolas, as mensalidades são processadas mensalmente pelos serviços da Educação, tendo em conta o escalão atribuído ao aluno e o número de dias de funcionamento do serviço. É enviada mensalmente a fatura com o valor do custo da refeição, bem como com a informação necessária para que o pagamento seja efetuado por multibanco. Excetuam-se deste procedimento as escolas da Serrinha e Bacele, uma vez que nestes casos as mensalidades constituem receita das entidades responsáveis pelo serviço e como tal são pagas diretamente à entidade.

Como as mensalidades constituem receita do Município, foram disponibilizadas diferentes vias/formas de pagamento:

- nos serviços do balcão de atendimento ao município, instalado no edifício da câmara municipal e na junta de freguesia da Sobreira,
- através dos serviços de multibanco,
- nas juntas de freguesia, onde funciona um posto de cobrança (com as quais foi estabelecido um protocolo). Nestes casos, são disponibilizadas mensalmente listagens com o valor da mensalidade por aluno, documento onde é efetuado o registo do pagamento,
- por débito direto (serviço disponibilizado pela primeira vez no ano letivo 2015/2016).

No processo de gestão das mensalidades é primordial a colaboração dos coordenadores de estabelecimento, pois é através destes que é recolhida a informação essencial para o processamento das mensalidades, designadamente no envio das faltas dos alunos no serviço de refeições, até ao dia 10 de cada mês. Mensalmente, no momento do processamento são descontadas as faltas, de acordo com o previsto no regulamento de funcionamento da componente de apoio à família.

8.7.1- DATAS DE PAGAMENTO

Encontra-se estabelecido no “Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Paredes” que o prazo limite de pagamento das mensalidades é o dia 8 de cada mês ou o dia útil imediatamente a seguir, caso esse dia coincida com fim de semana ou feriado.

Fixou-se que as Juntas de Freguesia, onde funcionam os postos de cobrança, entregam nos serviços do Município, até ao limite do dia 15 de cada mês, as comparticipações recebidas. Estas parcerias revelam-se úteis para aproximar os encarregados de educação aos serviços.

8.7.2 - DATAS DO PROCESSAMENTO

O processamento das mensalidades durante o ano letivo foi concluído nas seguintes datas:

Tabela 41 – Datas de processamento das mensalidades

Mensalidades	Data do processamento
Setembro e outubro	01/10/2015
Novembro	23/10/2015
Dezembro	19/11/2015
Janeiro	15/12/2015
Fevereiro	20/01/2016
Março	19/02/2016
Abril	17/03/2016
Maiο	19/04/2016
Junho	20/05/2016

8.7.3 - MENSALIDADES PROCESSADAS POR MÊS

Na análise aqui efetuada, apresenta-se o número de mensalidades processadas, durante o ano letivo 2015/2016. Em cada mês processado é possível analisar o estado em que as mensalidades se encontram à data de elaboração do presente relatório.

Foi feita ainda uma pesquisa relativa ao número de dívidas cobradas após a data e foi possível identificar o respetivo correspondente em termos de receita.

Importa esclarecer que no que diz respeito ao valor do agravamento apenas se considerou o agravamento de 20%, pelo que ficaram de fora desta análise todos os valores cobrados por conta dos processos de execução fiscal.

Tabela 42 – N° de mensalidades processadas, cobradas, anuladas e em dívida

N° de faturas	MÊS	N° GUIAS	Estado	Quant.	valor total	N° faturas cobradas c/ agrav.	Valor do agravamento
1268	09 e 10	411/15, 417/15, 419/15, 421/15, 425/15, 426/15, 434/15, 455/15, 10992/15, 11225/15	A	3		98	661,89 €
			B	7	297,90 €		
			M	1285	43.024,70 €		
			S	300	9.346,71 €		
			R	7	219,00 €		
			Z	0			
			Anulado	26	816,14 €		
1604	11	461/15, 462/15, 473/15, 481/15, 493/15, 494/15, 1203/15	A	0		107	498,30 €
			B	9	269,85 €		
			M	1270	30.243,98 €		
			S	304	6.698,02 €		
			R	7	144,54 €		
			Z	1	30,66 €		
			Anulado	13	260,61 €		
1589	12	519/15, 520/15, 523/15, 541/15, 13367/15	A	5		94	250,04 €
			B	18	276,84 €		
			M	1278	17.203,94 €		
			S	265	3.470,98 €		
			E	1	8,76 €		
			R	9	118,26 €		
			Z	3	109,50 €		
			Anulado	10	125,56 €		
1593	1	560/15, 561/15, 8/16, 16/16, 405/16, 493/16	A	3		120	470,54
			B	18	472,35 €		
			M	1252	27.795,16 €		
			S	296	5.959,28 €		
			R	7	112,42 €		
			Z	2	29,20 €		

			Anulado	15	368,65 €		
1565	2	38/16, 37/16, 22/16	A	0		91	357,72 €
			B	23	558,34 €		
			M	1200	24.045,37 €		
			S	315	5.855,04 €		
			R	9	156,95 €		
			Z	3	52,56 €		
			X	1	26,28 €		
			Anulado	14	218,27 €		
1548	3	99/16, 100/16, 108/16, 153/16	A	6		94	296,16 €
			B	25	474,82 €		
			M	1248	19.408,69 €		
			S	255	3.715,82 €		
			R	5	73,00 €		
			Z	1	10,22 €		
			Anulado	8	104,39 €		
1540	4	174/16, 175/16	A	0		108	437,41 €
			B	29	679,96 €		
			M	1210	25.777,81 €		
			S	284	5.714,11 €		
			R	8	156,22 €		
			Z	2	27,74 €		
			Anulado	7	131,49 €		
1539	5	293/16, 294/16, 306/16, 334/16	A	0		82	398,58 €
			B	35	954,30 €		
			M	1245	30.734,17 €		
			S	242	5.606,28 €		
			R	7	140,16 €		
			Z	3	64,24 €		
			Anulado	7	159,51 €		
1523	6	374/16, 375/16, 393/16, 394/16, 400/16	A	0		166	213,29 €
			B	39	280,04 €		
			M	1168	7.562,50 €		
			S	302	1.979,48 €		
			R	7	72,27 €		
			Z	2	7,30 €		
			Anulado	5	42,34 €		
2	7	456/16	M	2	49,97 €	0	0
2	8	535/16	S	2	49,97 €	0	0

Legenda: A – faturas com desconto a 100%; B – faturas pagas por débito direto; M – faturas pagas por multibanco; S – faturas pagas nas Juntas de Freguesia ou no Balcão de Atendimento ao Município; E – emitidas; R – faturas em processo de execução fiscal; Z – faturas com planos de pagamento por prestações; X – faturas em prestações pagas; Anulado – faturas anuladas após a numeração dos avisos e antes ou após da emissão da guia coletiva.

Dos dados apresentadas na tabela acima apresentada, conclui-se que:

- 99% das mensalidades foram liquidadas pelos encarregados de educação,
- 80% das mensalidades foram pagas por multibanco,
- 2% das mensalidades foram pagas por debito direto
- 7% das mensalidades pagas foram cobradas com agravamento,
- o desconto de faltas efetuado resultou na existência de 17 mensalidades com desconto de 100%,
- 0,7% das mensalidades processadas foram anuladas,
- 0,6 % das mensalidades processadas continuam em dívida.

8.7.4 - MENSALIDADES ANULADAS

Ao longo do ano letivo 14/15 foram anuladas 163 mensalidades, sendo que 47% dessas anulações dizem respeito a mensalidades do mês de setembro/outubro e novembro.

Tabela 43 – Nº de mensalidades anuladas - ano letivo 2014/2015

MÊS	DATA EMISSÃO	Ano emissão	Nº guia coletiva	Nº de faturas anuladas	Valor total anulado
10	26-09-2014	2014	655	47	1.883,83 €
11	20-10-2014	2014	707	31	865,82 €
12	19-11-2014	2014	763	17	241,63 €
1	17-12-2014	2014	824	12	329,96 €
2	20-01-2015	2015	27	18	342,74 €
3	19-02-2015	2015	65	9	166,44 €
4	18-03-2015	2015	91	11	220,46 €
5	20-04-2015	2015	129	9	181,77 €
6	20-05-2015	2015	167	9	89,06 €

No ano letivo 15/16, foram anuladas 105 mensalidades, sendo que 37% dessas anulações dizem respeito a anulações de mensalidades do mês de setembro/outubro e novembro.

Tabela 44 – Nº de mensalidades anuladas – ano letivo 2015/2016

MÊS	DATA EMISSÃO	Ano emissão	Nº guia coletiva	Nº de faturas anuladas	Valor total anulado
10	01-10-2015	2015	411	26	816,14 €
11	23-10-2015	2015	461	13	260,61 €
12	23-11-2015	2015	519	10	125,56 €
1	17-12-2015	2015	560	13	324,85 €
	17-12-2015	2015	561	2	43,8 €
2	20-01-2016	2016	37	14	218,27 €
3	19-02-2016	2016	99	8	104,39 €
4	18-03-2016	2016	174	7	131,49 €
5	20-04-2016	2016	293	7	159,51 €
6	20-05-2016	2016	374	5	42,34 €

Existe uma diminuição significativa do número de anulações efetuadas, motivada sobretudo pela preocupação em ter atualizadas as inscrições/desistências no serviço.

Verifica-se que a maioria das anulações prende-se com o cancelamento do serviço de refeições e a transferência de alunos para escolas fora do Concelho de Paredes (42% em 2014/2015 e 39% em 2015/2016).

Tabela 45 – Nº de mensalidades anuladas segundo o tipo de justificação para a anulação – ano letivo 2014/2015

	Motivo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun
Mensalidades anuladas - com guia de anulação	Cancelamento do serviço de refeições	23	6	3	6	4	4	4	3	1
	Transferência para fora do concelho	6	3	3	1	1				
	Alteração de escalão	9	11	3	1	7		2	2	3
	Despacho do Sr. Diretor da DAJAF	3	3	3	3	3	3	3	3	3
	Deliberação da reunião de executivo	3	3	4	1	1	1	1		
	Anulação solicitada pela escola							1		
	Anulação para novo processamento	2	5						1	1
	Por não terem sido descontadas faltas									1
Sem guia anulação	Anulação para novo processamento			1		2				
	Alteração de escalão						1			
	Cancelamento do serviço de refeições	1								
Total		47	31	17	12	18	9	11	9	9

Tabela 46 – Nº de mensalidades anuladas segundo o tipo de justificação para a anulação – ano letivo 2015/2016

	Motivo	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun
Mensalidades anuladas - com guia de anulação	Cancelamento do serviço de refeições	11	6	3	4		2	1	2	
	Transferência para fora do concelho	1	1	1	4	3		1	1	
	Alteração de escalão	6	2	1	1	8	5	2	1	
	Despacho do Sr. Diretor da DAJAF			1	1	1	1	2	2	
	Deliberação da reunião de executivo	1	1	1	1					
	Anulação solicitada pela escola		1	2		1				
	Anulação para novo processamento	5	1		2	1		1	1	1
	Por não terem sido descontadas faltas									3
	Fatura emitida indevidamente	2	1	1	2					
Sem guia anulação	Anulação para novo processamento				6					
	Alteração de escalão		1	1						
Total		26	14	11	21	14	8	7	7	5

Importa esclarecer a separação usada na apresentação de dados – com guia de anulação e sem guia de anulação. As mensalidades anuladas sem guia de anulação são efetuadas depois das faturas terem sido numeradas na aplicação ensino e antes de ser gerada a guia coletiva na aplicação ensino e desta ficar registada na aplicação do Pocal. As mensalidades anuladas com guia de anulação são as que são efetuadas já depois de ter sido gerada a guia coletiva.

Por outro lado, foram consideradas todas as anulações efetuadas independentemente da data de anulação. Algumas das anulações foram efetuadas já depois de ter sido aberto o processo de execução fiscal, daí a existência de anulações justificadas pelo despacho do diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros e anulações justificadas através de deliberações do Executivo.

8.7.5 - CONTROLO DE GUIAS

A pedido dos serviços de Contabilidade e Finanças, no último dia útil de cada mês, são retirados os valores em dívida por cada guia coletiva emitida no âmbito do processamento das mensalidades das refeições escolares, com o intuito de verificar se o valor em dívida registado na aplicação Ensino corresponde ao valor registado na aplicação do Pocal.

O objetivo é a identificação de desconformidades de dados entre as duas aplicações.

O último controlo, no que diz respeito a guias do ano letivo 2015/2016 que englobem mensalidades do 1º ciclo, foi efetuado no passado dia 29 de julho de 2016, através do qual se verificou que todas as guias de apresentavam em conformidade entre as aplicações.

Após esta data, não foram enviados relatórios para os serviços de Contabilidade, pois a aplicação de Ensino foi atualizada e nessa sequência tem sido necessário fazer alterações por forma a que os relatórios existentes retirem o dados corretos da aplicação, situação que não tem sido possível até à presente data.

8.8. VALORES EM DIVIDA

8.8.1 - PROCEDIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE DIVIDA

Terminado o prazo estabelecido para pagamento das mensalidades, e confrontados com a existência de inúmeras mensalidades em divida, os serviços foram aprimorando os procedimentos a seguir para validação da divida e consequente encaminhamento da mesma para cobrança coerciva da mesma.

Os procedimentos seguidos são os seguintes:

- são elaboradas listas, após ter terminado o prazo de pagamento por parte dos encarregados de educação e o prazo para entrega das mensalidades recebidas pelos postos de cobrança das juntas de freguesia, com as dividas registadas na aplicação ensino.
- essas mesmas listas são enviadas para cada estabelecimento de ensino para que seja confirmada a utilização do serviço pelos alunos indicados. Caso o aluno não tenha beneficiado do serviço, a mensalidade é anulada e o processo fica concluído.
- com base nessas listas, são enviadas sms para os encarregados de educação a alertar da existência da divida.
- decorridos dois meses (o mês a que se refere a fatura e o mês seguinte) sem que a mensalidade em divida seja liquidada, é emitida uma certidão de dívida que dará lugar à instauração de um processo de execução fiscal.
- o processo de execução fiscal é conduzido pelos serviços competentes para o efeito, iniciando o mesmo com a comunicação desse facto ao encarregado de educação.

No ano letivo 2014/2015 foi introduzido um novo procedimento que permitiu alargar os mecanismos de identificação dos alunos integrados em agregados familiares com necessidades socioeconómicas e que necessitam de beneficiar de apoio no âmbito da ação social escolar. Juntamente com o pedido de confirmação de informação enviado para os coordenadores de estabelecimento é solicitado que sejam identificados os alunos que se encontrem em situação de dificuldades económicas e que seja emitido um parecer que fundamente a atribuição de escalão A.

Desta forma, é possível identificar todas as situações que estão em situação de dívida e com dificuldades económicas, numa perspetiva de evitar o agravamento da divida e de ajudar os alunos através do fornecimento de refeições gratuitas.

No ano letivo 2016/2017 será iniciado um novo procedimento no sentido de, através da colaboração dos serviços do pelouro da Ação Social, identificar os agregados familiares com filhos a frequentar o 1º CEB e que até à data não são beneficiários do apoio no âmbito da ação social escolar e que se enquadram em situações de fragilidade socioeconómica.

8.8.2 - CERTIDÕES DE DÍVIDA

Tal como já foi referido, decorridos dois meses sem que a mensalidade em dívida seja liquidada, é emitida uma certidão de dívida que dará lugar à instauração de um processo de execução fiscal.

No que se refere às mensalidades em dívida registadas durante o ano letivo 2015/2016, foram emitidas as certidões de dívida nas seguintes datas:

Tabela 47 – Datas de emissão de certidões de dívida

Mensalidade	Data de emissão	Mensalidade	Data de emissão
Setembro/outubro	16/10/2015	Março	20/05/2016
Novembro	19/01/2016	Abril	13/06/2016
Dezembro	17/02/2016	Maio	22/07/2016
Janeiro	18/03/2016	Junho	23/09/2016
Fevereiro	19/04/2016		

Da análise efetuada, excetuam-se as escolas EB Serrinha e EB Bacelo, cujas mensalidades são receita da entidade responsável pelo fornecimento do serviço de refeições escolares.

No ano letivo 2014/2015, foram emitidas 276 certidões de dívida num valor total de 5.679,17 €.

Tabela 48 – Nº de certidões de dívida emitidas e respetivos valores – ano letivo 2014/2015

Escola	Mensalidades																		TOTAL	
	Out.		Nov.		Dez.		Jan.		Fev.		Mar.		Abril		Maio		Jun.			
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Nº 1 Feira															1	13,14			1	13,14 €
Nº 2 Feira																			0	0,00 €
Nº 3 Feira			1	80,30					1	17,52			1	26,28	2	52,56			5	176,66 €
Bitarães	3	91,41			2	24,09	1	14,60	1	12,41			2	23,58	4	67,68			13	233,77 €
Nº 2 Paredes	5	242,36			1	8,03			1	12,41	2	43,80	6	118,26	5	105,12	4	39,42	24	569,40 €
Cete	4	153,30	3	94,90	3	48,18	2	58,40	4	86,87	3	50,37	3	65,70	6	131,40	3	32,85	31	721,97 €
Duas Igrejas	1	24,82					1	14,60					1	10,95	2	27,74	1	13,14	6	91,25 €
Gandra	3	52,56	2	58,40	3	48,18	4	87,60	2	37,23	2	27,74	1	13,14	2	37,23	2	15,33	21	377,41 €
Nº 1 Lordelo	2	97,82	4	73,00	2	16,06	2	29,20	1	12,41	2	32,85	1	13,14	1	14,60	2	45,99	17	335,07 €
Nº 2 Lordelo															1	14,60	1	6,57	2	21,17 €

Mouriz	9	372,30	5	97,82	6	72,27	5	102,20	5	86,87	5	76,65	5	91,98	6	113,88	6	52,56	52	1.066,53€
Nº1Rebordosa	2	74,46	1	29,20	1	16,06	3	52,63	4	59,50	4	54,09	4	54,24	5	90,74	5	44,64	29	475,56 €
Recarei	2	76,65	2	43,80	3	35,04	5	97,82	2	24,82	3	43,80	4	65,70	6	116,80	5	91,25	32	595,68 €
Nº 1 Sobreira	2	76,65	2	40,15	1	16,06	2	41,61	2	37,23	2	29,20	2	39,42	2	43,80	1	13,14	16	337,26 €
Sobrosa	4	124,10	1	29,20	2	24,09	3	87,60	2	49,64	2	32,85	2	39,42	1	29,20	1	10,22	18	426,32 €
Rua	1	51,10	1	29,20					1	24,82									3	105,12 €
Vilela							1	29,20			1	21,90	1	26,28	1	29,20	2	26,28	6	132,86 €
TOTAL	38	1.437,53	22	575,97	24	308,06	29	615,46	26	461,73	26	413,25	33	588,09	45	887,69	33	391,39	276	5.679,17
		€		€		€		€		€		€		€		€		€		€

Legenda: A –Nº de certidões de dívida emitidas; B – valor total das certidões de dívida emitidas

No ano letivo 2015/2016, foram emitidas 286 certidões de dívida, num valor total de 5,911,31€.

Tabela 49 – Nº de certidões de dívida emitidas e respetivos valores – ano letivo 2015/2016

Escola	Mensalidades																		TOTAL	
	Out.		Nov.		Dez.		Jan.		Fev.		Mar.		Abril		Maio		Jun.			
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Nº 1 Feira																			0	0,00 €
Nº 2 Feira			1	30,66	1	17,52									1	7,30	1	5,84	4	61,32 €
Nº 3 Feira									1	12,41									1	12,41 €
Bitarães			1	15,33	2	17,52	4	64,24	4	83,22					3	80,30	1	8,76	15	269,37 €
Nº 2 Paredes	6	226,30	6	153,30	2	17,52	3	70,08	2	39,42	2	30,66	3	51,83	3	64,24	4	22,63	31	675,98 €
Cete	2	65,70	5	98,55	3	35,04	1	14,60	2	39,42	1	20,44	1	27,74	4	112,42	1	8,76	20	422,67 €
Duas Igrejas			2	45,99			1	29,20	1	26,28			2	41,61					6	143,08 €
Gandra	4	131,40	6	116,80	9	104,56	5	89,39	6	109,50	4	61,32	10	208,05	8	181,04	1	4,38	53	1.006,44 €
Nº 1 Lordelo			3	61,32	2	37,96	2	37,96	3	39,42	1	11,68	3	48,91	5	128,48			19	365,73 €
Nº 2 Lordelo															1	32,12	1	4,38	2	36,50 €
Mouriz	2	65,70	3	61,32					2	39,42	1	10,22	1	13,87	2	32,12			11	222,65 €
Nº1Rebordosa	5	175,20	1	30,66	3	35,04	4	73,00	5	78,84	4	61,32	4	69,35	4	80,30	2	7,30	32	611,01 €
Recarei	5	124,83	3	45,99	1	8,76			1	26,28	1	10,22	2	27,74	4	64,24	4	58,40	21	366,46 €
Nº 1 Sobreira	3	87,60	1	30,66	2	17,52	1	29,20	3	39,42	2	30,66	3	69,35	5	112,42	1	4,38	21	421,21 €
Sobrosa	1	40,88	2	61,32	1	8,76	2	58,40	3	63,51			1	13,87	2	48,18			12	294,92 €
Rua	1	21,90					1	2,92	1	13,14									3	37,96 €
Bacelo									1	26,28									1	26,28 €
Vilela	4	153,30	4	122,64	4	144,54	5	116,80	3	65,70	2	40,88	3	83,22	7	192,72	2	17,52	34	937,32 €
TOTAL	33	1.092,81 €	38	874,54 €	30	444,74 €	29	585,79 €	38	702,26 €	18	277,40 €	33	655,54 €	49	1.135,88 €	18	142,35 €	286	5.911,31 €

8.8.3 - PONTO DA SITUAÇÃO

Na perspetiva de se apresentar um ponto de situação relativamente às dívidas do ano letivo 2014/2015, recorde-se que, à data de 13/11/2015, existiam 33 alunos com mensalidades em dívida, distribuídos por 11 escolas do ensino básico, num total de 113 mensalidades (cujo valor total da dívida perfazia 2.228,29 €). Atualmente, continuam em dívida 76 mensalidades, num valor total de 1595,05 €.

Tabela 50 – Nº de mensalidades em dívida, atualizadas por mês e por escola – ano letivo 2014/2015

Escola	Nº Aluno	ED	MÊS								
			Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.
Nº 3 Feira	14360	R							26,28 €	26,28 €	
	10120	R		80,30 €							
Bitarães	6805	Z			8,03 €	14,60 €	12,41 €				
Nº 2 Paredes	12867	R	49,64 €								
Cete	14324	R		51,10 €							
	13589	r/Z						10,95 €	13,14 €	13,14 €	6,57 €
	9559	Z	25,55 €	14,60 €							
	6425	R								26,28 €	13,14 €
Gandra	13177	R						5,84 €			
Nº 1 Lordelo	10205	Z		14,60 €	8,03 €	14,60 €					
	12940	E		29,20 €							
	15325	R									39,42 €
Mouriz	14236	R	49,64 €	24,82 €	16,06 €	29,20 €	24,82 €				
	14078	Z	49,64 €	29,20 €	16,06 €			21,90 €	26,28 €	23,36 €	
	11793	Z				14,60 €		10,95 €			
	11665	R					12,41 €	10,95 €	13,14 €	13,14 €	6,57 €
	11384	R									6,57 €
	9361	R	24,82 €	14,60 €	8,03 €	14,60 €	12,41 €	10,95 €	13,14 €	13,14 €	6,57 €
	8383	Z	24,82 €	14,60 €	8,03 €	14,60 €	12,41 €				
	4244	R								26,28 €	13,14 €
Nº 1 Rebordosa	11770	Z	49,64 €	29,20 €	16,06 €	27,74 €	24,82 €	21,90 €	26,28 €	26,28 €	13,14 €
	11137	Z				13,87 €	12,41 €	13,87 €	13,14 €	14,60 €	6,57 €
	10973	Z				11,02 €	9,86 €	11,02 €	10,44 €	10,44 €	5,22 €
	6588	R	24,82 €								
Recarei	15239	Z			18,98 €	14,60 €	12,41 €			14,60 €	
	12738	Z		14,60 €	8,03 €	14,60 €	12,41 €	10,95 €	13,14 €	14,60 €	
	10463	R				29,20 €		21,90 €	26,28 €	29,20 €	13,14 €
	9014	R									45,26 €
	6947	R								29,20 €	13,14 €
	6464	Z						10,95 €	13,14 €		
Nº 1 Sobreira	12455	R	51,10 €	29,20 €	16,06 €	29,20 €	24,82 €	21,90 €	26,28 €	29,20 €	13,14 €
	5072	R		10,95 €							
Vilela	12686	R							26,28 €	29,20 €	13,14 €

Total	33		349,67	356,97	123,37	242,43	171,19	184,03	246,96	338,94	214,73
2.228,29 €											

Legenda: Estado da dívida (ED): R – dívida em processo de execução fiscal; Z – dívida com plano de prestações

Os valores assinalados a vermelho referem-se às dívidas que não foram regularizadas.

Para o ano letivo 2015/2016, e efetuando uma análise sobre a regularização das dívidas, verifica-se que atualmente existem 27 alunos com mensalidades em dívida, distribuídos por 13 escolas do ensino básico.

O valor atual em dívida perfaz um total de 1.533 €, distribuído por 84 mensalidades.

Verifica-se ainda que das 84 mensalidades em dívida, 47 estão incluídas em planos de pagamento da dívida por prestações.

Tabela 51 – Nº de mensalidades em dívida, atualizadas por mês e por escola – ano letivo 2015/2016

ESCOLA	Nº ALUNO	ED	MÊS								
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abril	maio	jun
FEIRA Nº 2	16028	R			17,52 €					7,30 €	
BITARAES	10275	R			8,76 €						
	11759	R				8,76 €					
	15374	R				11,68 €	17,52 €				
PAREDES	11380	R		15,33 €	8,76 €	11,68 €	13,14 €	10,22	10,22 €	16,06 €	0,73 €
CETE	13589	Z		6,57 €							
D. IGREJAS	6223	Z		30,66 €			26,28 €				
GANDRA	11758	R					10,22 €				
	11972	Z					24,82 €		27,74 €	20,44 €	
	13121	Z		15,33 €	8,76 €	13,14 €	12,41 €	10,22	13,87 €	16,06 €	
LORDELO Nº	16144	R							21,90 €		
LORDELO Nº	14031	R									4,38 €
REBORDOSA	11530	Z			8,76 €	14,60 €	13,14 €		13,87 €	16,06 €	3,65 €
	11652	Z			8,76 €	14,60 €	13,14 €	10,22	13,87 €	16,06 €	3,65 €
	11770	R	43,80 €	30,66 €	17,52 €						
RECAREI	6996	R									40,88
	9772	R			8,76 €						
	9834	R	21,90 €	15,33 €					13,87 €	16,06 €	4,38 €
	11736	R									4,38 €
SOBREIRA	6477	R	21,90 €								
	8583	R			8,76 €		13,14 €				
	13816	Z	21,90 €								
RUA	16036	R			13,14 €	8,76 €	13,14 €	11,68	13,14 €		
VILELA	6094	R	21,90 €								
	10138	Z			91,98 €					32,12 €	
	13954	Z	43,80 €	30,66 €	17,52 €	29,20 €	26,28 €	20,44	27,74 €	32,12 €	8,76 €
	14415	Z	43,80 €	30,66 €	17,52 €	29,20 €	26,28 €	20,44	27,74 €	32,12 €	8,76 €
TOTAL	27		219,00	175,20	236,52	141,62	209,51	83,22	183,96	204,40	79,57
1.533,00 €											

Legenda: Estado da dívida (ED): R – dívida em processo de execução fiscal; Z – dívida com plano de prestações

É visível uma redução significativa das dívidas existentes se compararmos as certidões de dívida emitidas e as dívidas atualmente registadas na aplicação ensino.

Tabela 52 – Evolução da regularização das dívidas após emissão de certidão de dívidas – ano letivo 2014/2015

	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai	Jun.
Certidões emitidas	38	22	24	29	26	26	33	45	33
Dívidas existente	9	13	10	13	11	13	13	16	15

Tabela 53 – Evolução da regularização das dívidas após emissão de certidão de dívidas – ano letivo 2015/2016

	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai	Jun.
Certidões emitidas	33	38	30	29	38	18	33	49	18
Dívidas existente	7	8	13	9	12	6	10	10	9

8.8.4 - NÃO VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

No ano letivo 2014/2015 foi adotado, pela primeira vez, o procedimento de não validação da inscrição no serviço de refeições escolares no caso de existência de dívidas registadas no processo do aluno nos anos letivos anteriores. Para os pedidos de inscrição recebidos para esse ano letivo, foram comunicadas 109 não validações.

Com esta medida foi possível regularizar todas as dívidas, uma parte através da regularização imediata da dívida e outra através da integração da dívida em planos de pagamento por prestações.

Após regularização da dívida, todas as inscrições foram revalidadas.

Apresenta-se um resumo das inscrições não validadas e comunicadas aos encarregados de educação no ano letivo em questão.

Tabela 54 – Nº de invalidações de inscrição no serviço de refeições comunicadas – ano letivo 2014/2015

Escola	Nº		Escola	Nº		Escola	Nº
Nº 1 Feira			Gandra	19		Recarei	11
Nº 2 Feira	1		Nº 1 Lordelo	6		Nº 1 Sobreira	4
Nº 3 Feira			Nº 2 Lordelo	2		Sobrosa	3
Bitarães	3		Mouriz	9		Bacelo	

Nº 2 Paredes	11		Muro			Rua	
Cete	9		Serrinha	1		Vilela	11
Duas Igrejas	7		Nº1 Rebordosa	12			

Face ao sucesso obtido com a implementação dessa medida, no ano letivo seguinte decidiu-se dar-se continuidade ao mesmo procedimento, desta vez com 124 inscrições não validadas.

Tabela 55 – Nº de invalidações de inscrição no serviço de refeições comunicadas – ano letivo 2015/2016

Escola	Nº		Escola	Nº		Escola	Nº
Nº 1 Feira	1		Gandra	15		Recarei	9
Nº 2 Feira			Nº 1 Lordelo	11		Nº 1 Sobreira	6
Nº 3 Feira	1		Nº 2 Lordelo	2		Sobrosa	5
Bitarães	8		Mouriz	8		Bacelo	
Nº 2 Paredes	13		Serrinha			Rua	2
Cete	14		Nº1 Rebordosa	13		Vilela	10
Duas Igrejas	6						

8.9. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO AOS ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO

Ao longo do ano, são vários os momentos em que é estabelecido contacto escrito com os encarregados de educação.

Pode-se destacar alguns desses momentos, uns com carácter pontual e outros com carácter mais contínuo:

- comunicação de validação de inscrição, escalão atribuído e valor de comparticipação correspondente, enviada a todos os alunos no início do ano e às novas inscrições ao longo do ano letivo,
- comunicação de alteração do escalão atribuído, aos pedidos apresentados ao longo do ano letivo,
- comunicação mensal (fatura) do valor da mensalidade respeitante a cada mês.

As comunicações acima referidas são remetidas essencialmente via CTT, diretamente para o encarregado de educação. No entanto, também é disponibilizada informação no site institucional do Município, na área da Educação, podendo ainda ser utilizados os serviços online para comunicação com os serviços da Educação.

Foi desenvolvida a funcionalidade de envio de faturas via correio electrónico, atingindo no final do ano letivo 92 adesões de encarregados de educação de alunos do 1º ciclo do ensino básico (face às 28 do ano letivo 2014/2015).

8.10. RECEITA

8.10.1 - VERBAS TRANSFERIDAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

As transferências efetuadas pelo Ministério de Educação são realizadas em três tranches: as duas primeiras com base numa estimativa de refeições servidas e a última tranche calculada a partir da comparticipação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo abatido os valores transferidos nas tranches anteriores.

Tabela 56 – Receita: Transferência do Ministério de Educação – ano letivo 2014/2015

Valor do financiamento	Ano letivo 2014/2015
1ª tranche	126.602,40 €
2ª tranche	90.179,56 €
Última tranche	81.918,62 €
Total	298.700,58 €

Tabela 57 – Receita: Transferência do Ministério de Educação – ano letivo 2015/2016

Valor do financiamento	Ano letivo 2015/2016
1ª tranche	99.000,00 €
2ª tranche	104.353,22 €
Última tranche	80.759,78 €
Total	284.113,00 €

A tendência de existirem valores inferiores comparativamente ao ano letivo 2014/2015 também é visível no valor de financiamento, redução diretamente relacionada com a diminuição do número de alunos matriculados e do número de inscritos no serviço de refeições escolares.

O valor indicado na tabela 57 refere-se ao valor de financiamento para o ano letivo 2015/2016. No entanto, importa referir que até ao momento da elaboração do presente relatório apenas tinham sido transferidos 203.353,22 €, estando ainda em falta a transferência da última tranche.

8.10.2 - VALOR DAS MENSALIDADES PAGAS PELOS ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO

Os valores aqui indicados são os que efetivamente foram pagos pelos encarregados de educação. Indicam-se igualmente os valores em dívida, pois trata-se de receita futura, caso venham a ser liquidados.

Tabela 58 – Receita: Mensalidades dos encarregados de educação – ano letivo 2014/2015

MES	Mensalidades pagas	Mensalidades em dívida
9 e10	61.273,12 €	349,67 €
11	35.890,12 €	356,97 €
12	19.523,46 €	123,37 €
1	34.768,52 €	242,43 €
2	29.339,80 €	171,19 €
3	25.087,69 €	184,03 €
4	30.502,46 €	246,96 €
5	30.576,30 €	338,94 €
6	14.921,64 €	214,73 €
Total	281.883,11 €	2.228,29 €

Tabela 59 – Receita: Mensalidades dos encarregados de educação – ano letivo 2015/2016

MES	Mensalidades pagas	Mensalidades em dívida
9 e10	52.669,31 €	219,00 €
11	37.211,85 €	175,20 €
12	20.951,76 €	236,52 €
1	34.226,79 €	141,62 €
2	30.485,03 €	209,51 €
3	23.599,33 €	83,22 €
4	32.171,88 €	183,96 €
5	37.294,75 €	204,40 €
6	9.822,02 €	79,57 €
7	49,97 €	
8	49,97 €	
Total	278.532,66 €	1.533,00 €

8.11. CONTROLO FINANCEIRO (RECEITA E DIVIDA)

O serviço de refeições escolares é financiado pelo Ministério da Educação, revelando-se essa receita como insuficiente para cobrir todos os custos com a execução deste serviço.

Uma das partes do financiamento do serviço fica ao cargo dos encarregados de educação dos alunos que assumem o pagamento da refeição a 50% ou a 100%.

A restante parte é assumida pelo Município, sendo que ao longo dos anos tem-se constituído como um encargo avultado.

Contudo, e no que diz respeito à comparticipação dos encarregados de educação, é efetuado um controlo do cumprimento das regras referentes ao pagamento das mensalidades, inscritas no regulamento de funcionamento da componente de apoio à família. Após a data limite estabelecida para o pagamento da mensalidade, a mesma sofre um agravamento de 20%. Na eventualidade da mensalidade não ser liquidada, o encarregado de educação é informado nos meses seguintes das dívidas existentes, até que dê origem a um processo de execução fiscal, na perspetiva destas serem cobradas coercivamente.

Desde o ano letivo 2009/2010, com a entrada em funcionamento da aplicação informática para a gestão das refeições escolares, que existe um registo eficaz da receita e dívida resultante do pagamento das mensalidades no âmbito do serviço de refeições escolares.

8.11.1 - CONTROLO DAS VERBAS TRANSFERIDAS

Uma das ações a tratar no âmbito da implementação do programa de fornecimento de refeições escolares é a gestão financeira, sobretudo no que diz respeito à cabimentação das verbas necessárias para o pagamento das refeições às entidades responsáveis pelo fornecimento do serviço.

Para o ano letivo 2014/2015, esta ação foi efetuada antes do serviço iniciar, o que aconteceu no início de setembro de 2014. Foram efetuados os cálculos com base nas listas das inscrições existentes, entendidas como provisórias uma vez que ainda não tinham sido confirmadas pelos respetivos estabelecimentos de ensino.

No relatório apresentado anteriormente e que se referia à avaliação referente ao ano letivo 2014/2015, entendeu-se que seria pertinente apresentar um balanço em termos do diferencial entre os valores cabimentados por escola e o custo efetivamente realizado, para perceber se o método de cálculo dos valores a cabimentar foi o mais adequado.

Tabela 60 – Verbas transferidas para entidades parceiras, organizadas por mês e por estabelecimento de ensino – ano letivo 2014/2015

Escola	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Nº 1 Feira	753.65 €	1.444.49 €	1.256.08 €	690.84 €	1.256.08	1.067.66 €	942.06 €	1.130.47 €	1.256.08	565.23 €
	590.70 €	1.011.65 €	814.75 €	448.11 €	814.75	692.54 €	611.06 €	733.28 €	774.01 €	325.90 €
	162.95 €	432.84 €	441.33 €	242.73 €	441.33	375.12 €	331.00 €	397.19 €	482.07 €	239.33 €
Nº 2 Feira	570.33 €	1.093.13 €	950.54 €	522.80 €	950.54	807.96 €	712.91 €	855.49 €	950.54 €	427.74 €
	699.33 €	592.39 €	1.145.75 €	605.97 €	1.855.26	884.35 €	831.73 €	1.064.27 €	953.94 €	336.09 €
	- 129.00 €	500.74 €	- 195.21 €	- 83.17 €	- 904.72 €	- 76.39 €	- 118.82 €	- 208.78 €	- 3.40 €	91.65 €
Nº 3 Feira	1.670.24 €	3.201.30 €	2.783.74 €	1.531.05 €	2.783.74	2.366.18 €	2.087.80 €	2.505.36 €	2.783.74	1.252.68 €
	1.670.24 €	3.097.76 €	2.647.94 €	1.402.05 €	2.751.49	2.221.90 €	1.960.50 €	2.352.60 €	1.773.78	1.525.96 €

	0.00 €	103.54 €	135.80 €	129.00 €	32.25	144.28 €	127.30 €	152.76 €	1.009.96	- 273.28 €
Bitarões	5.234.78 €	10.033.33 €	8.724.64 €	4.798.55 €	8.724.64	7.415.94 €	6.543.48 €	7.852.17 €	8.724.64	3.926.09 €
	4.335.00 €	9.735.90 €	7.947.50 €	4.467.60 €	7.667.00	6.930.90 €	6.041.80 €	6.715.00 €	5.902.40	2.964.80 €
	899.78 €	297.43 €	777.14 €	330.95 €	1.057.64	485.04 €	501.68 €	1.137.17 €	2.822.24	961.29 €
Nº 2 Paredes	4.888.51 €	9.369.65 €	8.147.52 €	4.481.14 €	8.147.52	6.925.39 €	6.110.64 €	7.332.77 €	8.147.52	3.666.38 €
	5.234.78 €	10.785.28 €	9.233.86 €	4.886.81 €	9.410.39	7.877.63 €	6.932.18 €	8.558.29 €	8.626.19	3.695.24 €
	- 346.27 €	- 1.415.63 €	- 1.086.34 €	- 405.67 €	- 1.262.87 €	- 952.24 €	- 821.54 €	- 1.225.52 €	- 478.67 €	- 28.86 €
Cete	3.584.91 €	6.871.08 €	5.974.85 €	3.286.17 €	5.974.85	5.078.62 €	4.481.14 €	5.377.36 €	5.974.85	2.688.68 €
	3.672.00 €	6.786.40 €	5.921.10 €	3.202.80 €	5.678.00	5.011.60 €	4.401.30 €	5.259.80 €	5.842.90	2.359.60 €
	- 87.09 €	84.68 €	53.75 €	83.37 €	296.85	67.02 €	79.84 €	117.56 €	131.95 €	329.08 €
Duas Igrejas	3.238.64 €	6.207.39 €	5.397.73 €	2.968.75 €	5.397.73	4.588.07 €	4.048.30 €	4.857.96 €	5.397.73	2.428.98 €
	3.011.19 €	6.387.32 €	5.426.59 €	2.936.50 €	5.552.20	4.593.16 €	4.017.75 €	4.937.74 €	4.873.24	1.877.32 €
	227.45 €	- 179.93 €	- 28.86 €	32.25 €	- 154.47 €	- 5.09 €	30.55 €	- 79.78 €	524.49 €	551.66 €
Gandra	5.601.42 €	10.736.06 €	9.335.70 €	5.134.64 €	9.335.70	7.935.35 €	7.001.78 €	8.402.13 €	9.335.70	4.201.07 €
	5.557.29 €	9.865.29 €	10.184.40	5.022.61 €	9.045.44	7.638.30 €	6.981.41 €	8.262.94 €	7.646.79	3.581.51 €
	44.13 €	870.76 €	- 848.70 €	112.03 €	290.26	297.04 €	20.36 €	139.19 €	1.688.91	619.55 €
Nº 1 Lordelo	4.012.65 €	7.690.92 €	6.687.76 €	3.678.27 €	6.687.76	5.684.59 €	5.015.82 €	6.018.98 €	6.687.76	3.009.49 €
	3.603.58 €	7.735.05 €	6.538.38 €	3.623.95 €	6.562.15	5.521.64 €	4.978.47 €	5.971.45 €	6.227.76	2.276.21 €
	409.07 €	- 44.13 €	149.38 €	54.32 €	125.61	162.95 €	37.35 €	47.53 €	460.00 €	733.28 €
Nº 2 Lordelo	2.097.99 €	4.021.14 €	3.496.64 €	1.923.15 €	3.496.64	2.972.15 €	2.622.48 €	3.146.98 €	3.496.64	1.573.49 €
	2.008.02 €	4.369.11 €	3.768.23 €	2.072.53 €	3.734.28	3.146.98 €	2.800.71 €	3.360.85 €	3.360.85	1.307.00 €
	89.97 €	- 347.97 €	- 271.59 €	- 149.38 €	- 237.64 €	- 174.83 €	- 178.23 €	- 213.87 €	135.79 €	266.49 €
Mouriz	4.705.19 €	9.018.29 €	7.841.99 €	4.313.09 €	7.841.99	6.665.69 €	5.881.49 €	7.057.79 €	7.841.99	3.528.89 €
	4.379.29 €	9.469.79 €	8.108.48 €	4.413.24 €	8.249.36	6.871.08 €	6.052.93 €	7.334.47 €	6.789.60	3.505.13 €
	325.90 €	- 451.50 €	- 266.49 €	- 100.15 €	- 407.37 €	- 205.39 €	- 171.44 €	- 276.68 €	1.052.39	23.76 €
Nº 1 Rebordosa	4.807.04 €	9.213.49 €	8.011.73 €	4.406.45 €	8.011.73	6.809.97 €	6.008.80 €	7.210.56 €	8.011.73	3.605.28 €
	4.842.68 €	9.374.74 €	8.067.74 €	4.014.35 €	9.641.23	6.792.99 €	4.319.88 €	7.176.61 €	7.101.92	3.209.78 €
	- 35.64 €	- 161.25 €	- 56.01 €	392.10 €	- 1.629.50 €	16.98 €	1.688.92 €	33.95 €	909.81 €	395.50 €
Muro	564.36 €	1.081.69 €	940.60 €	517.33 €	940.60	799.51 €	705.45 €	846.54 €	940.60 €	423.27 €
	490.35 €	956.75 €	809.37 €	408.40 €	742.67	664.74 €	592.84 €	698.88 €	768.52 €	333.28 €
	74.01 €	124.94 €	131.23 €	108.93 €	197.93	134.77 €	112.61 €	147.66 €	172.08 €	89.99 €
Serrinha	806.88 €	1.546.52 €	1.344.80 €	739.64 €	1.344.80	1.143.08 €	1.008.60 €	1.210.32 €	1.344.80	605.16 €
	908.40 €	1.745.03 €	1.503.56 €	839.08 €	1.498.97	1.256.74 €	1.109.40 €	1.331.28 €	1.446.58	677.43 €
	- 101.52 €	- 198.51 €	- 158.76 €	- 99.44 €	- 154.17 €	- 113.66 €	- 100.80 €	- 120.96 €	- 101.78 €	- 72.27 €
Recarei	4.195.97 €	8.042.28 €	6.993.29 €	3.846.31 €	6.993.29	5.944.29 €	5.244.97 €	6.293.96 €	6.993.29	3.146.98 €
	4.184.09 €	7.957.41 €	6.650.41 €	3.651.11 €	6.714.91	5.569.17 €	4.837.59 €	6.132.71 €	6.847.31	2.863.51 €
	11.88 €	84.87 €	342.88 €	195.20 €	278.38	375.12 €	407.38 €	161.25 €	145.98 €	283.47 €
Nº 1 Sobreira	2.912.74 €	5.582.75 €	4.854.56 €	2.670.01 €	4.854.56	4.126.38 €	3.640.92 €	4.369.11 €	4.854.56	2.184.55 €
	2.831.26 €	5.340.02 €	4.201.07 €	2.417.10 €	4.206.16	3.598.49 €	3.131.70 €	3.932.88 €	4.285.94	1.799.24 €
	81.48 €	242.73 €	653.49 €	252.91 €	648.40	527.89 €	509.22 €	436.23 €	568.62 €	385.31 €
Sobrosa	4.216.34 €	8.081.32 €	7.027.24 €	3.864.98 €	7.027.24	5.973.15 €	5.270.43 €	6.324.51 €	7.027.24	3.162.26 €
	3.761.44 €	7.836.90 €	6.602.89 €	3.523.80 €	6.611.37	5.518.25 €	4.747.63 €	5.866.21 €	5.939.20	2.386.54 €
	454.90 €	244.42 €	424.35 €	341.18 €	415.87	454.90 €	522.80 €	458.30 €	1.088.04	775.72 €
Rua	509.22 €	976.01 €	848.70 €	466.79 €	848.70	721.40 €	636.53 €	763.83 €	848.70 €	381.92 €
	546.56 €	938.66 €	840.21 €	449.81 €	789.29	622.95 €	616.16 €	763.83 €	830.03 €	297.05 €
	- 37.34 €	37.34 €	8.49 €	16.97 €	59.41	98.44 €	20.37 €	- €	18.67 €	84.87 €

Bacelo	1.067,40 €	2.045,85 €	1.779,00 €	978,45 €	1.779,00	1.512,15 €	1.334,25 €	1.601,10 €	1.779,00	800,55 €
	1.049,06 €	2.009,17 €	1.736,76 €	941,60 €	1.630,44	1.413,56 €	1.246,85 €	1.500,15 €	1.671,20	752,04 €
	18,34 €	36,68 €	42,24 €	36,85 €	148,56	98,59 €	87,40 €	100,95 €	107,80 €	48,51 €
Vilela	4.420,03 €	8.471,72 €	7.366,72 €	4.051,69 €	7.366,72	6.261,71 €	5.525,04 €	6.630,04 €	7.366,72	3.315,02 €
	4.644,09 €	8.999,61 €	7.740,14 €	4.257,08 €	7.740,14 €	6.579,12 €	5.805,11 €	6.966,13 €	7.543,25	3.483,06 €
	-224,06 €	-527,89 €	-373,42 €	-205,39 €	-373,42 €	-317,41 €	-280,07 €	-336,09 €	-176,53 €	-168,04 €
Total	59.858,29 €	114.728,38	99.763,81	54.870,10 €	99.763,81	84.799,24 €	74.822,86 €	89.787,43	99.763,81	44.893,72 €
	58.019,35 €	114.994,23	99.889,13	53.584,50 €	100.895,50	83.406,09 €	72.017,00 €	88.919,37	89.205,41	39.556,69 €
	1.838,94 €	-265,85 €	-125,32 €	1.285,60 €	-1.131,69 €	1.393,15 €	2.805,86 €	868,06 €	10.558,40	5.337,03 €

Legenda: Valor previsto; Custo real (verba transferida); diferença entre valor da previsão e o custo real (positivo e negativo)

Já para o ano letivo 2015/2016, no cálculo do valor a cabimentar foi utilizado o número real (à data do calculo) de alunos inscritos.

Tabela 61 – Verbas transferidas para entidades parceiras, organizadas por mês e por estabelecimento de ensino – ano letivo 2015/2016

Escola	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
Nº 1 Feira	443,02 €	1.082,94 €	1.033,72 €	590,70 €	984,49 €	886,04 €	689,14 €	935,27 €	1.082,94 €	344,57 €
	320,81 €	891,14 €	869,07 €	500,73 €	847,00 €	733,28 €	570,33 €	774,01 €	733,28 €	244,43 €
	122,21 €	191,81 €	164,65 €	89,96 €	137,49 €	152,77 €	118,82 €	161,25 €	349,66 €	100,15 €
Nº 2 Feira	504,13 €	1.232,31 €	1.176,30 €	672,17 €	1.120,28 €	1.008,26 €	784,20 €	1.064,27 €	1.232,31 €	392,10 €
	420,96 €	1.369,80 €	1.301,91 €	733,28 €	1.196,67 €	1.088,03 €	843,61 €	1.159,32 €	1.161,02 €	366,64 €
	83,17 €	-137,49 €	-125,61 €	-61,11 €	-76,38 €	-79,78 €	-59,41 €	-95,05 €	71,29 €	25,46 €
Nº 3 Feira	931,87 €	2.277,91 €	2.174,37 €	1.242,50 €	2.070,83 €	1.863,75 €	1.449,58 €	1.967,29 €	2.277,91 €	724,79 €
	794,38 €	2.389,94 €	2.315,25 €	1.240,80 €	2.203,23 €	1.991,05 €	1.534,45 €	2.084,41 €	2.206,62 €	551,66 €
	137,49 €	-112,03 €	-140,88 €	1,70 €	-132,40 €	-127,31 €	-84,87 €	-117,12 €	71,29 €	173,13 €
Bitarões	3.483,06 €	8.514,16 €	8.127,15 €	4.644,09 €	7.740,14 €	6.966,13 €	5.418,10 €	7.353,14 €	8.514,16 €	2.709,05 €
	3.060,00 €	8.355,50 €	7.937,30 €	4.392,80 €	7.507,20 €	6.664,00 €	4.807,60 €	6.925,80 €	7.621,10 €	2.232,10 €
	423,06 €	158,66 €	189,85 €	251,29 €	232,94 €	302,13 €	610,50 €	427,34 €	893,06 €	476,95 €
Nº 2 Paredes	3.987,19 €	9.746,47 €	9.303,45 €	5.316,26 €	8.860,43 €	7.974,39 €	6.202,30 €	8.417,41 €	9.746,47 €	3.101,15 €
	3.542,47 €	9.982,41 €	9.490,16 €	5.211,02 €	8.970,76 €	7.935,35 €	6.115,73 €	8.585,45 €	9.334,00 €	2.537,61 €
	444,72 €	-235,94 €	-186,71 €	105,24 €	-110,33 €	39,04 €	86,57 €	-168,04 €	412,47 €	563,54 €
Cete	2.428,98 €	5.937,51 €	5.667,62 €	3.238,64 €	5.397,73 €	4.857,96 €	3.778,41 €	5.127,85 €	5.937,51 €	1.889,21 €
	2.339,20 €	5.732,40 €	5.383,90 €	3.109,30 €	5.186,70 €	4.632,50 €	3.600,60 €	4.778,70 €	5.378,80 €	1.511,30 €
	89,78 €	205,11 €	283,72 €	129,34 €	211,03 €	225,46 €	177,81 €	349,15 €	558,71 €	377,91 €
Duas Igrejas	2.520,64 €	6.161,56 €	5.881,49 €	3.360,85 €	5.601,42 €	5.041,28 €	3.920,99 €	5.321,35 €	6.161,56 €	1.960,50 €
	1.933,34 €	6.005,40 €	5.543,71 €	3.128,31 €	5.487,69 €	4.727,26 €	3.719,00 €	5.204,23 €	5.762,67 €	1.804,34 €
	587,30 €	156,16 €	337,78 €	232,54 €	113,73 €	314,02 €	201,99 €	117,12 €	398,89 €	156,16 €
Gandra	4.369,11 €	10.680,04 €	10.194,58 €	5.825,48 €	9.709,13 €	8.738,22 €	6.796,39 €	9.223,67 €	10.680,04 €	3.398,19 €
	3.956,64 €	10.924,47 €	9.958,65 €	5.217,81 €	9.619,17 €	8.371,58 €	6.480,67 €	9.038,66 €	9.238,95 €	2.619,09 €
	412,47 €	-244,43 €	235,94 €	607,67 €	89,96 €	366,64 €	315,72 €	185,02 €	1.441,09 €	779,11 €
Nº 1 Lordelo	3.040,04 €	7.431,22 €	7.093,43 €	4.053,39 €	6.755,65 €	6.080,09 €	4.728,96 €	6.417,87 €	7.431,22 €	2.364,48 €
	3.495,20 €	7.063,50 €	6.749,00 €	3.865,80 €	6.436,20 €	5.703,50 €	4.430,20 €	6.040,10 €	6.675,90 €	1.978,80 €
	-455,16 €	367,72 €	344,43 €	187,59 €	319,45 €	376,59 €	298,76 €	377,77 €	755,32 €	385,68 €
	1.802,64 €	4.406,45 €	4.206,16 €	2.403,52 €	4.005,86 €	3.605,28 €	2.804,10 €	3.805,57 €	4.406,45 €	1.402,05 €

Nº 2	Lord elo	1.968,60 €	4.471,00 €	4.238,10 €	2.459,90 €	4.063,00 €	3.731,50 €	2.922,30 €	3.947,40 €	4.343,50 €	780,30 €
		-165,96 €	-64,55 €	-31,94 €	-56,38 €	-57,14 €	-126,22 €	-118,20 €	-141,83 €	62,95 €	621,75 €
	Mouriz	3.299,75 €	8.066,04 €	7.699,41 €	4.399,66 €	7.332,77 €	6.599,49 €	5.132,94 €	6.966,13 €	8.066,04 €	2.566,47 €
		2.924,62 €	8.738,22 €	8.254,46 €	4.676,34 €	7.945,53 €	7.051,00 €	5.440,17 €	7.578,89 €	8.342,72 €	2.164,19 €
		375,13 €	-672,17 €	-555,05 €	-276,68 €	-612,76 €	-451,51 €	-307,23 €	-612,76 €	-276,68 €	402,28 €
	Nº 1 Rebordosa	3.987,19 €	9.746,47 €	9.303,45 €	5.316,26 €	8.860,43 €	7.974,39 €	6.202,30 €	8.417,41 €	9.746,47 €	3.101,15 €
		3.700,33 €	10.172,52 €	9.850,01 €	5.131,24 €	9.233,86 €	7.904,79 €	6.497,65 €	8.621,09 €	9.442,64 €	2.586,84 €
		286,86 €	-426,05 €	-546,56 €	185,02 €	-373,43 €	69,59 €	-295,35 €	-203,69 €	303,83 €	514,31 €
	Serrinha	717,66 €	1.754,28 €	1.674,54 €	956,88 €	1.594,80 €	1.435,32 €	1.116,36 €	1.515,06 €	1.754,28 €	558,18 €
		603,15 €	1.625,88 €	1.540,86 €	886,56 €	1.477,85 €	1.327,37 €	1.039,08 €	1.300,87 €	1.537,38 €	515,48 €
		114,51 €	128,40 €	133,68 €	70,32 €	116,95 €	107,95 €	77,28 €	214,19 €	216,90 €	42,70 €
	Recarei	2.994,21 €	7.319,19 €	6.986,50 €	3.992,28 €	6.653,81 €	5.988,43 €	4.657,67 €	6.321,12 €	7.319,19 €	2.328,83 €
		2.583,44 €	7.098,53 €	6.635,14 €	3.805,57 €	6.407,69 €	5.637,07 €	4.048,30 €	5.708,36 €	6.613,07 €	1.894,30 €
		410,77 €	220,66 €	351,36 €	186,71 €	246,12 €	351,36 €	609,37 €	612,76 €	706,12 €	434,53 €
	Nº 1 Sobreira	2.154,00 €	5.265,33 €	5.026,00 €	2.872,00 €	4.786,67 €	4.308,00 €	3.350,67 €	4.547,33 €	5.265,33 €	1.675,33 €
		1.807,73 €	4.985,26 €	4.472,65 €	2.564,77 €	4.464,16 €	3.900,63 €	2.843,15 €	4.197,67 €	4.562,61 €	1.549,73 €
		346,27 €	280,07 €	553,35 €	307,23 €	322,51 €	407,38 €	507,52 €	349,66 €	702,72 €	125,61 €
	Sobrosa	2.566,47 €	6.273,59 €	5.988,43 €	3.421,96 €	5.703,26 €	5.132,94 €	3.992,28 €	5.418,10 €	6.273,59 €	1.996,14 €
		2.293,30 €	6.137,00 €	5.990,80 €	3.355,80 €	5.616,80 €	5.047,30 €	3.920,20 €	5.319,30 €	5.637,20 €	1.883,60 €
		273,17 €	136,59 €	-2,37 €	66,16 €	86,46 €	85,64 €	72,08 €	98,80 €	636,39 €	112,54 €
	Rua	366,64 €	896,23 €	855,49 €	488,85 €	814,75 €	733,28 €	570,33 €	774,01 €	896,23 €	285,16 €
		356,45 €	1.008,26 €	903,02 €	509,22 €	884,35 €	775,71 €	575,42 €	806,27 €	826,63 €	254,61 €
		10,18 €	-112,03 €	-47,53 €	-20,37 €	-69,59 €	-42,43 €	-5,09 €	-32,25 €	69,59 €	30,55 €
	Bacelo	901,32 €	2.203,23 €	2.103,08 €	1.201,76 €	2.002,93 €	1.802,64 €	1.402,05 €	1.902,79 €	2.203,23 €	701,03 €
		785,90 €	2.087,80 €	1.958,80 €	1.140,65 €	1.897,69 €	1.697,40 €	1.322,27 €	1.799,24 €	1.901,09 €	556,75 €
		115,42 €	115,42 €	144,28 €	61,11 €	105,24 €	105,24 €	79,78 €	103,54 €	302,14 €	144,28 €
	Vilela	3.635,83 €	8.887,59 €	8.483,61 €	4.847,77 €	8.079,62 €	7.271,66 €	5.655,74 €	7.675,64 €	8.887,59 €	2.827,87 €
		3.259,01 €	8.962,27 €	8.269,73 €	4.589,77 €	7.875,94 €	7.088,34 €	5.513,16 €	7.482,14 €	8.169,59 €	2.756,58 €
		376,82 €	-74,69 €	213,87 €	258,00 €	203,69 €	183,32 €	142,58 €	193,50 €	718,00 €	71,29 €
	Total	44.133,76 €	107.882,52 €	102.978,77 €	58.845,01 €	98.075,02 €	88.267,51 €	68.652,51 €	93.171,27 €	107.882,52 €	34.326,26 €
		40.145,53 €	108.001,29 €	101.662,51 €	56.519,66 €	97.321,47 €	86.007,65 €	66.223,88 €	91.351,91 €	99.488,77 €	28.788,32 €
		3.988,22 €	-118,77 €	1.316,26 €	2.325,34 €	753,55 €	2.259,87 €	2.428,63 €	1.819,36 €	8.393,75 €	5.537,94 €

Legenda: Valor previsto; Custo real (verba transferida); diferença entre valor da previsão e o custo real (positivo e negativo)

Pode-se concluir que também esta estratégia não foi eficiente pois continuam a existir escolar com um diferencial negativo.

No entanto, verifica-se que, de uma forma geral, o diferencial é positivo, havendo uma sobra de 28.704,14 €.

Tabela 62 – Balanço das verbas transferidas

	Ano letivo 2014/2015	Ano letivo 2015/2016
Previsão	823.051,45 €	804.215,13 €
Real	800.487,27 €	775.510,99 €
Diferença	22.564,18 €	28.704,14 €

No entanto, existem diferenças negativas em diversos meses e diversas escolas.

Para o ano letivo 2016/2017, optou-se por uma nova estratégia para o cálculo dos valores a cabimentar – aumentar em 5% o número de alunos inscritos, por forma a incluir novas inscrições que vão acontecendo no longo do ano letivo.

No final do ano, poder-se-á concluir qual a melhor estratégia para a definição de custos a assumir no ano letivo seguinte, na tentativa de evitar uma diferença tão grande de valores, sobretudo uma diferença negativa.

8.12. BALANÇO

Conclui-se, de uma forma geral, que a receita não é suficiente para suportar as verbas que são transferidas para as entidades parceiras.

Tabela 63 – Balanço receita/despesa

Ano letivo	Receita	Encargo
2014/2015	582.811,72 €	800.487,27 €
2015/2016	564.178,66 €	775.510,99 €

Como já se referiu, para além da responsabilidade de transferir as verbas para as entidades parceiras, existem outros encargos inerentes ao funcionamento do serviço de refeições e que aqui não estão contabilizadas.

8.13. RECURSOS HUMANOS AFETOS A CADA REFEITÓRIO

Foi estabelecido um rácio para a distribuição do pessoal auxiliar que exercerá funções nos refeitórios escolares. Este rácio é aplicado pelas restantes entidades responsáveis pelo serviço de refeições escolares.

Para o 1º Ciclo estabeleceu-se o seguinte rácio:

- Até 40 alunos: 3 funcionários

- De 41 a 60 alunos: 4 funcionários
- De 61 a 80 alunos: 5 funcionários
- De 81 a 100 alunos: 7 funcionários
- De 101 a 150 alunos: 9 funcionários
- De 151 a 200 alunos: 10 funcionários
- de 200 a 250 alunos: 12 funcionários
- De 251 a 300 alunos: 13 funcionários
- Mais de 300 alunos: 15 funcionários

Para além do rácio acima descrito, nos casos de estabelecimentos de ensino onde frequentem alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), seria também considerado o seguinte rácio:

- 1 aluno NEE – 1 Funcionário
- Até 3 alunos NEE – 2 Funcionários
- Até 5 alunos NEE – 3 Funcionários
- Mais de 5 alunos NEE – 4 Funcionários

O pessoal é responsável por todas as tarefas inerentes à execução do serviço, desde a preparação das mesas, empratamento das refeições, levantamento e lavagem das loiças e limpeza e higiene das instalações até ao acompanhamento e vigilância das crianças durante o período de interrupção para o almoço.

A responsabilidade do setor da educação passa pela confirmação do cumprimento do rácio estabelecido em cada refeitório escolar. Este controlo assume maior importância no início do ano letivo, sobretudo nas primeiras semanas de funcionamento do serviço, em que o número de alunos inscritos ainda não estabilizou. Terminada esta fase, é através do coordenador de estabelecimento que se confirma o cumprimento dos rácios, sem deixar de lado o contexto e forma de funcionamento de cada refeitório/estabelecimento de ensino.

Também é nesta fase inicial que é pedida aos coordenadores de estabelecimento informação quanto aos alunos com necessidades educativas especiais que necessitam de acompanhamento mais individualizado durante o período de almoço, com a descrição da dificuldade de cada aluno, informação essa que ajuda na colocação de pessoal com perfil adequado a esse acompanhamento.

Tabela 64 – nº de alunos NEE que obtiverem acompanhamento no serviço de refeições

Estabelecimento de ensino	Nº de alunos
EB nº 2 de Paredes	3
EB de Gandra	8
EB de Mouriz	3
EB nº 1 de Sobreira	2
EB nº 1 de Sobrosa	1
EB nº 1 de Lordelo	2

EB de Bitarães	1
EB nº 1 de Rebordosa	5

Para o ano letivo 2015/2016, foi colocado pessoal destinado ao acompanhamento de 25 alunos do 1º ciclo do ensino básico.

8.14. GESTÃO DO EQUIPAMENTO/INSTRUMENTOS ADSTRITOS

No cumprimento dos objetivos fixados pelo Município, o setor da educação em colaboração com o setor de aprovisionamento apetrechou os refeitórios escolares, com os equipamentos e materiais indispensáveis ao bom funcionamento das cantinas.

Após o apetrechamento inicial, a reposição ou substituição de equipamentos passou a ser da responsabilidade da entidade que assegura o serviço. Ou seja, para além de garantir o fornecimento das refeições, a entidade fornecedora do serviço de refeições tem as seguintes obrigações no que diz respeito às instalações, equipamento e material:

- operações de limpeza, desinfeção e desinfestação das instalações, encargos com os materiais e os produtos adequados utilizados;
- fornecimento de papel para limpeza de objetos/utensílios e higiene de mãos dos funcionários do refeitório;
- fornecimento de toalhetes e sabonete líquido para os lavatórios dos refeitórios;
- manutenção, assistência técnica, reparação e substituição do material e equipamentos existentes nas cozinhas e cantinas;
- fornecimento de toalhetes de papel para os tabuleiros, de guardanapos de papel e o empacotamento do pão e de talheres;
- reposição da palamenta (louças, talheres, canecas,...), em resultado de estragos e/ou de aumento do número de alunos a almoçar.

Para uma melhor gestão dos equipamentos e materiais existentes em cada refeitório é elaborado um inventário, com atualizações anuais, por forma a garantir que, por um lado, estão sempre disponíveis as quantidades necessárias para os utentes deste serviço, e por outro lado, que são cumpridas as responsabilidades de todas as partes. No ano letivo 2015/2016 a atualização dos inventários decorreu durante o mês de outubro e início de novembro de 2015.

No final do ano letivo foram repostas as quantidades necessárias para manter o material existente no início do ano, necessário para o número de utilizadores de cada refeitório escolar.

No que diz respeito à entrega de louças por parte do Município, e considerando que somente nas situações de aumento do número de utilizadores dos refeitórios escolares, o apetrechamento adicional seria assumido como responsabilidade do Município. Esta necessidade não se verificou no ano letivo 2015/2016, ou seja, não foi necessário apetrechar nenhum refeitório.

8.15. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Existe um acompanhamento efetuado por colaboradores do setor da Educação, que realizam visitas periódicas às escolas, sem aviso prévio, com o objetivo de auditar o funcionamento dos refeitórios escolares, nas seguintes áreas: materiais/equipamentos disponibilizados aos alunos, limpeza/desinfecção geral da palamenta, equipamentos e instalações, cumprimento das ementas, “qualidade” e “quantidades dos alimentos servidos”.

Para avaliação da execução do serviço, foi possível efetuar ao longo do ano algumas ações de acompanhamento do serviço:

Tabela 65 – Calendário das visitas de acompanhamento realizadas aos refeitórios escolares

	Escola	Data	Escola	Data	Escola	Data
1º Período	Mouriz	20/10/2015	Gandra	22/10/2015	Nº 1 Sobreira	26/10/2015
	Sobrosa	20/10/2015	Rebordosa	22/10/2015	Bitarães	02/11/2015
	Nº 2 Lordelo	20/10/2015	Cete	26/10/2015		
2º Período	Gandra	15/02/2016	Nº 2 Lordelo	22/02/2016	Duas Igrejas	11/02/2016
	Nº 2 Paredes	17/02/2016	Nº 1 Lordelo	22/02/2016		
3º Período	Bitarães	27/04/2016	Bitarães	18/05/2016		

Das visitas efetuadas apenas se verificaram três anomalias:

Dia 20/10/2015 – EB Mouriz – Verificou-se que o número de funcionárias ao serviço não era suficiente.

Procedimento: Comunicou-se à entidade fornecedora do serviço a necessidade de se proceder procedam à colocação de mais funcionárias para acompanhamento deste serviço

Dia 11/02/2016 – EB Duas Igrejas – Verificou-se que o prato serviço não incluía um dos legumes indicados na ementa.

Procedimento: Envio de comunicação à entidade fornecedora do serviço, no sentido de haver um reforço dos legumes que integram ou acompanham o prato.

Dia 17/02/2016 – EB nº 2 de Paredes – Verificou-se um reduzido acompanhamento no exterior do refeitório.

Procedimento: Envio de comunicação à entidade fornecedora do serviço, no sentido de ser redefinida a distribuição das tarefas pelo número de funcionárias existentes.

Relativamente às ementas, estas são disponibilizadas aos estabelecimentos de ensino e fixadas num local de acesso fácil, para que os encarregados de educação tenham conhecimento diário da refeição servida ao seu educando.

São, igualmente, publicadas no site institucional do Município, na área de intervenção municipal referente à educação.

Quanto à qualidade do serviço, o acompanhamento do serviço é efetuado em várias frentes. Como se compreenderá, o acompanhamento deste serviço é efetuado de uma forma mais presente e continuada pelos coordenadores do estabelecimento de ensino.

É a coordenação do estabelecimento de ensino a responsável pelo preenchimento dos mapas de controlo do serviço de refeições, onde são registadas as ocorrências verificadas no serviço, seja referente a irregularidades na qualidade da refeição/alimentos ou serviço, quantidades servidas, cumprimento das ementas ou outras.

No ano letivo 2015/2016 foram comunicadas algumas ocorrências como se pode verificar na tabela que a seguir se apresenta:

Tabela 66– Ocorrências registadas durante o ano letivo 2015/2016

ESCOLA	TIPO DE OCORRENCIA	DATA OCORRENCIA
Duas Igrejas	Falta de material de limpeza e higiene	Set, Out e Nov. 2015
	Envio antecipado da ementa dos lanches	Novembro 2015
	Atraso na entrega do lanche	Novembro 2015
Lordelo nº1	Queixa de má confecção da refeição	Setembro 2015
	Não cumprimento da ementa prevista	

Todas as situações foram comunicadas de imediato à entidade que confeccionava as refeições e as mesmas foram consideradas nas correções de procedimentos adotadas pela entidade para evitar situações recorrentes.

Para além deste acompanhamento, e devido à dimensão dos centros escolares, o serviço de refeições contou com a colaboração de professores das atividades de enriquecimento curricular que, para além de acompanharem os alunos durante o período da refeição, dentro e fora do refeitório, supervisionam o serviço e, à semelhança dos coordenadores de estabelecimento, têm a possibilidade de registar todas as irregularidades detetadas e informar os serviços do setor de Educação.

É com “vários olhos” que é possível gerir e controlar a qualidade do serviço prestado aos nossos alunos que, de uma forma geral, é avaliada com elevada satisfação.

9. SITUAÇÕES EXCECIONAIS PARA ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO – AUXÍLIOS E REFEIÇÕES

O Plano de Ação Social Escolar, aprovado em 06/05/2015, para o ano letivo 2015/2016 previa uma série de situações que permitiam a atribuição de apoio aos alunos que não se enquadravam na única regra existente para a atribuição de apoio, ou seja, que não beneficiavam de escalão 1 ou 2 de abono de família.

Essas exceções, para além da alteração de escalão por via de alteração do escalão do abono de família, contemplavam as seguintes situações:

- 1- Situações de desemprego, por via de entrega de comprovativo de situação de desemprego, para os alunos que se encontravam posicionados no escalão 2 de abono de família,
- 2- Alunos com necessidades educativas especiais, identificados pelos agrupamentos de escolas/estabelecimentos de ensino,
- 3- Alunos, filhos de bombeiros, identificados pelas corporações de bombeiros concelhias,
- 4- Por último, as situações que não se enquadram nas exceções atrás identificadas e que são consideradas por via da existência de parecer/fundamentação apresentado pelo estabelecimento de ensino, pela junta de freguesia ou pelos serviços do Pelouro da Ação Social.

São estas situações que serão de seguida apresentadas.

9.1 - SITUAÇÕES DE DESEMPREGO

Foram registados 132 pedidos de alunos com escalão B, que sofreram alteração de escalão para escalão A, na sequência de pelo menos um dos progenitores se encontrar em situação de desemprego.

Para esta análise apenas foram contabilizados os alunos que passaram a beneficiar de escalão A, mas existiram outros pedidos, também em situação de desemprego, cujos alunos não se enquadravam nesta regra. Nestes casos, foram solicitados pareceres aos coordenadores de estabelecimento de ensino ou às juntas de freguesia, pelo que serão contabilizados na análise efetuada a esse nível (ponto 4).

Tabela 67 – Nº de atribuições de escalão A - situações de desemprego

Estabelecimento de ensino	Nº de atribuições de escalão A	Estabelecimento de ensino	Nº de atribuições de escalão A
Bacelo	2	Mouriz	5
Bitarães	10	Nº 2 Paredes	4
Cete	6	Nº 1 Rebordosa	22
Duas Igrejas	22	Recarei	7
Nº 1 Feira	1	Rua	2
Nº 2 Feira	2	Serrinha	2

Nº 3 Feira	4	Nº 1 Sobreira	9
Gandra	7	Sobrosa	9
Nº 1 Lordelo	3	Vilela	10
Nº 2 Lordelo	5		
132			

9.2 - ALUNOS NEE'S

Foi atribuído escalão A a todos os alunos identificados pelos agrupamentos de escolas e pelos estabelecimentos de ensino como alunos com necessidades educativas especiais. Aqui incluem-se os alunos das duas unidades – da Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência instalada na Escola Básica de Gandra e da Unidade de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo instalada na Escola Básica nº 1 de Rebordosa.

Também estão incluídos os pedidos de apoio que foram apresentados diretamente pelos encarregados de educação de alunos portadores de deficiência.

Foram apoiados com escalão A 146 alunos do 1º ciclo do ensino básico.

Tabela 68 – Nº de atribuições de escalão A - alunos NEE's

Estabelecimento de ensino	Nº de atribuições de escalão A	Estabelecimento de ensino	Nº de atribuições de escalão A
Bacelo	3	Mouriz	16
Bitarães	16	Nº 2 Paredes	15
Cete	4	Nº 1 Rebordosa	15
Duas Igrejas	10	Recarei	4
Nº 1 Feira	2	Rua	
Nº 2 Feira	2	Serrinha	2
Nº 3 Feira	2	Nº 1 Sobreira	8
Gandra	20	Sobrosa	9
Nº 1 Lordelo	5	Vilela	8
Nº 2 Lordelo	5		
146			

9.3 - FILHOS DE BOMBEIROS

Esta medida é aplicada ao 1º ciclo do ensino básico e destina-se aos alunos, filhos de operacionais das corporações de Bombeiros e das delegações de Cruz Vermelha do Concelho de Paredes, que

frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho. Tal como referido anteriormente, estas situações foram identificadas pelas próprias corporações.

No ano letivo 2015/2016 foram apoiados 28 alunos filhos de Bombeiros Voluntários.

Tabela 69 – Nº de atribuições de escalão A - filhos de bombeiros

AGRUPAMENTO	Nº de alunos	Escola
DANIEL FARIA	8	Cete (3), Gandra (2), Nº 2 Feira (1), Nº 3 Feira (2)
CRISTELO	2	Sobrosa (2)
LORDELO	8	Nº 1 Lordelo (7), Nº 2 Lordelo (1)
PAREDES	5	Nº 2 Paredes (4), Mouriz (1)
SOBREIRA		
VILELA	5	Nº 1 Rebordosa (5)
28		

9.4 - PARECERES

As situações que foram sujeitas à emissão de pareceres foram aquelas que não se enquadram quer na atribuição direta de escalão quer nas situações excecionais que anteriormente foram referidas.

O procedimento adotado tem vindo a ser afinado ao longo dos anos e permite solicitar a emissão do parecer primeiramente ao estabelecimento de ensino que o aluno frequenta. Caso seja emitido um parecer positivo é efetuada a alteração de escalão, caso seja emitido um parecer negativo é solicitada a emissão de parecer à junta de freguesia da residência do aluno. Caso este parecer também seja negativo, é reencaminhado o pedido para os serviços de Ação Social para que a situação socioeconómica do agregado familiar seja avaliada no sentido de se perceber da necessidade de atribuição ou não de apoio no âmbito da ação social escolar.

Tabela 70 – Nº de atribuições de escalão A – pareceres

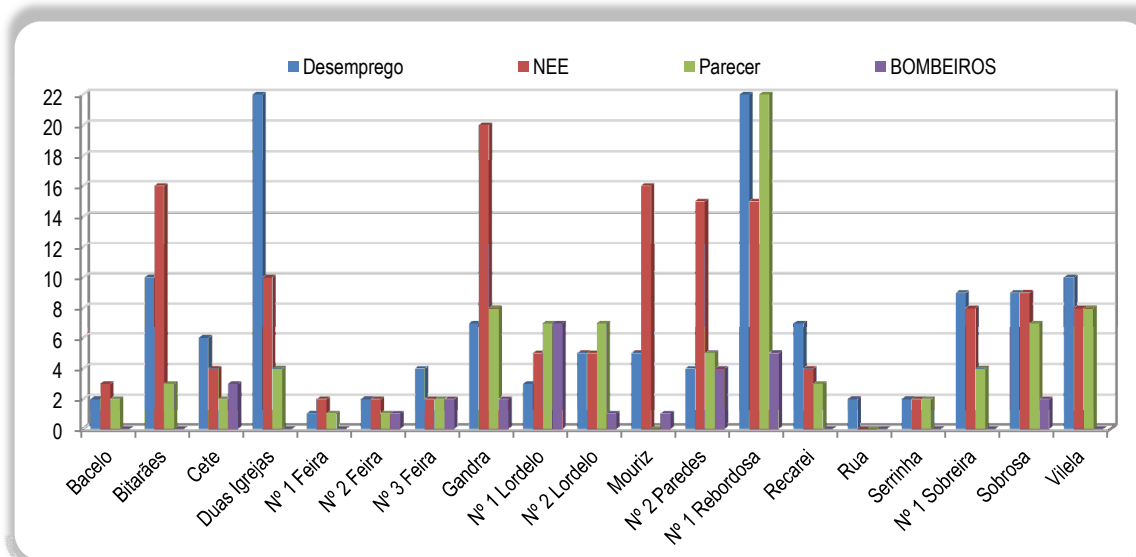
Estabelecimento de ensino	Nº de atribuições de escalão A	Estabelecimento de ensino	Nº de atribuições de escalão A
Bacelo	2	Mouriz	
Bitarães	3	Nº 2 Paredes	5
Cete	2	Nº 1 Rebordosa	22
Duas Igrejas	4	Recarei	3
Nº 1 Feira	1	Rua	
Nº 2 Feira	1	Serrinha	2
Nº 3 Feira	2	Nº 1 Sobreira	4
Gandra	8	Sobrosa	7
Nº 1 Lordelo	7	Vilela	8

Nº 2 Lordelo	7		
88			

Foram efetuadas 88 atribuições de escalão, entre as quais uma atribuição de escalão B e as restantes de escalão A.

Conclui-se, portanto, que o maior número de atribuição de escalão A por motivo de desemprego é registado na EB nº 1 de Rebordosa e EB de Duas Igrejas, que o maior número de atribuição de escalão a alunos com necessidades educativas especiais é registado na Escola Básica de Gandra e que é na EB nº1 de Rebordosa que está concentrada a maior percentagem de atribuições de escalão A por via da emissão de parecer.

Gráfico 10 – Distribuição de escalão atribuídos em função da situação excecional de atribuição de apoio



9.5 – ALUNOS RETIDOS

Apesar de estar previsto no despacho de ação de social escolar que “A comparticipação nos encargos com a aquisição de manuais escolares, (...), não ocorre nos casos de insucesso escolar desde que o estabelecimento de ensino, no ano letivo imediato, adote os mesmos manuais escolares”, o Município garante a atribuição de novo apoio aos alunos, como forma de incentivo ao sucesso escolar.

Tabela 71 – Nº de atribuições de escalão A ou B a alunos retidos

Estabelecimento de ensino	Nº de atribuições de escalão		Estabelecimento de ensino	Nº de atribuições de escalão	
	A	B		A	B
Bacelo	1		Mouriz	2	
Bitarães	4		Nº 2 Paredes	7	1
Cete	5	2	Nº1 Rebordosa	2	1
Duas Igrejas	8	1	Recarei	1	
Nº 1 Feira			Rua	2	
Nº 2 Feira			Serrinha		
Nº 3 Feira			Nº 1 Sobreira	8	2
Gandra	12	4	Sobrosa	6	2
Nº 1 Lordelo	3	1	Vilela	6	2
Nº 2 Lordelo					
83					

10. RESUMO DOS ESCALÕES ATRIBUIDOS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS E REFEIÇÕES ESCOLARES

O processo de atribuição de escalão é visível ao longo do ano letivo, sobretudo ao nível da alteração de escalão.

Os dados que a seguir se apresentam dizem respeito a dois momentos:

- 1- antes do início do ano letivo e tratam-se dos dados existentes aquando da abertura do procedimento da aquisição dos manuais escolares,
- 2- depois de ter terminado o ano letivo e tratam-se dos dados que atualmente estão registados na aplicação de Ensino.

Verifica-se que houve um aumento de 199 pedidos de apoio entre estes dois momentos temporais.

Tabela 72 – Evolução dos pedidos de apoio solicitados pelos encarregados de educação

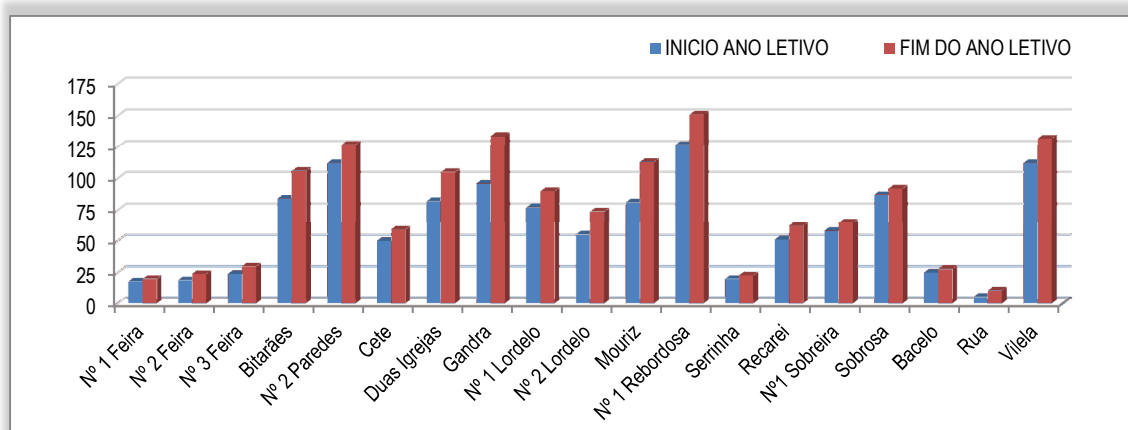
Escola	REGISTO DE PEDIDOS								DISTRIBUIÇÃO DOS PEDIDOS POR ESCALÃO							
	INICIO ANO LETIVO				FIM DO ANO LETIVO				INICIO ANO LETIVO				FIM DO ANO LETIVO			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	A	B	SE	Total	A	B	SE	Total
Nº 1 Feira	5	4	19	13	0	2	21	13	18	18	5	41	20	14	2	36
Nº 2 Feira	4	22	0	2	17	23	0	2	19	3	6	28	24	7	11	42
Nº 3 Feira	22	16	17	20	18	17	18	22	24	23	28	75	30	18	27	75
Bitarães	55	50	65	63	64	50	66	66	84	91	58	233	106	86	54	246
Nº 2 Paredes	65	64	71	72	60	94	89	85	112	68	92	272	127	70	131	328
Cete	28	51	39	43	28	51	38	42	50	42	69	161	59	41	59	159

Duas Igrejas	34	43	45	47	39	41	43	51	82	57	30	169	105	43	26	174
Gandra	72	74	69	75	77	87	75	76	96	75	119	290	134	67	114	315
Nº 1 Lordelo	41	42	61	62	45	44	60	64	77	65	64	206	90	63	60	213
Nº 2 Lordelo	35	22	26	31	38	24	30	38	55	35	24	114	74	31	25	130
Mouriz	44	64	47	54	60	74	50	62	81	56	72	209	113	51	82	246
Nº1 Rebordosa	65	60	74	73	69	75	75	79	127	70	75	272	151	65	82	298
Serrinha	32	16	20	9	30	16	18	9	20	27	30	77	23	23	27	73
Recarei	39	46	51	62	41	46	49	65	51	57	90	198	62	52	87	201
Nº 1 Sobreira	32	29	33	51	36	31	33	49	58	43	44	145	65	43	41	149
Sobrosa	27	71	52	45	26	71	53	44	87	48	60	195	92	49	53	194
Bacelo	13	16	15	15	14	15	14	13	25	17	17	59	28	15	13	56
Rua	5	6	4	11	5	9	4	11	6	7	13	26	11	6	12	29
Vilela	64	53	60	60	62	55	62	63	112	85	40	237	132	79	31	242
TOTAL	682	749	768	808	729	825	798	854	1184	887	936	3007	1446	823	937	3206
	3007				3206											

Por outro lado, verifica-se que as alterações e/ou as novas atribuições se concentram no escalão A, sendo que no final do ano letivo tivemos mais 262 alunos a beneficiar de escalão A.

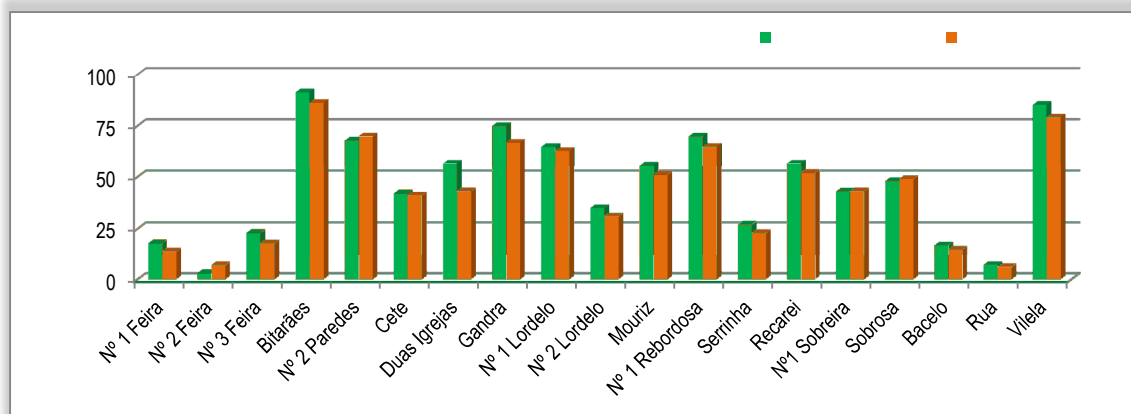
De uma forma geral, verifica-se um aumento de alunos beneficiários de escalão A em todos os estabelecimentos de ensino.

Gráfico 11 – Evolução do número de atribuições de escalão A



Já efetuando uma análise ao nível do escalão B, verifica-se, de uma forma geral, um decréscimo dos alunos beneficiários deste escalão, com exceção da EB nº 2 de Feira, EB nº 2 de Paredes e EB de Sobrosa.

Gráfico 12 – Evolução do número de atribuições de escalão B



Tal como foi referido anteriormente, verificou-se uma evolução dos alunos de escalão A, em detrimento do escalão B e do Sem escalão. Esta situação, para além de se justificar pelos pedidos de apoio que foram apresentados ao longo do ano, prende-se pelas alterações de escalão decorrentes da alteração do escalão do abono de família, bem como de pedidos de revisão de escalão enquadrados nas situações de desemprego e na emissão de pareceres pelos coordenadores de estabelecimento de ensino e presidentes das juntas de freguesia.

É possível acompanhar esta evolução na tabela que a seguir se apresenta.

Tabela 73 - Resumo da evolução dos escalões atribuídos ao longo do ano letivo 2014/2015

AGUPAME NTO	INÍCIO ANO LETIVO				FIM DE ANO LETIVO				TAXA DE VARIAÇÃO			
	Nº de pedidos por escalão				Nº de pedidos por escalão							
	A	B	SE	TOTAL	A	B	SE	TOTAL	A	B	SE	TOTAL
BALTAR	245	204	264	713	325	177	250	752	32,7%	-15,3%	-5,6%	5,2%
CRISTELO	178	130	90	398	199	121	83	403	11,8%	-7,4%	-8,4%	1,2%
LORDELO	155	93	74	322	188	87	74	349	21,3%	-6,9%	0,0%	7,7%
PARADES	294	222	260	776	356	213	286	855	21,1%	-4,2%	9,1%	9,2%
SOBREIRA	108	100	145	353	129	101	133	363	19,4%	1,0%	-9,0%	2,8%
VILELA	248	162	140	550	311	152	128	591	25,4%	-6,6%	-9,4%	6,9%
Total	1325	993	1100	3112	1621	936	1068	3313	22,3%	-6,1%	-3,0%	6,1%

Tabela 74 - Resumo da evolução dos escalões atribuídos ao longo do ano letivo 2015/2016

AGUPAME NTO	INÍCIO ANO LETIVO				FIM DE ANO LETIVO				TAXA DE VARIAÇÃO			
	Nº de pedidos por escalão				Nº de pedidos por escalão							
	A	B	SE	TOTAL	A	B	SE	TOTAL	A	B	SE	TOTAL
BALTAR	238	185	257	680	306	168	238	712	28,6%	-10,1%	-8,0%	4,5%

CRISTELO	169	105	90	364	197	92	79	368	16,6%	-14,1%	-13,9%	1,1%
LORDELO	132	100	88	320	164	94	85	343	24,2%	-6,4%	-3,5%	6,7%
PAREDES	277	215	222	714	346	207	267	820	24,9%	-3,9%	16,9%	12,9%
SOBREIRA	109	100	134	343	127	95	128	350	16,5%	-5,3%	-4,7%	2,0%
VILELA	259	182	145	586	306	167	140	613	18,1%	-9,0%	-3,6%	4,4%
Total	1184	887	936	3007	1446	823	937	3206	22,1%	-7,8%	0,1%	6,2%

Conclui-se que 66,5% dos alunos foram apoiados no âmbito da ação social escolar, designadamente auxílios económicos e serviço de refeições escolares, durante o ano letivo 2015/2016. Esta média foi substancialmente ultrapassada nas escolas de Duas Igrejas e Vilela, com uma percentagem de alunos subsidiados superior a 80%, situação já verificada no ano letivo 2014/2015.

Gráfico 13 – % de alunos subsidiados por estabelecimento de ensino – ano letivo 2014/2015

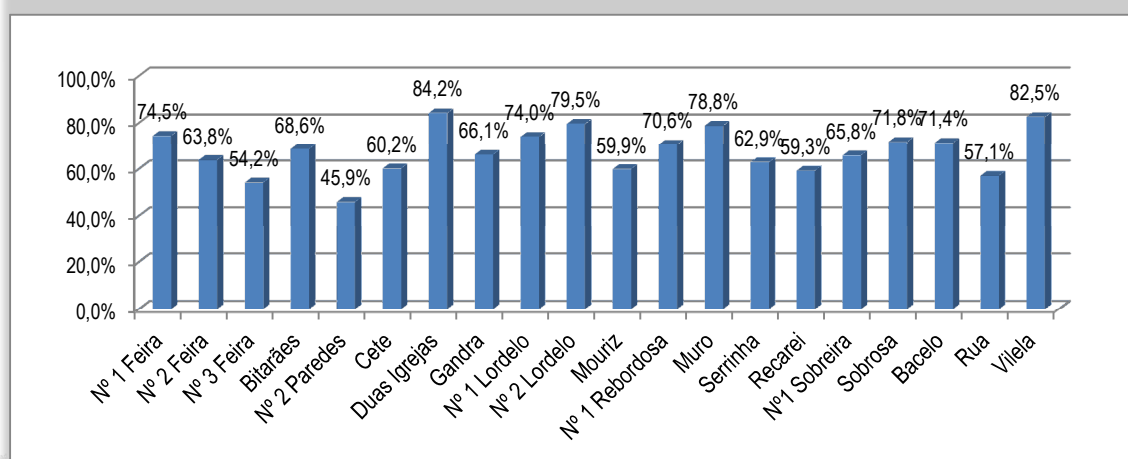
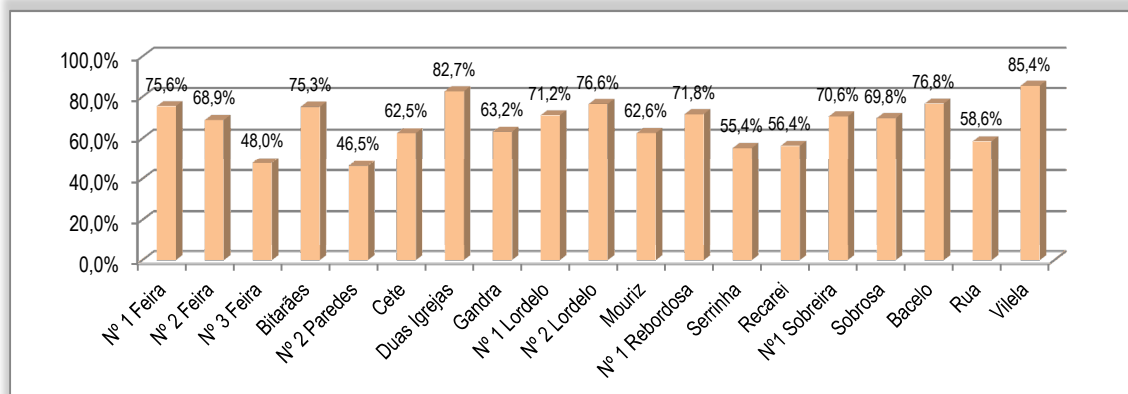
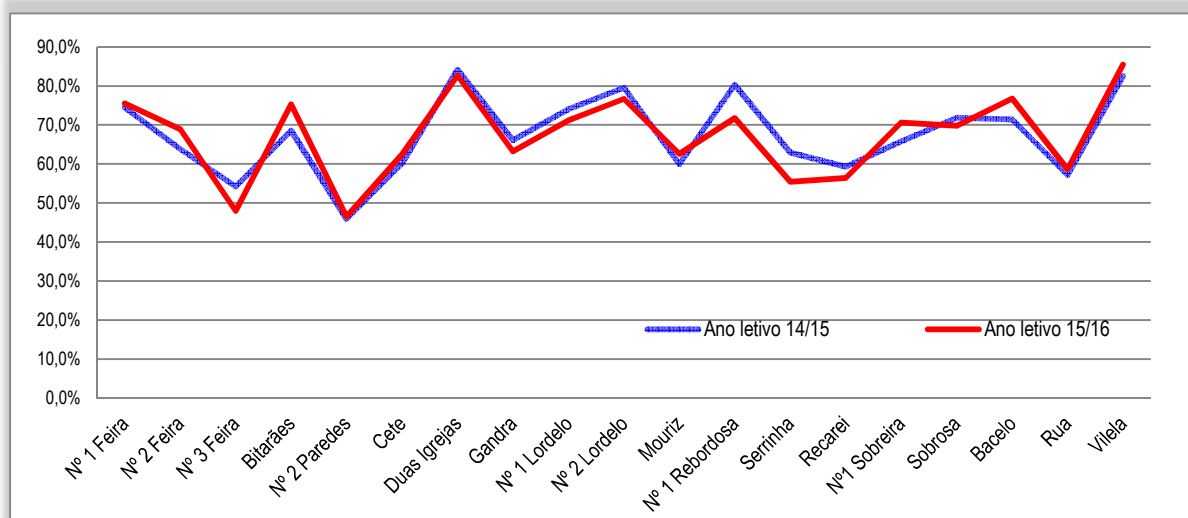


Gráfico 14 – % de alunos subsidiados por estabelecimento de ensino – no letivo 2015/2016



Foi na EB nº 2 de Feira, EB de Bitarães e na EB de Bacelo onde se verificou maior aumento comparativamente com o ano letivo 2014/2015, com um aumento superior a 5%, enquanto que as escolas EB nº 3 de Feira, EB nº 1 de Rebordosa e EB de Serrinha tiveram uma diminuição de alunos subsidiados com uma redução superior a 6%.

Gráfico 15 – % de alunos subsidiados por estabelecimento de ensino – comparação por ano letivo



São os agrupamentos de Cristelo, Lordelo e Vilela que concentram as famílias mais carenciadas.

Gráfico 16 – % de alunos subsidiados por agrupamento de escolas – ano letivo 2014/2015

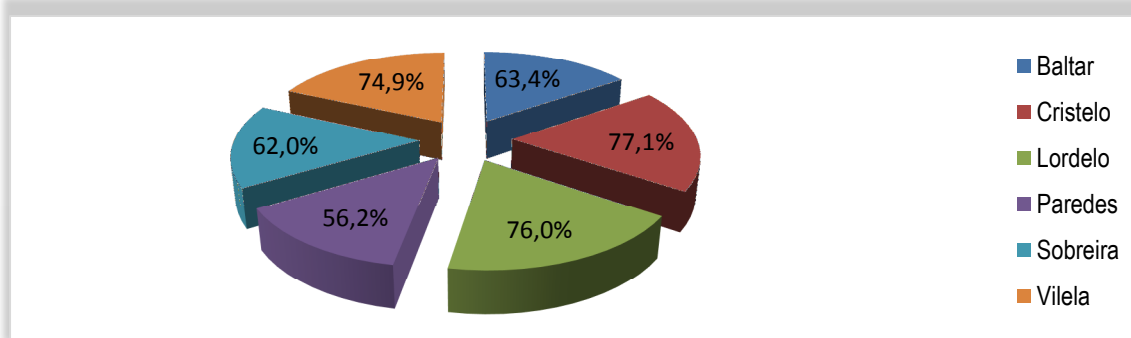
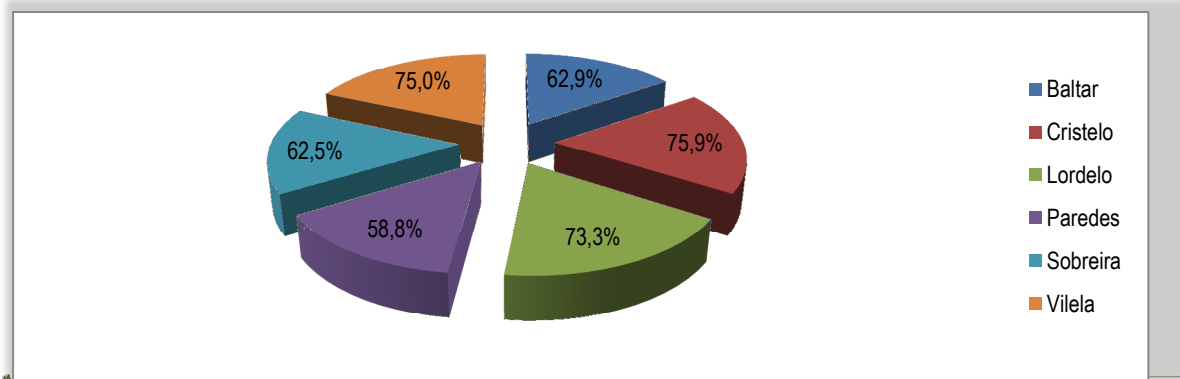


Gráfico 17 – % de alunos subsidiados por agrupamento de escolas – ano letivo 2015/2016



Comparativamente com o ano letivo anterior, os agrupamentos de Vilela (+0,1%), Sobreira (+0,5%) e Paredes (+ 2,6%) aumentam ligeiramente o número de alunos subsidiados, em detrimento dos agrupamentos de Baltar (-0,5%), Cristelo (-1,2%) e Lordelo (-2,7%), onde se vê uma leve redução.

Gráfico 18 – Comparação entre alunos matriculados e subsidiados – ano letivo 2014/2015

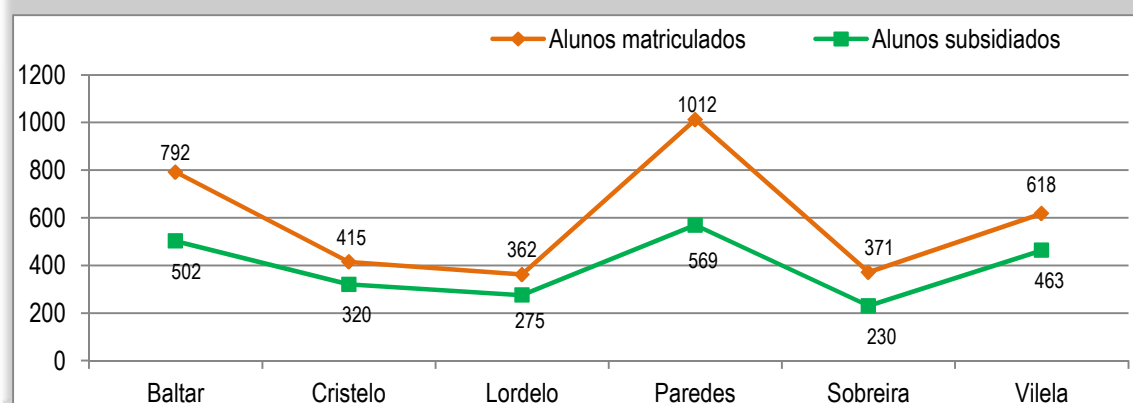
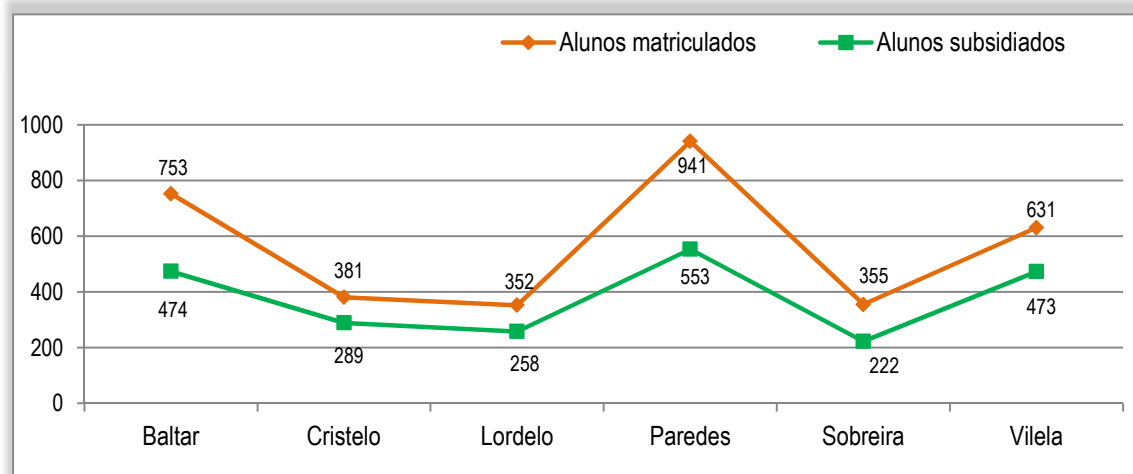


Gráfico 19 – Comparação entre alunos matriculados e subsidiados – ano letivo 2015/2016



Conclui-se que a realidade em termos de apoios não sofreu grande alteração, percebendo-se o mesmo cenário nos dois anos letivos aqui abordados.

11. PROPOSTAS DE CALENDÁRIO

11.1. PRAZOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REFERENTES À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR APRESENTADOS PARA O ANO LETIVO 2016/2017

Considerando que foi apresentada, no relatório referente ao ano letivo 2014/2015, uma proposta de prazos para o ano letivo 2016/2017, pode-se fazer o balanço geral em termos de cumprimentos dos prazos previamente definidos.

Tabela 75 – Cumprimento de prazos para implementação de procedimentos referentes ao ano letivo 2016/2017

Procedimento	Data limite **	Data de realização
Reunião de planeamento com coordenadores dos centros escolares	14 de março de 2016	14 de março
Reunião de planeamento com membros da direção dos agrupamentos	18 de março de 2016	17 de março
Reunião do Conselho Municipal de Educação	31 de março de 2016	4 abril
Aprovação do Plano de Ação Social Escolar pela Câmara Municipal	15 de abril de 2016	20 de abril
Reunião com os serviços administrativos dos agrupamentos de escolas	11 de abril de 2016	14 de abril
Os agrupamentos enviam para o Município as grelhas coletivas com o nome dos alunos inscritos na ASE e a indicação dos manuais escolares a adquirir por escola	3 de junho de 2016 – renovações	3 de junho de 2016 – renovações
	17 de junho de 2016 – 1ºs pedidos	17 de junho de 2016 – 1ºs pedidos
Os serviços de Educação efetuam a análise dos documentos recebidos e solicitam aos agrupamentos	5 de julho de 2016	4 de julho
Elaboração de informação para o procedimento de aquisição do material e manuais escolares	14 de julho de 2016	14 de julho
Envio de circular para os agrupamentos com a informação referente às entregas de manuais e	2 de setembro de 2016	31 de agosto
Envio de listas de refeições de alunos inscritos – via email (data a alterar em função da data de início de ano letivo e data das reuniões de início de ano)	9 de setembro de 2016	6 de setembro
Novos pedidos de ASE – entregues fora de prazo com possibilidade de beneficiar de reembolso	Até final de 1º período	Até 31 outubro

Entrega dos requerimentos para reembolso	Até final do 1º período	Até 31 outubro
Elaboração da informação interna com a sistematização de todos os pedidos de reembolso entrados	30 de janeiro de 2017	

** Proposta de datas para o ano letivo 2016/2017.

11.2. PROPOSTA DE PRAZOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REFERENTES À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018

Tabela 76 – Proposta de prazos para implementação de procedimentos para o ano letivo 2017/2018

Procedimento	Data limite
Reunião de planeamento com coordenadores dos centros escolares	13 de março de 2017
Reunião de planeamento com membros da direção dos agrupamentos	17 de março de 2017
Reunião do Conselho Municipal de Educação	31 de março de 2017
Aprovação do Plano de Ação Social Escolar pela Câmara Municipal	20 de abril de 2017
Reunião com os serviços administrativos dos agrupamentos de escolas	19 de abril de 2017
Os agrupamentos enviam para o Município as grelhas coletivas com o nome dos alunos inscritos na ASE e a indicação dos manuais escolares a adquirir por escola (a data limite referente aos 1ºs pedidos será ajustada em função da alteração da data limite para as matriculas (fixada no despacho normativo nº 7-B/2015 de 7 de maio))	2 de junho de 2017 – renovações 19 de junho de 2017 – 1ºs pedidos
Os serviços de Educação efetuam a análise dos documentos recebidos e solicitam aos agrupamentos as correções necessárias	7 de julho de 2017
Elaboração de informação para o procedimento de aquisição do material e manuais escolares	17 de julho de 2017
Envio de circular para os agrupamentos com a informação referente às entregas de manuais e material escolar – via CTT	1 de setembro de 2017
Envio de listas de refeições de alunos inscritos – via email	1 de setembro de 2017
Novos pedidos de ASE – entregues fora de prazo com possibilidade de beneficiar de reembolso	Até 31 de outubro de 2017
Entrega dos requerimentos para reembolso	Até 31 de outubro de 2017
Elaboração da informação interna com a sistematização de todos os pedidos de reembolso entrados	30 de novembro de 2017

11.3. MANUAIS ESCOLARES

- Reforçar o esforço de avançar com a uniformização dos manuais a adotar em cada estabelecimento de ensino. Para tal, será necessário discutir este assunto na reunião com os agrupamentos de escolas que é realizada para a preparação do ano letivo em questão. Esta situação irá permitir reduzir os reembolso a efetuar por motivo de transferência de escola.
- Caso se decida pela continuidade da medida referente à reutilização de manuais escolares, propõe-se que os mesmos sejam recolhidos no início do mês de setembro, à semelhança do que se fez no corrente ano letivo (2016/2017), para que os alunos possam estudar ou relembrar os conteúdos didáticos e pedagógicos durante as férias.

11.4. REFEIÇÕES ESCOLARES

Datas de processamento

Dependendo do calendário escolar a fixar pelo Ministério da Educação para o ano letivo 2017/2018, propõe-se as seguintes datas para o processamento das mensalidades:

Tabela 77 – Proposta de datas de processamento de mensalidades

Mensalidades	Data do processamento
Setembro e outubro	27/09/2017
Novembro	20/10/2017
Dezembro	21/11/2017
Janeiro	19/12/2017
Fevereiro	22/01/2018
Março	19/02/2018
Abril	20/03/2018
Maio	18/04/2018
Junho	21/05/2018

Identificação de agregados com dificuldades económicas – apoios dos serviços da Ação Social

- Para esgotar todas as possibilidades de identificação dos agregados familiares com dificuldades socioeconómicas, que se encontrem em situação de dívida, será de se encontrar um mecanismo de identificação e confirmação de agregados por parte dos serviços do Pelouro da Ação Social. O objetivo deste novo procedimento é o de que aqueles serviços possam, mediante uma lista disponibilizada pelos

serviços do setor de Educação, identificar os agregados que porventura já estejam a ser apoiados pelas medidas existentes na área da Ação Social e que por esse fato necessitem de beneficiar também das medidas previstas pela Ação Social Escolar.

Este controlo terá de ser realizado mensalmente, imediatamente antes da emissão das certidões de dívida que darão lugar a processos de execução fiscal. Este procedimento será já experimentado no mês de novembro de 2016, com as dívidas referentes ao mês de outubro do ano letivo 2016/2017.

12. DESAFIOS / NECESSIDADES

- Desenvolver um mecanismo de identificação rápida das adesões ao serviço de comunicação por via de correio eletrónico, visível quer na aplicação de Ensino quer na aplicação da Correspondência, e que permita comunicar automaticamente por aquela via com o encarregado de educação.
- Desenvolver um mecanismo que permita aos encarregados de educação consultar as faturas emitidas do aluno e o estado em que se encontram, assim como solicitar a emissão de 2ª via, caso não tenha sido rececionada a fatura.

13. CONCLUSÃO

Este documento reúne as diversas ações e procedimentos executados ao longo do ano, com o intuito de garantir com sucesso a implementação das medidas aqui analisadas e enquadradas na Ação Social Escolar.

Em todo o processo de implementação dos serviços, destaca-se a gestão de proximidade, partilha e envolvimento dos diferentes intervenientes, que se têm revelado como fatores de eficiência na prossecução dos objetivos fixados. Tudo isto concede sustentabilidade a um trabalho de continuidade que é determinante para uma melhoria contínua dos serviços prestados aos nossos alunos.

Procurou-se que o leitor deste relatório conseguisse no final ter uma ideia global do trabalho que é desenvolvido para a concretização dos apoios atribuídos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e para a implementação dos serviços disponibilizados aos mesmos.

Procurou-se, igualmente, estabelecer a ponte com o trabalho desenvolvido no ano letivo 2014/2015, com o intuito de salientar aspetos referentes a melhorias ou alterações nos diferentes contextos em análise.